DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2025.

Edição 4396 | Páginas: 42

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Jorge Everton - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2025 02
- Projetos de Lei nº 093 a 096/2025 05
- Projetos de Decreto Legislativo nº 021, 022, 024 a 027/2025 07
- Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2025 11
- Pedidos de Informação nº 014 e 015/2025 11
- Requerimentos nº 038 a 044/2025 11
- Indicações nº 109, 110, 112, 114 a 121/2025 12
- Atas da CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 15

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4
DE 22 DE ABRIL DE 2025

Acresce o artigo 20-L à Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do §3º do art. 39 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado de Roraima passa a vigorar acrescida do artigo 20-L, com a seguinte redação:

Art. 20-L. Fica assegurado o direito de inclusão nos quadros da Polícia Civil do Estado de Roraima, mediante opção, a pessoa que comprovar vínculo funcional com a administração direta estadual, exercendo atividades inerentes à carreira policial civil nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, conforme o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima, não contempladas pelos efeitos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 98, de 6 de dezembro de 2017, e do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 79, de 27 de maio de 2014.

§ 1º O vínculo funcional será comprovado pelo ato formal de admissão ou nomeação pelo Estado de Roraima, com desempenho contínuo das funções por pelo menos 90 (noventa) dias nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil que estavam em exercício na data de promulgação da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001, e aqueles que ingressaram e permaneceram em atividade até a nomeação dos concursados, em julho de 2004.

§ 2º A comprovação do vínculo funcional do ato administrativo do qual a pessoa tenha sido revestida na condição de servidor público na carreira policial civil nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, será realizada mediante apresentação, alternativamente, de carteira funcional, de ficha funcional, de ficha financeira, de contracheques, de declaração de vínculo, de cautela de arma, de escala de serviço, de ordem de serviço ou missão, dentre outros que comprovem inequivocamente o exercício da função policial civil nos cargos mencionados.

§ 3º A opção pelo retorno ao serviço público implica em renúncia expressa a direitos remuneratórios de caráter indenizatório ou não, bem como a ações judiciais sobre o tema, mesmo que transitadas em julgado.

§ 4º Os servidores tratados nesta Emenda à Constituição serão enquadrados de acordo com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º O direito de opção previsto nesta Emenda Constitucional deverá ser exercido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua regulamentação.

Art. 3º Cabe ao Estado de Roraima regulamentar o disposto nesta Emenda Constitucional, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, garantindo a transparência e segurança jurídica no processo de integração dos servidores nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia civil.

Art. 4º Os efeitos previdenciários decorrentes desta Emenda Constitucional observarão as normas do regime próprio de previdência dos servidores públicos estaduais na carreira policial civil, sem prejuízo de direitos adquiridos.

Art. 5º A qualificação dos atuais Agentes de Polícia Civil e Escrivães de Polícia Civil serão exigidos exclusivamente para fins de enquadramento e transposição nos cargos equivalentes, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 11.116, de 30 de junho de 2022.

Art. 6º Os cargos enquadrados e transpostos formarão o quadro em extinção da Polícia Civil do Estado de Roraima, sendo extintos à medida que vagarem, assegurados os direitos adquiridos pelos servidores à data de vigência desta Lei.

Art. 7º A remuneração dos servidores do quadro em extinção da Polícia Civil do Estado de Roraima será regida pelo §8º do Artigo 40 da Constituição Federal e pelo artigo 7º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição foi concebida a partir do pleito da Associação dos Ex-Servidores do Estado de Roraima - AESERR, Inscrita no CNPJ nº 53.676.256/0001-80, com o objetivo de fazer justiça aos servidores da carreira policial civil nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, que prestaram seus serviços entre a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001, e a nomeação dos servidores concursados em julho de 2004, os quais foram desligados da Administração Estadual sem que lhes fosse assegurados o direito ao enquadramento.

Com efeito, a presente proposta harmoniza o texto da Constituição Estadual de Roraima com a disciplina imposta pela Constituição Federal, Leis e Decretos, a seguir: artigo 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 98, de 06 de dezembro de 2017; Emenda Constitucional Federal nº 79, de 27 de maio de 2014; Emenda Constitucional Federal nº 60, de 11 de Novembro de 2017; artigo 31, da Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de Junho de 1998; artigo 89, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias; artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal; artigo 3º, inciso III, da Constituição Federal; artigo 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal; artigo 25, §1º e §3º, da Constituição Federal; artigo 24, inciso XVI, da Constituição Federal; artigo 144, inciso IV, da Constituição Federal; artigo 40, § 8º, da Constituição Federal; artigo 7º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de Dezembro de 2003; artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; artigo 41, § 1º, incisos I,II,III, da Constituição Federal; Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de Dezembro de 2001; Lei Federal nº 13.681, de 18 de Junho de 2018; Lei Federal nº 8.878, de 11 de Maio de 1994; Decreto Federal nº 11.116, de 30 de Junho de 2002.

Outrossim, a PEC está em harmonia com os princípios constitucionais da isonomia, da eficiência administrativa e da segurança jurídica, citando-se a Emenda Constitucional Federal nº 98/2017, que reconheceu os direitos de servidores admitidos em condições excepcionais pelos ex-Territórios. Aplicando-se o princípio da simetria basilar do ordenamento jurídico, esta proposta busca assegurar um tratamento justo aos servidores estaduais da Segurança Pública de Roraima, que se encontram em situação análoga.

O reconhecimento funcional desses servidores é indispensável para reparar omissões históricas e consolidar o respeito às normas constitucionais aplicáveis, vez que a LCE nº 055/2001, que estruturou a Polícia Civil do Estado de Roraima e previu a realização de concurso público, foi tardiamente implementada, cuja posse dos aprovados ocorreu apenas em julho de 2004, deixando uma lacuna significativa.

Durante esse período de transição, tais servidores admitidos de forma excepcional pela Polícia Civil foram responsáveis por manter a prestação contínua de serviços essenciais, garantindo a segurança pública e a ordem social no Estado. Veja-se que quem desenvolveu as atividades de polícia civil foram esses ex-servidores (agentes públicos até julho de 2004), sendo regidos na época pela Lei Estadual nº 068, de 18 de abril de 1994, que instituiu o Plano de Cargos e Salários (PCS) dos Servidores do Poder Executivo, que por sua vez estabelecia as diretrizes para o plano de carreira dos cargos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Roraima.

Nesse contexto, oportuno realçar o art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 98/2017, e o art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 79/2014, os quais reconheceram o direito de enquadramento aos servidores que exerciam a função estritamente policial, admitidos e lotados nas Secretarias de Segurança Pública dos Estados de Rondônia até 1987, do Amapá e de Roraima até outubro de 1993, sem concurso público.

Assim, com base nos Princípios da Isonomia, Segurança Jurídica e da Simetria, a presente proposta merece guarida deste Poder, vez que esses servidores desempenharam funções de alta complexidade e risco, típicas e privativas de atividades de Estado, incluindo investigações criminais, operações policiais, conflitos predominantemente relativos à criminalidade e à manutenção da segurança pública.

Outro ponto de destaque é que esses profissionais foram dispensados sem a devida formalização administrativa, em descompasso com o Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, posto que existe somente um Decreto de Exoneração dos Cargos Comissionados (CNES, CDS, CDI e FAI) nº 1.132-P, de 31 de dezembro de 2004, não havendo o ato de exoneração dos ex-servidores da Tabela Especial (FAT), compostas por Policiais Civis do Estado de Roraima. Tal situação por si só torna inválida a dispensa desses servidores do quadro da entidade policial.

Do ponto de vista técnico-legislativo, a proposta adota dispositivos claros e objetivos, em conformidade com o Manual de Redação Legislativa. A inclusão dos servidores será regulamentada em conformidade com o parágrafo segundo desta propositura, que detalha os critérios e documentos necessários para comprovação do vínculo funcional, garantindo a transparência e a segurança jurídica do processo, evitando ambiguidades e promovendo a eficiência administrativa.

Ademais, a criação de quadro em extinção tem por intuito abarcar esses servidores irregularmente dispensados pela administração estadual, sendo uma solução administrativamente viável e financeiramente responsável. Os cargos deste quadro serão extintos à medida que vagarem, respeitando os limites da responsabilidade fiscal e garantindo que a proposta não represente ônus financeiro desproporcional ao Estado.

A proposta também se alinha ao art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, que assegura a igualdade de tratamento perante a lei. O reconhecimento desses servidores como parte integrante da estrutura administrativa da Polícia Civil de Roraima é uma questão de justiça e equidade, considerando a importância de suas contribuições para a segurança pública durante o período de transição. Ao valorizar esses profissionais, o Estado de Roraima reforça seu compromisso com os princípios constitucionais e a consolidação de suas instituições públicas.

Igualmente, a inclusão desses servidores nos quadros da Polícia Civil contribuirá para fortalecer a memória institucional e reconhecer a relevância histórica de suas atividades, pois enfrentaram desafios significativos em um contexto de transição administrativa, atuando com dedicação e competência para garantir a segurança da população. O reconhecimento de seus direitos, não apenas repara uma injustiça histórica, mas promove a valorização do serviço público e a construção de um legado de respeito e dignidade.

Conforme já mencionado, a proposta observa precedentes normativos e administrativos que reforçam sua validade jurídica: o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/2017 estabelece critérios objetivos para inclusão de servidores em quadros em extinção, incluindo o reconhecimento de vínculos funcionais estabelecidos em condições excepcionais. Essa emenda também demonstra que o reconhecimento jurídico desses vínculos é compatível com os princípios constitucionais e pode ser implementado sem prejuízo à ordem administrativa.

A Emenda Constitucional nº 98/2017, alterou o art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a qual consolidou a inclusão em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-territórios ou dos Estados do Amapá e Roraima. Então, o aludido precedente reafirma a legitimidade e a compatibilidade desta emenda estadual com a ordem constitucional vigente.

Da mesma forma, o embasamento jurídico apresentado pela presente Emenda Constitucional tem como parâmetro a LCE nº 055/2001, em decorrência da criação e organização da Polícia Civil do Estado de Roraima. Frise-se que a Emenda Constitucional nº 98/2017 é aqui utilizada para demonstrar a necessária observância do Princípio da Isonomia no que se refere ao enquadramento e adequação dos policiais civis dispensados em julho de 2004.

Além disso, nova alteração constitucional poderá ser implementada por meio da PEC nº 47/23, a qual propõe o enquadramento de servidores que trabalharam no período de 1988 a 1998**,** tornando-se mais um precedente robusto a subsidiar a presente proposta legislativa.

De acordo com o art. 60, § 4º, inciso IV, da Carta Magna, a Constituição poderá ser emendada por meio de proposta, sendo vedada qualquer deliberação sobre emenda que tenha por objetivo a abolição da forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; e os direitos e garantias individuais.

E mais, o art. 25, §§1º e 3º, da Constituição Federal, tratam da organização do Estado, no qual são reservados aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição. Os Estados organizam-se e se regem pelas Constituições e Leis que adotarem, observando os princípios da Carta Magna.

Por seu turno, o art. 144, inciso IV, da Constituição Federal, dispõe ser dever do Estado, assim compreendido como os entes federados,

a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio por meio das polícias civis.

Primordial ressaltar que art. 24, inciso XVI, da Constituição Federal, é específico para a Polícia Civil, ao determinar caber ao Estado que crie e organize sua própria polícia civil, competindo à União, aos Estados e o Distrito Federal, legislar, organizar, garantias, direitos e deveres dos Policiais Civis.

Outro precedente relevante foi a Emenda Constitucional nº 60/09, que alterou o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-território de Rondônia. De acordo com essa emenda, aqueles admitidos regularmente até a data da posse do primeiro governador eleito poderão, mediante opção, integrar um quadro em extinção da administração federal.

A eles são assegurados os direitos e vantagens inerentes à nova situação funcional, sendo vedado, entretanto, o pagamento de diferenças remuneratórias a qualquer título. Vejamos:

> "Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 , e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias."

Aliás, salienta-se que tais ex-servidores não foram enquadrados pela EC nº 98/2017 e nem serão pela PEC nº 47/2023, vez que a maioria não se encontra abrangida pelo marco temporal disposto nestas normas. Explica-se: a primeira prevê o enquadramento de servidores que trabalharam para o Estado desde a sua criação (05/10/1988) até outubro de 1993, enquanto a PEC nº 47/2023 prevê o enquadramento de servidores que laboraram nos 10 (dez) anos iniciais de criação do Estado, o que remete para outubro de 1998.

Com efeito, o Estado de Roraima foi criado em 5 de outubro de 1988 e somente 13 (treze) anos após entrou em vigor a LCE nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil e estruturou as carreiras do seguimento. Portanto, medida da justiça é o enquadramento desses ex-servidores que foram essenciais no processo de transição.

Apenas a título comparativo, o Estado de Rondônia foi criado em 22 de dezembro de 1981 e em 4 (quatro) anos e 9 (nove) meses depois foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 015, de 14 de outubro de 1986, que estruturou a carreira polícia civil, sendo todos os policiais em exercício à época enquadrados pela PEC 98/2017.

Além disso, merece destaque precedente do Estado do Amapá, criado na mesma época do Estado de Roraima, no qual foi sancionada a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado, assegurando aos integrantes do cargo de Guarda de Presídio permanecerem no Grupo Policial em quadro de extinção, sendo que, posteriormente, a Lei Complementar nº 883, de 23 de março de 2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá) em seu art.152 assegurou aos policiais civis integrantes do quadro em extinção do ex-Território Federal o gozo das mesmas prerrogativas atribuídas aos policiais do quadro do Estado. E ainda, no art. 153, determina que os atuais guardas de presídio do quadro em extinção, conforme a Lei nº 618/2001, passariam a exercer os mesmos direitos e atribuições pertinentes aos cargos de Agente de Polícia Civil.

Para fins de esclarecimento, destaca-se parecer do ano de 1989, que apresentou entendimento jurídico visando solucionar a problemática relacionada à transição de servidores após a Constituição Federal de 1988. Veja-se:

> O notável Parecer CGR nº FC-3/1989, reconhece o direito à contagem do tempo de serviço dos servidores dos extintos Territórios de Roraima e Amapá, onde consistia em determinar os critérios para o correto enquadramento desses servidores, e buscou assegurar os direitos adquiridos pelos servidores, para que fossem respeitados, evitando quaisquer prejuízos financeiros ou funcionais decorrente da mudança administrativa. Ao emitir o Parecer, foi reconhecida a necessidade de uma transição justa e equitativa, que não apenas ofereceu uma solução jurídica para o enquadramento dos servidores, mas também serviu como um instrumento de proteção aos direitos dos trabalhadores, garantindo a estabilidade e a continuidade de suas carreiras. Este entendimento é fundamental para assegurar que os servidores não sofram prejuízos em seus direitos devido à mudança na estrutura administrativa, sendo que esta decisão encontra respaldo no **Princípio da Continuidade do serviço Público e na valorização da dedicação dos servidores que contribuíram para o desenvolvimento dessas regiões.** Portanto essa análise é imprescindível para garantir que os direitos dos servidores sejam plenamente respeitados e que eventuais injustiças sejam corrigidas.

A propósito, cita-se alguns fatos legislativos e jurídicos, destacando-se como as leis foram aplicadas nesses casos, assim, ilustrando a relevância dos precedentes:

a) A Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, conhecida como a "Reforma Administrativa", trouxe diversas mudanças na administração pública, incluindo alterações nos regimes de contratação, avaliação de desempenho e estabilidade no serviço público. No caso dos policiais, tanto civis quanto militares, que já estavam em atividade antes da emenda, seus direitos e vínculos foram preservados;

b) A Polícia Penal de Roraima foi criada por meio da Emenda à Constituição Estadual nº 69, de 12 de dezembro de 2019, a partir da Emenda Constitucional Federal nº 104, de 04 de dezembro de 2019, que permitiu a criação das policiais penais em todos os estados brasileiros. A aludida emenda estadual além de criar a Polícia Penal, transformou Agentes Penitenciários em Policiais Penais no Estado de Roraima;

c) A Lei Estadual nº 1059, de 12 de dezembro de 2006, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá, no qual os cargos de Auxiliares: Enfermagem, Apoio Diagnóstico com habilitação em Auxiliar de Laboratório e Operacional de Serviços Diversos, foram consideradas cargos em extinção;

d) A Lei Complementar Estadual nº 055, de 29 de maio de 1992 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), em seu § 1º do art. 7º, dispôs que os integrantes da carreira de Agente Operacional serão enquadrados na categoria funcional de Investigador Policial do mesmo Grupo Polícia Civil e o § 2º prevê que os Policiais Civis, integrantes da carreira de Policial Carcereiro, foram enquadrados na categoria funcional de Agente Prisional;

e) O Governo do Estado do Amazonas, após a extinção da Polícia Civil daquele Estado, criou a Lei Estadual nº 2.875, de 25 de março de 2004, no qual institui o Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e prevê em seu art. 10 o enquadramento dos servidores estatutários da Polícia Civil.

Ainda quanto à fundamentação da presente proposta de emenda à constituição, apresentam-se a seguir alguns dos princípios fundamentais consagrados na Constituição Federal, que estruturam e orientam o Estado Democrático de Direito Brasileiro, tais como:

a) O Princípio da Isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, disposto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal (cláusula pétrea) e trata da igualdade material. Assim, a isonomia garante que todas as pessoas sejam iguais perante a lei, levando em consideração suas diferenças, garantindo igualdade de direitos e oportunidade para todos;

b) O Princípio da Simetria, que tem como finalidade adequar o texto da Constituição Estadual ou Emenda à Constituição Estadual, com a Constituição Federal, pois não é necessário que ambos sejam iguais, mas deve respeitar os princípios fundamentais da Carta Magna;;

c) O Princípio da Segurança Jurídica, que assegura a previsibilidade e estabilidade das relações jurídicas, protegendo os cidadãos contra mudanças bruscas na lei e interpretações arbitrárias. Suas principais características incluem a clareza de direitos e deveres, a proteção contra abusos de poder e a garantia do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada. Na esfera administrativa, impede uma aplicação retroativa de novas interpretações; no processo judicial, fundamenta a modulação de efeitos das decisões e impacta diretamente nas relações empresariais e econômicas;

d) O Princípio da Continuidade do Serviço Público estabelece que os serviços públicos devem ser prestados sem interrupções, salvo em situações excepcionais. Decorre da natureza essencial desses serviços para a coletividade, sendo sua interrupção uma possível violação do interesse público.

Oportuno frisar que ao todo são aproximadamente 125 (cento e vinte e cinco) ex-Agentes e Escrivães de Polícia, os quais terão um impacto financeiro mínimo comparada à receita corrente líquida do Estado, conforme demonstra-se a seguir:

a) Cada policial tem um custo mensal de R$ 5.553,55, incluindo salário e benefícios;

b) O impacto total da inclusão de 125 policiais será de R$ 694.444,38 mensais e R$ 8.333.332,56 anuais;

c) Esse acréscimo representa um aumento de 0,62% no gasto anual com pessoal.

Por fim, salienta-se que a aprovação desta emenda não representa uma benesse a determinado grupo de pessoas, mas assegura o reconhecimento de direitos legítimos de servidores que contribuíram de maneira significativa para a construção da Polícia Civil do Estado de Roraima. Tal medida é indispensável para assegurar justiça, promover a igualdade de tratamento e valorizar os profissionais que desempenharam um papel essencial na segurança pública durante um período de transição crítica, bem como é medida imprescindível para corrigir uma injustiça histórica e consolidar os direitos de servidores que atuaram de forma exemplar na Polícia Civil do Estado de Roraima.

Por todo o exposto, por reconhecer o dever desta Casa de assegurar os direitos e benefícios que a proposta trará à sociedade e as suas instituições, rogo aos nobres pares que apoiem a proposta ora apresentada.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2025.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 093/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Programa "Fila Zero".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a criação do Programa "Fila Zero", com o objetivo de reduzir as filas de espera para cirurgias eletivas no Estado de Roraima, garantindo maior celeridade na realização dos procedimentos e proporcionando atendimento eficiente e humanizado à população.

Art. 2º O Programa "Fila Zero" terá as seguintes diretrizes:

I – reduzir o tempo de espera para cirurgias eletivas realizadas em unidades de saúde pública do Estado;

II – ampliar o número de cirurgias realizadas, mediante parcerias com instituições privadas e filantrópicas, respeitando os critérios técnicos e de segurança;

III – otimizar os processos administrativos e operacionais para maior agilidade e eficiência no atendimento.

Art. 3º O Programa poderá incluir as seguintes ações:

I – identificação das especialidades médicas com maior demanda e das regiões com filas mais longas;

II – estabelecimento de parcerias com hospitais e clínicas privadas e filantrópicas para a realização de cirurgias eletivas, observando os padrões de qualidade e segurança definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

III – priorização objetiva dos pacientes, com base no quadro clínico, tempo de espera e critérios de urgência;

IV – desenvolvimento de uma plataforma digital para o acompanhamento transparente das filas de espera, com acesso público.

Art. 4º As parcerias entre o Estado e as instituições privadas e filantrópicas poderão ser formalizadas por meio de convênios ou contratos administrativos, os quais deverão observar as normas de gestão pública e garantir que os procedimentos sejam realizados com qualidade, segurança e dentro dos padrões estabelecidos pelo SUS.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 6º O Programa será acompanhado e monitorado por um comitê gestor, composto por representantes dos órgãos competentes, que avaliará a eficácia das ações e a evolução dos índices de espera, promovendo ajustes quando necessário.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir diretrizes para a criação do Programa "Fila Zero", uma iniciativa voltada para reduzir as filas de espera para cirurgias eletivas no Estado de Roraima. Esta medida busca atender uma das principais demandas da população: o acesso ágil, eficiente e humanizado aos serviços de saúde.

O tempo de espera para cirurgias eletivas nas unidades de saúde pública é um dos maiores desafios enfrentados pelos cidadãos, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica. Em muitos casos, a demora na realização desses procedimentos resulta no agravamento do quadro clínico dos pacientes, comprometendo não apenas a qualidade de vida, mas também a eficiência do sistema de saúde, que acaba sobrecarregado com atendimentos de urgência que poderiam ser evitados.

O Programa "Fila Zero" propõe ações concretas para enfrentar este problema, como a identificação das especialidades médicas com maior demanda e a priorização das regiões mais afetadas. Além disso, ao estabelecer parcerias com hospitais e clínicas privadas e filantrópicas, o programa expande a capacidade de atendimento sem comprometer os padrões de qualidade e segurança definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, o Programa "Fila Zero" não se limita à ampliação do número de cirurgias, mas também prevê a conscientização da população sobre a importância do acompanhamento médico preventivo. Essa abordagem integrada contribui para a redução de complicações e para a melhoria geral da saúde pública no estado. A implementação do Programa "Fila Zero" é, portanto, uma medida urgente e essencial para garantir o direito à saúde, reduzir desigualdades e proporcionar uma assistência mais digna e eficiente à população de Roraima.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo no cuidado com a saúde pública em nosso estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 094/2025

Dispõe sobre a isenção na transferência de imóvel rural do pequeno agricultor familiar a seus sucessores na forma que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a isenção na transferência, na hipótese de sucessão causa mortis, de imóvel rural de pequeno agricultor familiar, no âmbito do estado de Roraima.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, e do pagamento de Emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária as operações cujo fato gerador seja a transmissão causa mortis relativa a imóveis rurais cujos proprietários sejam pequenos agricultores e agricultoras familiares.

§ 1º Somente farão jus ao benefício os sucessores dos agricultores familiares:

I - que comprovada sua qualidade de sucessor, estejam inscritos no Cadastro único do Governo Federal;

II - que estejam inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

III - cujo imóvel esteja cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR, com o devido certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) e ter a área de até 04 (quatro) módulos fiscais para o município onde se encontre o bem;

IV - que comprovem o efetivo aproveitamento do imóvel;

§ 2º O benefício disposto no caput só será concedido uma única vez.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva disciplinar a transferência de imóveis de pequenos agricultores familiares aos seus herdeiros no âmbito do estado de Roraima, como forma de facilitar o acesso à propriedade e dar continuidade à atividade rural dos herdeiros na terra, para que estes, com a transferência da documentação do imóvel, possa continuar a ter acesso a políticas públicas voltadas à agricultura familiar bem como o acesso a financiamento de crédito rural.

Sabemos que os valores cobrados a título de Imposto, o chamado ITCMD, que é devido quando há a transmissão de um bem quando da morte de seu proprietário, bem como os valores cobrados pelos cartórios do Estado para o registro do imóvel são grandes empecilhos para os pequenos agricultores que não dispõem de recursos suficientes para o pagamento destes valores.

Com isso muitas famílias continuam a viver e utilizar o imóvel deixado pelo familiar, no entanto, sem nenhuma garantia ou acesso a linhas de crédito ou mesmo políticas públicas que exijam que o agricultor tenha uma terra registrada em seu nome. Assim, com o presente projeto, o pequeno agricultor herdeiro terá acesso ao registro do imóvel em seu nome, dispensados os pagamentos de imposto e taxas cartorárias relativas ao registro, como forma de dar mais dignidade ao homem e à mulher do campo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 95/2025.

Institui, no âmbito do Estado de Roraima, as Diretrizes para a implantação da Política Estadual "Servidor Amigo do Autista", que estabelece o treinamento necessário para servidores públicos estaduais que prestam atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Institui as diretrizes para implantação da Política Estadual 'Servidor Amigo do Autista', que estabelece treinamento para os servidores públicos estaduais que atuem diretamente ou indiretamente com pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, a fim de garantir o atendimento adequado, respeitoso e eficiente, promovendo a inclusão e o pleno respeito aos direitos das pessoas com autismo.

Art. 2º - Os objetivos desta lei consiste na aplicação de capacitação e treinamento destinado aos servidores públicos, visando melhorias no atendimento e torná-los aptos a:

I - identificar, preliminarmente, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista — TEA;

II - interagir, adequada e acolhedoramente, com a pessoa com Transtorno do Espectro Autista — TEA, mediante a utilização de técnicas aplicadas;

III - promover a garantia da inclusão social, dos direitos e cidadania, com foco no público com Transtorno do Espectro Autista TEA;

IV - atender demandas que envolvam pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, quando solicitado apoio.

Art. 3º - A política **"**Servidor Amigo do Autista" adotará ações de capacitação e de treinamento com níveis distintos de complexidade e duração.

§1° - As ações de maior complexidade e duração serão ofertadas, em caráter prioritário, aos servidores que atuarem em atividades nas áreas de educação, saúde e segurança pública, quando envolverem atendimento direto ao público.

§2°- As ações de complexidade e duração intermediárias serão ofertadas, em caráter prioritário, aos servidores que atuarem em atividades que envolvam atendimento direto ao público, fora das áreas mencionadas no §1°.

§3° As ações de menor complexidade e duração serão ofertadas aos servidores que não se enquadrarem nos §§ 1° e 2°.

Art. 4° - As ações de capacitação e treinamento serão obrigatórias e preferencialmente presenciais para os servidores públicos contemplados pelos §§ 1° e 2° do art. 3°.

Art. 5° - Para efetivação da política prevista nesta Lei, o Poder Público Estadual poderá firmar convênios e parcerias com entidades, públicas ou privadas, que sejam especializadas no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista-TEA, nos termos da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevista na Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2025.

ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Constituição Federal de 1988, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material.

A Constituição Federal de 1988, define como competência compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios a responsabilidade de "*cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência*" (art. 23, inciso II). Esse princípio reflete o compromisso do país com a inclusão social e a proteção dos direitos fundamentais, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

O presente projeto visa criar, em Roraima, a Política Estadual "Servidor Amigo do Autista", que estabelece o treinamento para servidores públicos estaduais que prestam atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA. O Transtorno do Espectro Autista — TEA, cuja prevalência na população dá indícios de ter aumentado nas últimas décadas, é um dos maiores desafios para a sociedade em matéria de saúde pública e de inclusão social.

Convém destacar que a diversidade de manifestações do autismo, somada ao relativo desconhecimento da população acerca do transtorno, resulta em natural falta de preparo por parte de Agentes Públicos para lidar com pessoas neuroatípicas. Assim sendo, apresentamos a referida matéria, com o objetivo de capacitar os servidores públicos para o atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA.

O objetivo é promover a qualificação dos profissionais que atuam no serviço público para oferecer um atendimento mais inclusivo, eficaz e humanizado a indivíduos com autismo e suas famílias. Muitos servidores, por falta de conhecimento, enfrentam dificuldades em identificar as necessidades dessas pessoas e em prestar um atendimento que respeite suas características individuais, o que pode resultar em experiências frustrantes e, por vezes, desrespeitosas para o cidadão autista e seus familiares.

Diante disso, torna-se essencial a implementação de programas de capacitação voltados ao atendimento especializado desse público, garantindo que os servidores públicos adquiram conhecimentos sobre o transtorno, aprendam a reconhecer sinais de autismo e desenvolvam habilidades para lidar de forma adequada e acolhedora com essas pessoas. Essa preparação pode incluir estratégias para comunicação eficaz, adaptação de processos e procedimentos administrativos, e técnicas para a redução de barreiras ao acesso aos serviços públicos

Portanto, dada à fundamentação exarada, considerando que a presente propositura encarna a defesa da supremacia do interesse público, colocando em prática os princípios Constitucionais supracitados, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2025.

ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 096/2025

Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar nas escolas estaduais de ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede pública e privada, a ser realizada anualmente durante o mês de março no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Roraima, a Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar nas escolas estaduais de ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede pública e privada, a ser realizada anualmente durante o mês de março.

Parágrafo único: A campanha ora instituída tem como finalidade esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público escolar, e, passará a constar do Calendário Oficial de datas e eventos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR.

Art. 2º São objetivos da Campanha de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar:

I – Conscientizar a comunidade escolar sobre a relevância do patrimônio escolar como parte integrante da identidade cultural e educacional do Estado;

II – Alertar para os prejuízos causados pela depredação e degradação do patrimônio escolar, que resultam em danos ao erário público;

III – viabilizar informações que esclareçam as consequências legais geradas pela depredação e pichação do patrimônio público escolar;

IV – Promover ações de sensibilização e educação patrimonial, incentivando o respeito e a valorização dos espaços e bens escolares; e.

V – Estimular a participação ativa dos estudantes na preservação do patrimônio escolar por meio de práticas de cidadania e responsabilidade.

Art. 3º Para a realização dos eventos e das atividades que serão desenvolvidos no decorrer da Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar, poderão ser realizados convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 4º A Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar deverá considerar a realidade da escola amazônica e incluir, entre outras, as seguintes atividades:

I – Campanhas institucionais nos meios de comunicação, com mensagens informativas sobre os custos públicos associados à repintura, reforma, reparo e aquisição de móveis e equipamentos para escolas que foram alvo de pichação e/ou depredação, destacando as consequências legais previstas para danos ao patrimônio público;

II – Banners, painéis publicitários (outdoors), cartazes, folhetos e materiais didáticos informativos que transmitam a importância de proteger e preservar o patrimônio público escolar, bem como incentivem, esclareçam, alertem, orientem e conscientizem;

III – Concursos, exposições e premiações de trabalhos estudantis sobre o tema "preservação e proteção do patrimônio público escolar";

IV – Mutirões de limpeza, pintura e conserto de cadeiras, carteiras, lousas e demais utensílios, equipamentos e instalações escolares;

V – Parcerias com associações de pais e mestres, grêmios estudantis, associações de moradores, OSC (Organização da Sociedade Civil), ONG (Organização Não-Governamental), OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e OS (Organização Social) para a realização de campanhas educativas;

VI – Incentivos ao trabalho voluntário nas escolas, com ações direcionadas à recuperação do patrimônio público escolar depredado e/ou pichado;

VII – outras ações e procedimentos lícitos e úteis para a realização e alcance dos objetivos da campanha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anualmente, o Governo do Estado de Roraima destina parte significativa do orçamento para a manutenção das escolas, entre reformas naturais e necessárias, devido ao declínio gradual das edificações devido ao tempo e à exposição aos elementos, e restaurações que seriam dispensáveis não fosse a depredação deliberada e os atos de dano malicioso ao patrimônio público.

São gastos com reforma de instalações, conserto e reposição de equipamentos, pintura de parede, troca de carteiras e cadeiras, dentre outras despesas. A conservação do legado escolar é uma temática de significância societária e econômica que requer uma abordagem instrutiva e esclarecedora.

Os ambientes de aprendizagem, suas estruturas, mobílias, registros e outros componentes constituem o patrimônio cultural e histórico de nossa região, expressando a identidade e história compartilhada pela comunidade. Lamentavelmente, tem-se observado uma crescente incidência de vandalismo, deterioração e danos ao patrimônio escolar, acarretando prejuízos consideráveis aos cofres públicos e prejudicando a qualidade do contexto educativo.

Os recursos desperdiçados em reparos e reconstruções poderiam ser direcionados para melhorias nas práticas educativas e no aprimoramento da infraestrutura escolar. Nesse contexto, a proposta de instituir a Campanha de Sensibilização para a Conservação do Patrimônio Escolar visa conscientizar e instruir a comunidade escolar sobre a relevância da preservação desses espaços.

A sensibilização dos alunos, professores e administradores é essencial para fomentar um sentimento de responsabilidade coletiva, encorajando o respeito pelos ambientes e bens escolares. Além de desempenhar uma função educativa, a Campanha de Sensibilização para a Conservação do Patrimônio Escolar também estimula uma transformação cultural ao promover a valorização do patrimônio desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a proteção do patrimônio público.

O mês de março foi selecionado para a realização anual desta campanha em virtude da celebração nacional do Dia da Escola, que ocorre em 15 de março, como uma forma de prestar homenagem a essa instituição tão vital e significativa para a sociedade humana. Portanto, a aprovação desta proposta legislativa é uma medida imprescindível para conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da preservação do patrimônio escolar e para disseminar o entendimento dos danos ocasionados pela degradação desses bens.

Ao investir na educação patrimonial, estamos investindo na construção de um ambiente educacional mais consciente, responsável e engajado com a preservação da identidade cultural e histórica da localidade.

Considerando a relevância do projeto, solicito a aprovação do mesmo pelos Nobres Pares.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" aos prefeitos dos municípios de Uiramutã e do município de Normandia, pelos relevantes serviços prestados em favor das comunidades dos povos originários roraimenses, bem como ao Estado de Roraima:

I- Benisio Roberto de Souza – Prefeito de Uiramutã-RR;

II- Wenston Paulino Berto Raposo – Prefeito de Normandia-RR.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

- Benisio Roberto de Souza, casado com Nailza Aliando, foi coordenador de projeto de gado nos anos de 1990 a 2005; Conselheiro fiscal do Conselho Indígena de Roraima nos anos de 2006 a 2008; Tuxaua da comunidade Pedra Branca em 2011; e exerceu o mandato de Vereador de 2013 a 2016, sendo eleito Prefeito do município de Uiramutã em 2020, para o mandato de 2021 a 2024, e reeleito em 2024, para o mandato de 2025 a 2028.

- Wenston Paulino Berto Raposo, 46 anos, brasileiro, indígena do povo Maurício, pertencente a comunidade indígena Raposa, localizada na Região Raposa, município de Normandia-RR, casado com Sara Araujo dos Santos, pai de 03 filhos, filho de Orlando Jose Viriato Raposo e de Ironi Realino Berto. Aos 13 anos saiu da sua comunidade onde nasceu e se criou, para cursar o ensino médio na Capital, mais precisamente na escola Gonçalves Dias, aos 16 anos foi aprovado no vestibular da UFRR para o curso de Direito e aos 18 anos foi aprovado no primeiro concurso do TJRR, onde permaneceu trabalhando por 10 anos, passando, em seguida a advogar até o dia 31 de dezembro de 2020, uma vez que no dia seguinte tomou posse no cargo de prefeito do município de Normandia, para o mandato de 2021 a 2024; e reeleito em 2024, para o mandato de 2025 a 2028.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à policial militar LUCINÉIA BATISTA NASCIMENTO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 08 de abril de 2009, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à policial militar LUCINÉIA BATISTA NASCIMENTO.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA
3º Secretário da Mesa Diretora da ALERR

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no exercício de sua competência constitucional e com fundamento no reconhecimento público de mérito funcional, concede a Comenda "Orgulho de Roraima" à **Subtenente QPC PM Lucinéia Batista Nascimento**, em razão da sua trajetória institucional pautada na disciplina, na hierarquia e na eficiência no cumprimento do dever legal.

A homenageada ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 08 de julho de 2013, integrando os quadros da corporação por meio de concurso público, e desde então vem exercendo suas atribuições com rigor técnico, comprometimento institucional e elevada responsabilidade funcional.

Sua lotação inicial deu-se no 1º Batalhão da Polícia Militar, de janeiro a setembro de 2014. Em seguida, foi designada para o 2º BPM, onde permaneceu até dezembro do mesmo ano. Entre dezembro de 2014 e abril de 2018, atuou na Companhia Independente de Policiamento de Guarda (CIPG), sendo posteriormente relocada para a APICS, onde permaneceu até dezembro de 2018. A partir de então, reassumiu funções operacionais na CIPG até novembro de 2024, quando foi convocada a compor o Gabinete do Comando-Geral da Corporação. Em fevereiro de 2025, retornou à CIPG, onde segue em exercício.

No que tange à sua qualificação técnico-profissional, a Subtenente Lucinéia concluiu o Curso de Formação de Sargentos em 2018, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos em 2022, bem como o Curso de Habilitação de Oficiais no ano de 2024, comprovando, assim, o seu engajamento com a formação continuada e com os pressupostos da ascensão funcional previstos na legislação castrense estadual.

A presente honraria se justifica diante da atuação regular, ética e eficaz da militar em diversas unidades operacionais da corporação, bem como de sua passagem por órgão de assessoramento estratégico, circunstâncias que evidenciam sua versatilidade funcional e a confiança que lhe é conferida pelos comandos superiores.

Desta forma, a outorga da Comenda "Orgulho de Roraima" à Subtenente Lucinéia Batista Nascimento representa o reconhecimento formal de sua contribuição concreta à segurança pública estadual, no exercício de atribuições que repercutem diretamente na preservação da ordem pública, na salvaguarda da coletividade e no fortalecimento institucional da Polícia Militar de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.
Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

"Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Professor de Jiu-Jitsu e Agente de Polícia Civil, Elton Castro Rodrigues, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Professor de Jiu-Jitsu e Agente de Polícia Civil, Elton Castro Rodrigues**.**

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2025.
Catarina Guerra
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

Elton Castro Rodrigues é um destacado professor de Jiu-Jitsu, faixa preta 4º grau, reconhecido oficialmente pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e pela International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF). Com quase três décadas de prática ininterrupta da arte suave, representou Roraima como atleta em competições nacionais e internacionais, sempre elevando o nome do estado.

Como treinador, Elton desempenhou um papel fundamental na formação técnica e física de atletas que conquistaram títulos de grande relevância, como o Campeonato Brasileiro, Sul-Americano, Pan-Americano e Mundial de Jiu-Jitsu. Paralelamente à sua trajetória nos tatames, ele também atua como agente da Polícia Civil de Roraima desde 2004, exercendo atualmente suas funções no Plantão Central.

Recentemente, foi selecionado como instrutor de defesa pessoal policial na Academia de Polícia Civil de Roraima, no curso de formação ocorrido entre dezembro de 2023 e maio de 2024. Sua atuação foi fundamental na capacitação de 175 novos policiais civis, demonstrando habilidades didáticas excepcionais, profundo conhecimento técnico e grande compromisso com a formação de profissionais preparados e éticos.

Seu desempenho rendeu-lhe uma menção de elogio por unanimidade pelo Conselho Superior de Polícia (Consupol), reafirmando a excelência de sua contribuição para a segurança pública do estado.

Além da atuação profissional, Elton Castro se destaca pelo trabalho social realizado em Boa Vista, utilizando o Jiu-Jitsu como ferramenta de inclusão, desenvolvimento pessoal e transformação social de crianças e adolescentes. Seu envolvimento em projetos sociais e seu compromisso com os valores da disciplina, respeito e cidadania fazem dele uma referência para a juventude local.

Reconhecido por sua trajetória exemplar, Elton já recebeu a Medalha do Rio Branco e o título de Cidadão Boa-Vistense, concedido pela Câmara Municipal. Agora, com esta comenda, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima reforça o reconhecimento por sua dedicação, ética, compromisso social e impacto positivo na vida de tantos roraimenses.

Diante disso, é justa e merecida a concessão da **Comenda Orgulho de Roraima** a Elton Castro Rodrigues, exemplo de cidadão que representa com honra os valores e o potencial humano de nosso estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2025.
Catarina Guerra
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" as pessoas abaixo, pelos relevantes serviços prestados em favor do **desenvolvimento rural sustentável voltado à agricult**ura familiar e a outros povos e comunidades tradicionais; abastecimento alimentar; comercialização; armazenagem e garantia de preços mínimos; bem como garantia de estoques reguladores no estado de Roraima:

I - João Edegar Pretto;
II - Pablo Cabadas Melo Júnior;
III - Cassiano Glauco Flauzino;
IV - Evangelista Soares Siqueira;
V - Alcideman dos Santos Pereira;
VI - Lúcia Glória Alencar Magalhães;
VII - Maria Alves Ferraz de Matos;
VIII - Sérgio Fernandes Medeiros;
IX - Célio Ramos da Costa;
X - Ana Karoliny Siqueira Calleri;
XI - Rafael Pinheiro Pereira;
XII - Josias Ferreira Rufino;
XIII - Cristiana Paiva Gomes;
XIV - Yoná Suanny Soares Sampaio;
XV - Catriona Susan Boyle;
XVI - Charles Vasconcelos de Oliveira;
XVII - Zenilton Francisco Saldanha;
XVIII - Victor Martins Bezerra Rodrigues.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.
SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

- João Edegar Pretto, nasceu em 17 de junho de 1971. É formado em Gestão Pública. Foi deputado estadual pelo Rio Grande do Sul entre 2011 e 2022, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Em 2017 foi presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Em 2015, criou na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul a Frente Parlamentar em Defesa da Alimentação Saudável e é o atual coordenador da mesma, além de ter proposto a criação do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF-RS) que permite que as agroindústrias familiares ultrapassem as fronteiras dos municípios e possam comercializar seus produtos de origem animal em todo o território gaúcho, o que na prática resulta em crescimento, mais postos de trabalho e renda para as famílias. Em 2017, quando exerceu a

presidência da Assembleia Legislativa, coordenou uma mobilização para garantir os ressarcimentos ao estado do Rio Grande do Sul pelas perdas com a Lei Kandir. Em 22 de março de 2023 foi nomeado Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), sendo responsável por liderar a importante retomada da empresa estatal perante a opinião pública, especialmente em relação aos agricultores e agricultoras familiares.

- Pablo Cabadas Melo Júnior, nascido em 01 de junho de 1990, no município de Salvador, na Bahia. É formado em Administração pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e Especialista em Gestão Pública pela Universidade Cândido Mendes. Iniciou a carreira no serviço público como Analista de Treinamento, prestando serviço aos governos estaduais da Bahia e de Alagoas. Em 2015 ingressou via concurso público na Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Superintendência Regional da Bahia. Na Conab pela Superintendência baiana, atuou como Analista de Operações, foi Encarregado do Setor de Operações Comerciais, Gerente Substituto de Operações e Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Em 03 de maio de 2024 assumiu a função de Superintendente na Superintendência Regional de Roraima, dando enfoque nas seguintes ações: Ação de Doação de Alimentos (ADA), Armazenagem, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e Levantamento de Safras.

- Cassiano Glauco Flauzino, nascido em Boa Vista/RR em 18 de abril de 1984, tem extenso histórico como militante de movimentos sociais no estado. Foi Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), servidor de carreira da Secretaria Estadual de Educação de Roraima e servidor de Carreira da Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR, desde 2015. É graduado em Secretariado Executivo pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Especialista em Gestão Pública pela Faculdade de Sociologia e Políticas Públicas de São Paulo. Atualmente exerce a função de Superintendente Federal do Desenvolvimento Agrário de Roraima, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), tendo a responsabilidade de coordenar localmente, por meio da própria Superintendência e órgãos vinculados, os seguintes assuntos: reforma agrária e regularização fundiária, titulação de terras de comunidades quilombolas; o desenvolvimento rural sustentável voltado à agricultura familiar, aos quilombolas e a outros povos e comunidades tradicionais; sistemas locais de abastecimento alimentar, compras públicas de produtos e alimentos da agricultura familiar; comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos; estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuário; biodiversidade, conservação, proteção e uso de patrimônio genético de interesse da agricultura familiar.

- Evangelista Soares Siqueira, nascido em Santa Luzia do Paruá, no Maranhão, em 22 de outubro de 1980, iniciou sua prestação de serviço à comunidade roraimense como professor. É Graduado em Pedagogia e História, além de Bacharel em Direito, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Ensino. Com larga experiência em movimentos sociais rurais e urbanos, foi Diretor de Escola e atuou como vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER) entre 2012 e 2014. É Radialista há 30 anos e exerceu mandato de Deputado Estadual entre 2015 e 2022. Atualmente exerce a função de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tendo por missão prioritária executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional no estado de Roraima.

- Alcideman dos Santos Pereira, nascido em 23 de abril de 1981, no município de Boa Vista/RR, Alcideman dos Santos Pereira é Técnico em Agropecuária e graduando em Direito. Em 2014 ingressou via concurso público na Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Superintendência Regional de Roraima. Na Conab, atua como Assistente de Operações, já tendo sido Encarregado de Setor e ocupando neste momento a função de Gerente de Operações e Suporte Estratégico. Seu trabalho é reconhecido por toda agricultura familiar cliente da Conab em Roraima.

- Lúcia Glória Alencar Magalhães, natural de Boa Vista/RR, nascida em 01 de abril de 1963, é atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Boa Vista, onde é filiada desde 2010. Iniciou atuação no movimento sindical em 1989, na categoria de bancários, tendo assumido a função de presidente e outras pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Roraima. Como representante sindical, atualmente participa de diversos Conselhos, do Fórum de Participação Social junto à Secretaria Geral da Presidência da República e da rede de economia circular e agroecológica. Nas ações da Conab, atua mobilizando potenciais participantes das políticas e programas executados pela Companhia, aproximando beneficiários fornecedoras, beneficiários consumidores, organizações fornecedoras e unidades recebedoras.

- Maria Alves Ferraz de Matos, nascida em 02 de abril de 1970, no município de Olho D'Água/MA, possui relevantes serviços prestados para os movimentos sociais, especialmente no estado de Roraima. Atua na Coordenação Geral dos projetos de Cozinhas Solidárias pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto em Roraima, além de ser coordenadora nacional do Movimento. Enquanto coordenadora geral, tem como função estar na mentoria para estruturação e fundação de novas Cozinhas Solidárias. Define sua atuação por moradia digna e agricutura familiar na cidade e no campo com desenvolvimento por meio da segurança alimentar nas mais diversas comunidades no estado de Roraima. Além de estar coordenando dois projetos de Cozinhas Solidárias via PAA Conab, vem atuando na valorização da pauta das cozinhas solidárias e incentivando a participação de novos grupos voluntários em Roraima.

- Sérgio Fernandes Medeiros, natural de Boa Vista/RR e nascido em 21 de abril de 1979, é cooperado à Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos desde 2012 e seu diretor presidente desde 2017. Na presidência da Coopercinco, viabilizou que a cooperativa chegasse a atuar em doze municípios de Roraima, atuando na prospecção de mercados para escoamento da produção dos sócios cooperados, sendo um nome positivamente vinculado ao PAA Compra com Doação Simultânea, PAA Compras Institucionais e PNAE. Sua cooperativa também fornece serviços de assistência técnica para o cooperado a custo zero e serviços de mecanização para os associados, com custo bem abaixo do mercado, sendo hoje uma das principais referências da agricultura familiar de todo estado de Roraima.

- Célio Ramos da Costa, nasceu em 13 de maio de 1975, em Caracaraí/RR. Participante de movimentos sociais, atuando como coordenador de assuntos estratégicos, atua com o objetivo de desenvolver uma agricultura sustentável, desenvolvendo qualidade de vida dos associados e da comunidade que depende da associação através da produção de alimentos. Atende aos munícipes de Caroebe através de programas focados na produção para merenda escolar por meio de programas como PAA, da CONAB/RR, do Governo do Estado Roraima e do município de Caroebe, e demais municípios. Na condição de liderança da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Banana Entre Rios Sul (APRUBERS), hoje contribui para o desenvolvimento socioeconômico de 32 famílias.

- Ana Karoliny Siqueira Calleri, Representante da agricultura familiar jovem no estado de Roraima, Ana Karoliny Siqueira Calleri nasceu em 17 de janeiro de 2001, em Boa Vista, Roraima. Estudante de Administração, atualmente é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Pacaraima, tendo experiência em Compras Públicas e representatividade da agricultura familiar na parte da cafeicultura local. Dentre os trabalhos desenvolvidos no estado, destaca-se a fundação do Imeru Café, a primeira marca de café de Roraima, o ativismo ambiental indígena, é palestrante, barista e participa na concepção de projetos que envolvem a Amazônia Legal nas áreas de bioeconomia e negócios sustentáveis. É liderança indígena na comunidade Kawue.

- Rafael Pinheiro Pereira, natural de Manaus/AM e nascido em 05 de junho de 1993, atualmente é coordenador da Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima. Através de sua atuação contribui para a distribuição gratuita de suprimentos e materiais para prática da pesca artesanal, como malhador, caixa de isopor, motores e embarcações, para pescadores fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos Conab. Além disso, é presidente da Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do estado de Roraima, onde atua na busca de políticas públicas para melhoria do segmento da pesca artesanal. Seu apoio à toda cadeia de pescadores do estado de Roraima é notório, tendo grande participação sobre os resultados positivos desse público perante as ações realizadas pela Conab no estado.

- Josias Ferreira Rufino, nasceu no dia 09 de abril de 1982, em Boa Vista/RR. Agricultor familiar, iniciou sua presença na Cooperativa de Apicultores de Roraima (Roraimel) em 2021, onde atualmente é presidente. O seu trabalho tem por objetivo promover a agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico dos associados, buscando incentivos e projetos que venham a agregar positivamente na vida de dezenas de famílias que são vinculadas à Roraimel. Seus associados estão nos municípios de Amajari, Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Mucajaí e Rorainópolis, sendo atualmente a Roraimel uma das principais referências em produção rural na Região Norte do Brasil. Sem limitação aos mercados públicos, frequentemente tem sua produção voltada para mercados privados, notabilizando-se mais recentemente pela prospecção de mercado internacional.

- Cristiana Paiva Gomes, agricultora familiar do município de Caroebe, onde sempre residiu, nasceu em Boa Vista em 24 de fevereiro de 1992. Oriunda de família de agricultores, com destaque na produção de banana e outros produtos para subsistência, como abóbora, melancia, feijão, criação de galinha e porcos. É associada à Coopercinco, onde participa de projetos de compra pública da agricultura familiar, como PAA

e PNAE. Possui longo histórico de lutas pelas organizações do campo, pela permanência da juventude no campo, sendo Graduada em Licenciatura em Educação do Campo pela UFRR e Mestre em Agroecologia pela UERR. Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Caroebe por dois mandatos e hoje é Secretária de Juventude da Central Única dos Trabalhadores em nível nacional e vice-presidente do CONJUVE, representando Caroebe e Roraima.

- Yoná Suanny Soares Sampaio, natural de Boa Vista/RR, nascida em 03 de abril de 1986, atua há dez anos na área da Agricultura pelo Governo do Estado de Roraima, em trabalhos administrativos, estando atualmente na função de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação. Seu vínculo com a execução do PAA no estado de Roraima se inicia em 2017, assumindo em 2020 a sua Coordenação. No ano de 2024, o estado foi o primeiro a receber o PAA Indígena, estando em seu segundo ano recebendo recurso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Em sua gestão como coordenadora, já foi executado mais de R$ 10 milhões em recursos que vão direto para o agricultor familiar. Desde 2024 vem atuando em parceria com a Conab na elaboração da Tabela anual de Preços para o PAA.

- Catriona Susan Boyle, natural de Boa Vista/RR, nascida em 05 de julho de 1999, é sócia fundadora e presidente desde a fundação da Associação das Mulheres Empreendedoras de Roraima, sediada em Bonfim/RR e fundada oficialmente em 2023. Tem papel decisivo nos diversos trabalhos desenvolvidos pela Associação ao longo dos últimos três anos, a exemplo de cursos pelo Sistema Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em várias áreas, desde Gerência Feminina a maquinários agrícolas. Além disso, trabalha na facilitação e busca pelo acesso a políticas públicas por parte de produtores e produtoras rurais, com foco especial no Programa de Aquisição de Alimentos executado pela Conab, sendo uma referência na agricultura familiar jovem no estado de Roraima.

- Charles Vasconcelos de Oliveira, exibe um perfil profissional notável. Com uma vasta experiência em Administração e Gestão de Negócios, Charles tem um histórico comprovado desde a prospecção até a execução de negociações complexas tanto no setor público quanto no privado. Sua habilidade em desenvolver uma carteira de clientes robusta e realizar networking eficaz é um testemunho de sua capacidade de construir relações profissionais duradouras e produtivas. Determinado a alcançar as metas estabelecidas, ele alinha suas habilidades com os valores e a cultura da empresa, visando agregar valor e atingir os resultados esperados. Sua dedicação não apenas impulsiona o crescimento da Viveiro Henz, em Rorainópolis/RR, mas também abre novas oportunidades e mercados, demonstrando seu compromisso com a excelência e a inovação no campo empresarial. Para além do trabalho exercido por via do Viveiro Henz, atua como incentivador dos demais vetores da agricultura familiar, articulando grupamentos com foco em participação no PAA Conab.

- Zenilton Francisco Saldanha, o Diretor-Presidente da Cooperativa Agropecuária Indígena de Pacaraima, Zenilton Francisco Saldanha, nasceu em Boa Vista/RR no dia 18 de junho de 1988. A sua atuação à frente da Coop'Agi vem desde 2019 e tem por foco o desenvolvimento da agricultura familiar indígena do município de Pacaraima. Com o desenvolvimento do trabalho na diretoria da Coop'Agi, passou a prospectar mercados públicos, elaborando projetos de participação e venda ao PNAE (estadual e municipal) e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Conab, além do incremento de vendas diretas ao setor privado. No escopo da Cooperativa Agropecuária Indígena de Pacaraima, atualmente o seu trabalho contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico de 92 famílias.

- Victor Martins Bezerra Rodrigues, é natural de Boa Vista/RR e nascido em 12 de março de 1994. Em que pese sua juventude, é produtor rural na Cultura do Maracujá, foi responsável pela piscicultura em consórcio com produção de origem vegetal no Sítio Agradecimento, no município do Cantá e foi Técnico de Campo da SEPI, executando o Projeto de Grãos, Avicultura e Piscicultura nas comunidades Indígenas do Estado de Roraima. Atualmente chefia a unidade local do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural em Pacaraima, onde promove a execução das políticas públicas voltadas para o setor agrícola e social, a elaboração de projetos na área de Crédito Rural, regularização do produtor rural indígena e não indígena junto ao Sistema CAF e executa projetos agrícolas desenvolvidos pelo Governo do Estado de Roraima no município de Pacaraima. Também, é Técnico em Agropecuária formado pela Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima. Seu trabalho tem servido no suporte a diversas organizações que buscam atender aos mercados de compras públicas, a exemplo do PAA executado pela Conab.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e ao Serviço Social do Comércio em Roraima (SESC-RR), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" as instituições abaixo, pelos relevantes serviços prestados tanto em favor do abastecimento alimentar; comercialização; armazenagem; garantia de preços mínimos; garantia de estoques reguladores; quanto na atuação nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência Social, respectivamente, no estado de Roraima:

I - Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);

II - Serviço Social do Comércio em Roraima (SESC-RR).

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

- Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB): A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é uma empresa pública com sede em Brasília, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, desde 23 de janeiro de 2023, por meio do Decreto n.° 11.401. A Companhia foi criada por meio da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, que autorizou a fusão de três empresas públicas: a Companhia de Financiamento da Produção (CFP), a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem). Em 2023 a estatal passou a ser vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

A empresa está presente em todas as regiões brasileiras, com superintendências nos 26 estados e no Distrito Federal, além de 64 Unidades Armazenadoras (UA), como armazéns convencionais, graneleiros, etc, que são capazes de estocar diversos produtos agrícolas e garantir o suprimento alimentar da população. Sua missão é prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de Políticas Públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural.

A Conab possui importância estratégica, pois oferece ao Governo Federal as informações técnicas para embasar decisões quanto à elaboração de políticas voltadas à agricultura. Para isso, fornece informações detalhadas e atualizadas sobre a produção agropecuária nacional, por meio de levantamentos de previsão de safras, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta e demanda, dentre outros dados. Seus estudos e pesquisas, bem como informações sobre as ações da empresa, estão disponíveis para toda a sociedade em seu portal institucional e possibilitam a difusão geral dos dados e informações produzidos.

Além disso, a Companhia tem a responsabilidade de executar estratégias de inclusão social, que são adotadas pelo Governo Federal, com ênfase na geração de emprego e renda. Ela também participa, como órgão executor, de programas e ações governamentais que contribuam para o bem-estar de comunidades que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

- Serviço Social do Comércio em Roraima (SESC-RR): O Sesc, mantido pelos empresários do comércio de bens e serviços, é uma instituição voltada para o bem-estar social de sua clientela. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência. Uma de suas características marcantes é a promoção de valores maiores, como o exercício da cidadania, o amor à liberdade e à democracia, o apoio aos menos favorecidos, oferecendo-lhes, através da educação, meios para a conquista de melhores condições de vida. Anualmente o regional de Roraima realiza milhares de atendimentos nas cinco áreas de atuação. O contingente é composto, em sua maioria, pelos trabalhadores do comércio de bens e serviços, seus familiares e dependentes. Mas o público atendido pelo Sesc-RR é muito maior. Abrange também toda a comunidade roraimense, que é assistida pela instituição através de parcerias com o poder público, empresas privadas, sindicatos

e associações de moradores. Em muitos casos, o Sesc-RR é o único meio de acesso dessas populações aos serviços de saúde, educação, lazer, cultura e assistência. O SESC-RR é uma das principais Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos executado pela Conab em Roraima.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

Declara de utilidade pública o Náutico Futebol Clube.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei estadual nº 50, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei estadual nº 182, de 17 de dezembro de 1997, o Náutico Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 05.949.797/0001-91, situada na Av. Caracaraí, 497 – B. 13 de setembro, Boa Vista/RR.

Parágrafo único. Ao Náutico Futebol Clube, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

Objetiva-se fortalecer o trabalho do Náutico Futebol Clube, conforme seu Estatuto, a partir do reconhecimento pela Assembleia Legislativa, como de utilidade pública, de acordo com os requisitos legais.

O Náutico Futebol Clube, conforme o próprio estatuto, foi fundada em 22 de dezembro de 1962, sob a forma de associação de natureza civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições legais e regulamentos vigentes, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário com sede e foro no município de Boa Vista, em Roraima.

Ressalte-se que essa entidade tem o objetivo de atender seus associados, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Ainda, conforme o estatuto social, possui a seguinte finalidade, conforme art. 1º:

Art. 1º - O Náutico Futebol Clube, fundado em 22 de dezembro de 1962, nesta cidade de Boa Vista, onde tem sede e foro jurídico, e uma sociedade civil, composta de número ilimitado de sócios e sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, e tem por fim proporcionar a difusão de civismo e da cultura física, por intermédio de desporto, podendo ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter

social e cultural.

Paragrafo Único - O Náutico Futebol Clube desenvolverá atividades esportivas de caráter amador, tendo um Departamento Independente de Futebol Profissional.

E quanto aos requisitos da legislação que trata desse assunto (Lei estadual nº 50, de 1993), foi declarado pelo Presidente do Náutico Futebol Clube (documento anexo), que a entidade não remunera por qualquer forma seus dirigentes, mantenedores ou associados.

Deste modo, está comprovado que o Náutico Futebol Clube presta relevante serviço à sociedade Roraimense, fato este que sem dúvida, será potencializado a partir do papel institucional, após decretada sua utilidade pública.

Portanto, diante da documentação anexa que comprovam os requisitos legais para declaração de utilidade pública, contamos desde já com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados(as) para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025.

Revoga as Resoluções Legislativas n. 005/2021 e 050/2021 que dispõe sobre o Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções Legislativas n. 005/2021 e 050/2021 que dispõe sobre o Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2025.

Deputados

REQUERIMENTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 14 DE 2025

Com amparo no art. 185, § 1º, inciso XVI combinado com art. 212, inciso IX e art. 225, parágrafos, todos do Regimento Interno, e do art. 33, § 3º da CE, requeremos que seja encaminhado a Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco Flamarion Portela, os seguintes questionamentos:

Acerca da estrutura administrativa do Governo do Estado e considerando a relevância da transparência na gestão pública, solicitamos:

1. Número total de trabalhadores terceirizados atualmente em atuação no Governo do Estado;

2. Relação das funções ou cargos desempenhados por esses profissionais;

3. Distribuição da quantidade de terceirizados por Secretaria, Autarquia ou Órgão da Administração Pública Estadual.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO
Deputado Estadual Deputado Estadual

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 15 DE 2025

Com amparo no art. 185, § 1º, inciso XVI combinado com art. 212, inciso IX e art. 225, parágrafos, todos do Regimento Interno, e do art. 33, § 3º da CE, requer que seja encaminhado a Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, **Márcio Glayton Araújo Grangeiro**, os seguintes questionamentos:

Acerca do Programa Roraima Mais Leite:

1. Quais são os requisitos para que um produtor seja contemplado?

2. Existe algum tipo de priorização (por região, porte do produtor, tempo de atividade, etc.)?

3. Qual o valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025?

4. Quantos produtores foram atendidos desde a criação do programa? Há dados por município ou região?

5. Existe algum relatório de avaliação de resultados ou metas alcançadas?

6. Houve aumento da produção leiteira nos locais atendidos?

7. Há previsão de expansão para novas regiões ou grupos de produtores?

8. Existem parcerias com outras instituições (ex: EMBRAPA, SEBRAE, cooperativas)?

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2023
REQUERIMENTO N.º 038/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Armando Neto, Presidente; Marcos Jorge, vice-Presidente; Gabriel Picanço, Jorge Everton e Idazil da Perfil, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2023 que, acrescenta os artigos 5-A, 5-B e 5-C à Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião e outros Deputados.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Armando Neto
Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2024, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 004/2024.
REQUERIMENTO N.º 039/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Dr. Meton, Idazio da Perfil, Marcinho Belota, Dr. Cláudio Cirurgião, Rárison Barbosa, Eder Lourinho, Isamar Júnior, Joilma Teodora e Tayla Peres, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2024 que, altera e acrescenta dispositivos a Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Lucas Souza e outros Deputados.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Idazio da Perfil
Membro da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2024
REQUERIMENTO N.º 040/2025

À Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Dr. Meton, Jorge Everton, Isamar Júnior, Renato Silva, Rárison Barbosa, Chico Mozart, Soldado Sampaio, Armando Neto e Coronel Chagas, Membros, criada para acompanhar a aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.874, de 19 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 41/2025

Requer a realização de Sessão Especial no dia 29 de abril de 2025, às 15h00, com o objetivo de homenagear a CONAB-RR, pelos 35 anos de existência, bem como entrega de Comendas Orgulho de Roraima.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Sessão Especial, para o dia **29 de abril de 2025 (terça-feira)**, **às 15h00**, **no Plenário Noêmia Bastos Amazonas**.

A referida Sessão Especial, objetiva homenagear a **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**, pelos 35 anos de existência no Brasil, bem como proceder entrega de Comendas Orgulho de Roraima a instituições e pessoas agraciadas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 42/2025

Requer a realização do 3º Seminário Estadual sobre a cadeia produtiva do cacau, inovações tecnologias, sustentabilidade e crédito fundiário! Nos dias 02 e 03 de maio de 2025, conforme programação, na sede do município de Caroebe-RR.

Os parlamentares que subscrevem, requerem a Vossa Excelência, nos termos do art. 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização do **Seminário Estadual sobre a cadeia produtiva do cacau, inovações tecnologias, sustentabilidade e crédito fundiário! Nos dias 02 e 03 de maio de 2025, com início às 08h30 nas respectivas datas, conforme programação. O referido seminário ocorrerá no pavilhão da igreja católica, bairro centro, na sede do município de Caroebe/RR.**

O seminário estadual sobre a cadeia produtiva do cacau, terá nessa 3ª Edição como objetivo: debater as inovações tecnologias, sustentabilidade e crédito fundiário, por meio de capacitações e palestras ao público que atua nesse ramo do setor primário, bem como visitação a unidade produtiva nas proximidades da sede do município, para socialização de conhecimentos práticos sobre a produção de cacau nessa região.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
ARMANDO NETO
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024
REQUERIMENTO Nº 043/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 014/2024, para acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, bem como as novas nomeações de policiais penais.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Deputado Rárison Barbosa
Presidente da Comissão.

REQUERIMENTO Nº 044/2025

Requer a alteração da data da Audiência Pública com tema: Diálogos Contábeis: Organização Fiscal, Atualização da Legislação Tributária e Valorização da Classe Procissional em Roraima.

Os Parlamentares que este subscreve, REQUEREM, nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, a alteração da data da Audiência Pública, do dia 23 de abril, conforme requerimento nº 27/2025, **para o dia 15 de maio de 2025, às 09h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas,** a fim de tratar o tema Diálogos Contábeis: Organização Fiscal, Atualização da Legislação Tributária e Valorização da Classe Procissional em Roraima.

Boa Vista/RR, em 16 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 109/2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IMPLEMENTAR A LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), TORNANDO OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E ESPAÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL NO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar a efetiva aplicação, em âmbito estadual, da Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados, bem como espaços de recreação infantil.

A norma surgiu após o trágico falecimento do menino Lucas Begalli, vítima de asfixia durante um passeio escolar, episódio que poderia ter sido evitado com o atendimento imediato e adequado. A legislação, de abrangência nacional, exige dos Estados o esforço de regulamentação e implementação para garantir sua eficácia nos ambientes sob sua jurisdição.

Nesse sentido, indica-se ao Governo do Estado de Roraima a adoção de medidas concretas para:

Promover, em parceria com o Corpo de Bombeiros, cursos regulares de capacitação em primeiros socorros nas instituições públicas de ensino e centros de recreação infantil;

• Estabelecer cronograma de formações continuadas;

• Assegurar que todos os servidores diretamente ligados ao atendimento de crianças e adolescentes recebam formação adequada;

• Desenvolver materiais informativos e campanhas de conscientização.

Além de cumprir com a legislação federal, essa medida pode salvar vidas, garantir segurança nas escolas e promover uma cultura de prevenção no ambiente escolar e recreativo, fortalecendo o papel do Estado na proteção da infância e juventude.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 110/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Governo do Estado acerca da necessidade de execução de obra de calçamento ao longo da frente do Posto de Saúde situado na BR-432, com continuidade pela lateral da unidade até a esquina da Escola Estadual Otília Sousa Pinto, localizada na Vicinal 09 – Confiança 3, Vila União, município do Cantá.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

A intervenção solicitada contempla um trecho de aproximadamente **90 metros lineares**, envolvendo o entorno de duas edificações públicas de relevância essencial para a população local: o **Posto de Saúde da Vila União**, que presta atendimento básico à comunidade rural, bem como a **Escola Estadual Otília Sousa Pinto**, instituição pública que atende do Ensino Fundamental (anos finais) ao Ensino Médio.

A ausência de calçamento nesse perímetro compromete a segurança dos pedestres, o acesso dos usuários aos serviços públicos e contribui para a deterioração do entorno urbano, especialmente nos períodos chuvosos, em que o acúmulo de lama e a erosão do solo dificultam a circulação. A execução da obra trará **benefícios diretos à mobilidade, ao conforto e à salubridade do espaço urbano**, reforçando o compromisso do Estado com a valorização da educação, da saúde pública e da infraestrutura rural.

Além dos impactos diretos à infraestrutura urbana, a construção da calçada ao redor dessas edificações públicas representa também um gesto simbólico de cuidado com o espaço coletivo e de valorização das instituições que promovem cidadania no campo. Obras como essa, embora de custo relativamente baixo, possuem elevado retorno social, pois demonstram a presença efetiva do Estado na vida das comunidades rurais.

O investimento em acessibilidade e ordenamento do entorno das escolas e unidades de saúde fortalece a confiança da população no serviço público, promove pertencimento e contribui para o bem-estar coletivo. É dever do poder público garantir que esses espaços estejam integrados, seguros e funcionais, sendo a obra aqui proposta um passo relevante nesse sentido.

Ante o exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a obra, garantindo acesso digno e seguro à população da Vila União.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 112/2025
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de uma nova sede para a Escola Estadual Indígena Ana Abelardo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de uma nova sede, com climatização, para a Escola Estadual Indígena Ana Abelardo, situada na Comunidade Indígena Kauwê, Município de Pacaraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Kauwê, os quais necessitam de unidade escolar com estrutura física adequada, o que impactará diretamente na qualidade de vida da população daquela municipalidade, pois os jovens vislumbrarão um futuro melhor por meio da educação.

Destaca-se que a aludida escola não acompanhou o crescimento da comunidade e suas necessidades, contando atualmente com 95 (noventa e cinco) alunos, distribuídos no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I, no EJA do 6º ao 9º, e Ensino Médio.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a competência comum da União, Estados e Municípios em proporcionar os meios de acesso à educação (art. 23, V), além de ser Direito Social inserto no Título dos Direitos Fundamentais (art. 6º), afigurando-se como dever dos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da Comunidade Indígena Kauwê, solicito o pronto atendimento da indicação.

Segue anexo, expediente da Comunidade Indígena Kauwê reivindicando o pleito.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 16 de abril de 2025.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 114/2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS VICINAIS 4,5,6,7 E 8 DA ARARA AZUL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

As vicinais mencionadas desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar da população local, pois são as principais vias de acesso à área rural, além de serem responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e a ligação com outros pontos do Município.

Contudo, devido ao desgaste natural e à falta de infraestrutura adequada, essas estradas

encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego e gerando grandes dificuldades para os moradores e produtores da região, especialmente em períodos chuvosos.

A Manutenção e implantação dessas estradas são de extrema importância, não apenas para garantir a segurança e o bem-estar das pessoas, mas também para impulsionar a economia local, facilitando o transporte de produtos e o acesso a serviços essenciais.

Portanto, em razão da importância que aduz a matéria, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta indicação e após, solicito com a devida urgência as providências necessárias pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para que seja atendida a presente indicação

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 115/2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS VICINAIS DA ENTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE SERRA DO SOL DO ENTROCAMENTO DO CARACANÃ A SERRA DO SOL.

JUSTIFICATIVA

As vicinais mencionadas desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar da população do Povo Ingaricós, pois são as principais vias de acesso à área rural, além de serem responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e a ligação com outros pontos do Município.

Contudo, devido ao desgaste natural e à falta de infraestrutura adequada, essas estradas

encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego e gerando grandes dificuldades para os moradores e produtores da região, especialmente em períodos chuvosos.

A Manutenção e implantação dessas estradas são de extrema importância, não apenas para garantir a segurança e o bem-estar das pessoas, mas também para impulsionar a economia local, facilitando o transporte de produtos e o acesso a serviços essenciais.

Portanto, em razão da importância que aduz a matéria, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta indicação e após, solicito com a devida urgência as providências necessárias pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para que seja atendida a presente indicação

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 116/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Realização de serviços de manutenção e melhorias no trecho da BR-210, saída da Sede do município até a entrada da Vila Entre Rios, Caroebe – Sul do Estado."

JUSTIFICATIVA

Moradores da Vila Entre Rios e usuários da BR-210, estão apreensivos com as condições precárias do trecho da estrada que liga a Sede do município à entrada da Vila. Eles alegam que as chuvas de inverno trouxeram muita lama e buracos para a estrada, o que tem dificultado o tráfego de veículos, prejudicado produtores, estudantes e os serviços emergenciais.

Em muitos pontos da rodovia requerem atenção especial, pois a qualquer momento podem apresentar problemas de erosão, atoleiros e buracos, o que coloca em risco a segurança dos moradores e das pessoas que transitam pelo lugar. Segundo produtores rurais da região, as condições precárias da estrada, está causando desconforto há centenas de famílias rurais que dependem dessa rodovia para transportar e comercializar seus produtos.

Outro serviço prejudicado com a problemática é o sistema de transporte de pessoas que atende a população da região, como ônibus, vans e táxis, que estão sendo afetados pelas dificuldades de tráfego e o risco de acidente que a estrada oferece. Devemos ressaltar ainda que o referido município é o maior produtor de banana e gado da região, e, portanto, tem necessidade de rodovias seguras e em boas condições de tráfego para escoar a produção.

Como sabemos do interesse de seu governo em atender de forma satisfatória os profissionais e moradores que usam as rodovias do estado diariamente, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 117/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Implementação das Patrulhas Mecanizadas para atender as necessidades emergenciais dos municípios atingidos pelas fortes chuvas do inverno".

JUSTIFICATIVA

A chegada das primeiras chuvas de inverno mudou o cenário na maioria das estradas dos municípios do estado. Como em todos os anos, nesse período, as estradas vicinais sofrem erosão, recebem acúmulo de entulhos, poças de lama e buracos, fato que causa transtornos e prejuízos a milhares de produtores rurais e famílias do campo.

É nesse período também que o produtor rural passa a ter maior dificuldade no escoamento da produção agrícola e o estudante no atendimento do transporte escolar, dado as dificuldades de trafegabilidade na maioria das estradas.

Esta situação causa prejuízos a milhares de produtores, compromete a economia dos municípios e do estado, e dificulta a prestação dos serviços públicas na área de saúde, educação, segurança, entre outros.

Sendo assim, acreditamos que a ação das Patrulhas Mecanizadas vai garantir melhor trafegabilidade nas estradas e promover ações de recuperação, manutenção, desobstrução, conservação, entre outros serviços nas vicinais danificadas pelas fortes chuvas de inverno.

Vai favorecer também o trânsito de moradores, o transporte escolar e até o deslocamento de pacientes para as instituições de saúde das diversas localidades.

Devemos ressaltar que as ações das Patrulhas Mecanizadas poderão atender de imediato pontos críticos das estradas vicinais mais afetadas pelas fortes chuvas do período do inverno que todos os anos penalizam moradores e produtores rurais do estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 118/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Realização de serviços de manutenção e melhorias na Vicinal 04 – localizada no município de Caroebe – Sul do Estado."

JUSTIFICATIVA

Com o início das chuvas de inverno, a Vicinal 04, localizada no município de Caroebe, Sul do Estado, começou apresentar dificuldades de trafegabilidade. A presença constante de barro, lama e buracos no leito da via tem dificultado o trânsito de veículos e penalizados os moradores.

Os produtores do local reclamam das péssimas condições de tráfego da estrada e dizem que a situação está prejudicando o escoamento de produtos agrícolas e a comercialização para outras localidades. Eles alegam que as condições da estrada colocam em risco a segurança das pessoas que são obrigadas a trafegar por trechos perigosos e de difícil acesso diariamente.

Devo ressaltar que essa vicinal é de grande importância para os moradores e produtores da região que fazem uso desta via diariamente para resolverem problemas na sede do município e em outras localidades.

Como sabemos do interesse do governo em atender bem as comunidades mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 119/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Realização de serviços de manutenção e melhorias na Vicinal 08 – localizada no município de Caroebe – Sul do Estado."

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada, localizada no município de Caroebe, tem grande importância para os inúmeros agricultores e criadores assentados na citada via. No entanto, atualmente, a vicinal passa por muitas dificuldades de trafegabilidade, devido a presença de lama e muitos buracos no leito da estrada, ocasionados pelo período inverno.

Moradores alegam que já procuram a prefeitura do município, mas nada foi feito até agora. Eles dizem que estão sendo penalizados no escoamento da produção de seus produtos e também no transporte escolar de seus filhos.

Como sabemos, essa região é uma das maiores produtoras de banana, castanha e cacau do estado, fato que deve ser levado em consideração o comprometimento da economia do município e do estado.

Sabemos que Vossa Excelência tem preocupação com o produtor rural e as famílias do campo, por isso pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Leonardo Cupello a seguinte indicação:

"Solicita ao egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, a criação de uma Vara especializada em Direito Agrário".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva apresentar, e ao final, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Leonardo Cupello, análise direcionada para criação de uma Vara especializada em Direito Agrário, no âmbito do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima.

Primeiro, devemos destacar que no estado de Roraima por sua extensa área territorial, bem como pelo modo peculiar de colonização e desenvolvimento urbano e rural desde a criação do então Território Federal, até a transformação em Estado a partir da Constituição Federal de 1988. É notório que essa ocupação deixou em dados momentos desse contexto, de passar pelo adequado controle fundiário de órgãos estatais, para que esse processo de evolução fosse feito com o máximo de segurança jurídica

possível, isso até mesmo pela falta de legislação federal repassando ao estado de Roraima em tempo oportuno, a devida competência sobre a titulação de suas terras, fato ocorrido tardiamente.

Em razão disso, constata-se a existência em Roraima de diversas ocorrências de conflitos agrários, seja entre indígenas e não indígenas, ou ainda, entre pessoas simples sem condição financeira tentando manter posse de uma pequena propriedade contra grandes empresários do agronegócio ou empresários tentando provar a posse/propriedade de suas terras alegando que foram invadidas.

Ressalte-se ainda, que se avolumaram reclamações e denúncias de pessoas se apresentando como vítima de ações da chamada "grilagem" de terras em diversos municípios de Roraima, fato que levou este poder legislativo a instaurar neste ano 2025, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, denominada "CPI das Terras", que está em atuação, por meio do Ato da Presidência nº 003, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 4358, de 20 de fevereiro de 2025.

Desta forma, além das questões conflituosas referenciadas acima, há dois dispositivos legais que tratam do assunto "criação de Vara", neste caso, sobre direito agrário:

- Constituição Federal de 1988, art. 126: "Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias. NR" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004);

- Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre o novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima.", em seu art. 4º, parágrafo único: "O desdobramento de juízos ou a criação de novas varas poderá ser feito mediante proposta do Tribunal de Justiça quando o número de processos ajuizados anualmente for superior a oitocentos."

Portanto, em virtude do objeto desta indicação solicitar a criação de Vara de Direito Agrário, que após análise interna desse Tribunal, poderá ser matéria de projeto de lei complementar de autoria exclusiva do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, por força do art. 71 da Constituição do Estado de Roraima, este Poder Legislativo permanecerá a dispor desse egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, para receber o competente projeto de lei complementar e submetê-lo a tramitação e votação pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados estaduais. Deste modo, vindo a possibilitar mais uma ferramenta estatal para dirimir e solucionar conflitos agrários de forma célere, bem como possibilitando cada vez mais acesso à justiça, especialmente nesse assunto que a sociedade roraimense clama por justiça, para poder produzir e desenvolver economicamente nosso Estado de Roraima dentro das garantias legais.

Diante destas considerações, este parlamentar com histórico defensor da agricultura familiar e do homem do campo, como também da regularização fundiária digna e acessível a todos que necessitam, com destaque sempre a eficiência das instituições governamentais para consecução da supremacia do interesse público, apresenta esta Indicação a sua Excelência Desembargador Leonardo Cupello – Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, objetivando a tão sonhada paz social e segurança jurídica nas questões que envolvem o direito agrário, por meio da criação da Vara Especializada de Direito Agrário no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte indicação:

"Criação do Programa Bolsa Uniforme, destinado à concessão de benefício financeiro para a aquisição de fardamento escolar aos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social (Setrabes)."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que todos os estudantes da rede estadual, especialmente das escolas militarizadas, tenham condições adequadas e iguais para frequentar as aulas, por meio do apoio na compra do fardamento escolar. Além disso, contribuir para o melhor uso dos recursos públicos, ao atender diretamente às necessidades das famílias.

Esta iniciativa torna-se ainda mais essencial em virtude do Dia Mundial da Educação, celebrado em 28 de abril, uma data que marca os compromissos assumidos por diversos países, incluindo o Brasil, durante o Fórum Mundial de Educação no ano 2000, voltados para o fortalecimento da educação até 2030.

Atualmente, Roraima possui 348 escolas civis e 34 colégios militarizados, sendo 21 na capital Boa Vista e 13 no interior, atendendo cerca de 87 mil alunos. Nas escolas militarizadas, o uniforme completo é necessário, sendo que o custo gira em torno de R$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno, o qual é custeado pelas famílias — muitas delas com notória dificuldade financeira.

Para tanto, nesta indicação solicitamos a criação do Programa Bolsa Uniforme, o qual consiste na entrega de um cartão-benefício aos responsáveis pelos alunos, com valores definidos conforme o tipo de escola, com sugestão de valores na seguinte ordem:

- R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estudantes das escolas estaduais civis;

- R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para estudantes das escolas estaduais militarizadas.

Esse Programa Bolsa Uniforme certamente vai beneficiar, além das próprias famílias atendidas, as pequenas empresas locais, como as malharias, que poderão ser previamente credenciadas pela direção de cada escola, assim como pelas associações de pais e mestres, seguindo procedimentos transparentes e adequados. Logo, esse programa, além de beneficiar os alunos, também fortalecerá a economia local.

Os recursos necessários podem ser disponibilizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), administrado pela Setrabes, que conta com uma previsão orçamentária de R$ 43.552.303,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, e trezentos e três reais), conforme dados da Lei Orçamentária Anual exercício 2025.

Assim, esta indicação busca garantir igualdade de oportunidades no ambiente escolar, ao mesmo tempo que incentiva a permanência dos alunos na sala de aula, bem como reforça o compromisso do Estado de Roraima com uma educação pública de qualidade, inclusiva e voltada para o desenvolvimento do cidadão.

Diante destas considerações, este parlamentar com histórico defensor da educação pública de qualidade, com destaque sempre a eficiência das instituições governamentais para consecução da supremacia do interesse público, apresenta esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, contando desde já com a sensibilidade necessária para criar e implementar o Programa Bolsa Uniforme na rede estadual de ensino de Roraima.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 03/2025, EM 27 DE MARÇO DE 2025, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 03/2025, nos termos do Requerimento n. 08/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Informo aos senhores deputados que Ata não foi concluída, a leitura será feita na próxima reunião.

Expediente: Foi recebido o Ofício n. 483/2025 do Iteraima no dia 26 de março de 2025, em resposta ao Ofício n. 12/2025 enviado por esta CPI, solicitando acesso total à Base Cartográfica do estado de Roraima.

Foi recebido o Ofício n. 484 do Iteraima no dia 26 de março de 2025 em resposta ao Ofício n. 13/2025 enviado por essa CPI solicitando acesso no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Foi recebido o Memorando 001 da Comissão de Terras Colonização, Zoneamento Territorial no dia 26 de março de 2025 encaminhando denúncias a essa comissão.

Gostaria de pedir à secretária que traga esse ofício do Instituto de Colonização e Zoneamento com as denúncias, por favor.

A pauta da reunião de hoje é ouvir (05) cinco pessoas devidamente intimadas para prestarem esclarecimentos a essa Comissão. Das cinco pessoas, comunico aos deputados da Comissão que três delas fizeram a solicitação de que não sejam transmitidos ao vivo seus depoimentos, em virtude de se sentirem amedrontadas com relação à situação em que elas moram, onde elas vivem. Então, nós vamos ouvir as duas que não se incomodam com a transmissão ao vivo e quando formos iniciar as oitivas das outras testemunhas, nós iremos suspender a transmissão e faremos apenas aqui no Plenário. Sendo assim, eu inverto a ordem das testemunhas, solicito que conduzam até as dependências dessa Casa, a senhora Adriana Cunha de Souza para tomarmos o seu depoimento.

Antes de iniciar a oitiva, informo aos deputados que ao final, nós iremos deliberar sobre... Podemos inverter? Já que o presidente Soldado Sampaio vai precisar participar de uma reunião, eu gostaria que ele participasse dessa deliberação.

Chegou aqui essa denúncia, veio da Comissão de Terras, é uma denúncia sobre grilagem de terra, mas essa denúncia ela está fora do objeto da CPI. Então, ao invés de deliberar, eu vou fazer o seguinte: eu vou passar para o relator para ele tomar conhecimento e caso não seja objeto, nós não podemos tratar sobre o risco de nulidade. Então, eu vou passar para o relator essa denúncia para ele analisar e dar o encaminhamento. A gente pode encaminhar para o Ministério Público ou para a própria Comissão de Terras para que ela tome providências.

Então, vamos dar continuidade e passo em mãos para o relator.

Eu gostaria da ficha de identificação da senhora Adriana, que ainda não chegou para mim. Bom dia, Adriana. Tudo bem?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** - Bom dia, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seja bem-vinda.

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Obrigada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como está Rorainópolis? Chovendo muito?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Está um pouco.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Que bom.

Adriana, eu preciso apenas que você fale o seu nome completo, seu RG e CPF, os demais dados nós vamos preservar, sua identidade pessoal, para não estar sendo exposta, nós já temos aqui. Por favor pode falar o seu nome completo, identidade e seu CPF.

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Meu nome é Adriana Cunha de Sousa, meu CPF é 835.240.022-34, meu RG é novo não decorei ainda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Está aqui, 6695116, é isso?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Adriana, eu informo que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e está sendo transmitido. Você se opõe a isso?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Não. Já me expus e vou continuar até o final.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ótimo.

Eu vou solicitar que você preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no que lhe for perguntado. Você se compromete?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Adriana, eu gostaria de lhe ouvir antes das perguntas. Queria que você relatasse tudo que vem acontecendo na sua vicinal. Explica para os membros da Comissão, onde você mora, onde você trabalha, há quanto tempo você está e o que efetivamente tem ocorrido ali na Vicinal Zé Valdo?

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Bom, a gente está ali, desde quando eu comecei a ser presidente da associação em 2021. Foi quando a gente começou a perceber que realmente precisava se unir para poder a gente ser visto. Até então, lá existia pessoas morando, tinha famílias, tinha crianças e nunca tinha tido nada do poder público, porque a Vicinal Zé Valdo só se ouvia falar, mas nunca tinha tido nada de governo, nem prefeitura. Então, em 2021, quando a gente começou com isso, a gente resolveu também se unir para fazer documentações. Só que naquela época o pessoal era leigo, eles achavam que o documento seria a posse. Então, todos se empolgaram em fazer casa, fazer agricultura, plantações, achavam que só isso bastava. Em 2021, a gente resolveu se unir para poder dar andamento em documentos. Foi quando a gente começou o primeiro processo no Iteraima, na época que era o Márcio Grangeiro em 2021. O primeiro passo seria fazer um croqui, isso também era para as famílias que moravam lá em questão. Era 500 reais na época, muito caro, porque para quem vive de plantação e disso para vender, ou come ou faz documento. Então, a gente se uniu conseguiu, parcelado pagar um croqui para existir no Iteraima, que era isso, pois na reunião que eu tive com o Márcio Grangeiro, como presidente da associação Agro Equador, disse que para existir no Iteraima o primeiro passo era esse. Então a gente fez. Na época, em 2021, a gente protocolou mais de 70 processos e de lá para cá, começaram as lutas, porque até essa data os donos eram só os que estavam na área, que é o povo que eu represento. Nunca tinha ouvido falar de tantas pessoas que hoje se sobrepõe à gente. Então, o que aconteceu? Começamos a fazer os documentos, eles notificavam, pediam as coisas, a gente cumpria e de lá para cá, tivemos uma vistoria em 2022. Essa vistoria foi depois de um acontecido que teve na justiça, que a justiça autorizou a reintegração de posse para um suposto dono de uma área, que o nome dele é Osman, e a juíza de Rorainópolis consentiu, não ouviu o povo, já avaliou que ele era o dono, porque ele tinha suporte de papéis. Quando a reintegração de posse foi, eles foram para entregar intimação. Os policiais junto com o oficial de justiça, nós estávamos na área porque eu tinha ficado sabendo. Fui avisar as famílias para saírem de lá, porque a gente tem medo de ter alguma represália e aí, quando eu estava saindo com algumas pessoas, os policiais deram ordem, o oficial de justiça leu a intimação que era para gente sair da área, tinha um prazo de 24h horas, inclusive nessa época foi dia 17 de fevereiro de 2022. Tinha ido lá para fazer o bem, porque eu peguei aquela causa como se fosse minha. Eu brigo pelo meu lote e pelos lotes dos outros, para todos conseguirem um sonho, que é o título. Eu fui agredida porque o oficial de justiça leu a intimação, eu me emociono até hoje, desculpa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Sem problema, a gente entende perfeitamente, a gente sabe da dor e do sofrimento de vocês, da luta que você está travando lá…

A senhora **Adriana Cunha de Souza** – Eu nunca pensei que eu iria passar por isso, por causa de terra. A gente não é bandido, então vejam o sofrimento dos meus amigos. Naquele dia me senti tão mal porque eu só fui pedir para eles saírem para gente procurar os nossos direitos. Quando o meu marido falou que bastava procurarmos o Ministério Público, o policial me empurrou pelo nariz e o outro jogou spray de pimenta nos meus olhos e disse que eu era gaiata, disse: "Toma aqui, sua gaiata!" Por que eu era gaiata? Só porque eu estava lá ajudando as famílias que precisavam. Isso marcou muito para mim. Meu marido levou um enforcão, também levou spray de pimenta nos olhos. Ele estava com a minha filhinha de cinco anos no colo, então, assim, podia ter atingido ela. Só porque a juíza de Rondonópolis deu ordem de reintegração de posse para um homem que nunca ouvimos falar que era dono daquela área. Em seguida disso, eu tive que ainda lutar para fazer um registro de BO contra a polícia, porque eu não fiquei calada na época, que eu tive muito medo. O oficial de justiça, no outro dia que foi queimar a casa dos meninos lá, ainda passou na minha casa e filmou na principal, dizendo: "Olha aqui a presidente da associação, ela é bem estruturada, ela tem casa, ela tem gado, ela tem isso" e perguntou se eu tinha alguma coisa para falar? Eu ainda estava com o olho inchado, eu ia falar? Só eu e meu marido em casa, não falei nada, mas eles fizeram isso para me calar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Esse que falou isso quem foi?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – É um oficial chamado Lenilson, ele é oficial de Rorainópolis. Ele é muito conhecido por fazer essas coisas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas ele que lhe agrediu?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – No dia, na extensão? Não foi ele, foi o policial.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você sabe o nome do policial?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Agora não estou lembrada, são muitos nomes.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas você fez o boletim de ocorrência?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Fiz! O Ministério Público disse que está investigando, não sei o que aconteceu com esta pessoa até hoje.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual o tamanho do seu lote?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Menos de 60 hectares.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Todos os lotes lá dos agricultores que passaram por essa situação são de 60 hectares?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – É a maioria, dão menos de 50, 60, quando passa é 65, não é mais que isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, é para a agricultura familiar mesmo?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – O pessoal briga só para isso, não é para ter fazenda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E você produz o que na sua terra?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Ah, lá eu tenho pupunha, tenho açaí, macaxeira eu vou fazer uma farinha esses dias, se Deus quiser, tem bastante coisa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E você sobrevive disso?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Vivemos disso, porque meu marido não sabe ler, ele vive da agricultura.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Na área, existiam moradores primitivos quando vocês chegaram?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Tem sim, inclusive um deles está aí hoje, só que ele não vai querer mostrar o rosto, porque tem medo de represália, mas ele vai estar aqui.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas no seu lote, quando você chegou, tinha algum morador na época?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Quando eu cheguei, tinham vários, tinha bastante gente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você adquiriu este lote?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Adquiri!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então você veio de uma cadeia dominial?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Isso!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Foi adquirido de moradores antigos?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Isso!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Estes moradores estavam há quanto tempo lá?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Olha, a vicinal é desde 2011, que ela foi picadão, 2012, 2013 teve reunião do Incra lá duas vezes, em duas casas diferentes, inclusive uma dessas reuniões foi na casa desse senhor que vai depor mais tarde.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E essa reunião do Incra era para assentar? Seriam quantos assentamentos?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Sim, para assentar, eram 88 parcelas de lotes.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – 88!

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Tem até o projeto, estou com o projeto que era para ser.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Hoje tem quantos moradores?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Hoje, na vicinal Zé Valdo, morando mesmo, tem mais de 30 famílias.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais de 30!

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Com crianças estudando, tem rota de transporte e a questão do Iteraima, depois desse acontecido comigo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto, a senhora falou do Osman, quem é ele?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Esse é um dos supostos grileiros, por causa dele que aconteceu esta reintegração de posse**.**

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você tem ideia do tamanho da área que ele pleiteia?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** É mais de 25 mil hectares, é bastante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – 25 mil hectares?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** É! Isso só neste perímetro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas ele está colocando tudo no nome dele, porque o máximo que se pode é 2.500 hectares por CPF?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Ele faz assim, tem no nome dele, tem no nome da filha dele, tinha no nome de um guaxeba dele, tem no nome de um monte de laranja.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você sabe o nome da filha dele?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Ela inclusive era funcionária do Iteraima, eu a vi pela primeira vez, quando ela era secretária do Márcio Grangeiro na época.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como é o nome dela?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** É Paula Vitor Bueno!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então a Paula, vou lhe fazer perguntas que eu sei a resposta, mas eu preciso deixar consignado, até mesmo para que os colegas tomem conhecimento do seu testemunho. A Paula, filha do Osman, grileiro que ocupava mais de 20 mil hectares, 25 mil hectares de terra lá na região, entrou com reintegração de posse contra vocês, moradores primitivos, que apanharam da polícia, que foram expulsos, tiveram suas casas queimadas, ela era funcionária da antessala do presidente do Iteraima, Márcio Grangeiro?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Ela é, inclusive, quando a Dilma entrou, ela ainda estava. Só que ela estava escondida, não ficava mais para vermos. Eu não sei se ela ainda continua, pois não fui mais assim ao Iteraima tanto como ia antes.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Segundo a presidente Dilma, ela foi ouvida aqui, eu relatei esse caso. Ela nos informou que quando tomou conhecimento da audiência que fizemos junto com o presidente Soldado Sampaio, lá em Caroebe, ela demitiu a Paula e cancelou o título do Osman e estaria entregando o título para vocês, moradores da vicinal. Isso procede?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Eu nem acredito mais.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você recebeu o título?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Não!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Algum morador recebeu o título?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Nem autorização de ocupação!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nem autorização de ocupação?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Nem autorização, nem para fazer geo. As únicas pessoas que conseguiram foram lá do final da vicinal na divisa com os índios, seis pessoas receberam autorização, mas porque eles estavam em conflito com um fazendeiro chamado Juliano. Não sei qual o interesse de agilizar esse caso, mas o restante, continua do mesmo jeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Continue, você estava falando quando eu perguntei do Osman, continue.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Logo depois do acontecido, que eu consegui depois de tanto sofrimento, ainda consegui registrar um BO contra os policiais, fiquei com medo, mas eu não achei certo. Sofremos trabalhando e apanhar porque estava trabalhando, porque acha que estava em uma terra que não era sua. Fui atrás dos meus direitos e eu não sei como ficou até hoje, mas disse que o Ministério Público estava investigando, e logo depois, em setembro de 2022, o Iteraima fez uma vistoria na área e disseram que logo dessa vistoria, se provassem posse, nosso título ia sair. Passou-se 2022, né, o final de 2023 e 2024, em dezembro, outra vistoria, para que mais outra? Se na primeira já tínhamos provado posse, não consigo entender, deputado, que toda vez que o Iteraima entra para fazer alguma vistoria estávamos sobrepondo outras pessoas. Além desse, que eu citei, tem vários, vários não acaba sobreposição lá. E para que vale vistoria, se eles foram lá, viram quem está in loco, viram quem cumpre o requisito? Então, ela fala que está em administrativo, mas esse administrativo vai demorar quanto tempo? Porque já vai fazer quatro anos que esperamos e quatro anos desse jeito, cada vez alguém mexendo. Não sei quem mexe nesse sistema, sei que cada vez acontece algo que muda lá e essa questão de quando sofri agressão, fomos para a justiça. Tinha uma advogada que nos representava no Iteraima. Notificamos o órgão, que não era para mexer mais nessa área enquanto o juiz não decide, que quando vai para o juiz é um outro alicerce, tem que esperar o juiz decidir para o Iteraima fazer algo e eles continuam mudando coisa. A fazenda que está na justiça, a fazenda Cecília que está no nome do Osman agora no Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Perdão, como é o nome?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Fazenda Cecília do Osman e a da Paula é a Triunfo, que sobrepõe esta vicinal, e acontece o quê? Lá, agora, no Iteraima, não é mais Cecília, é a fazenda Freitag, é um outro dono. Eu não sei por que eles mexem, eles estão mexendo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto, antes que eu esqueça, você falou o nome do Osman, da Paula, você lembra o nome do guaxeba como você falou?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** É o Luiz Carlos, parece.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Luiz Carlos!

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** O nome dele em vários títulos lá, um dos títulos cancelado, que é na vicinal do Dendê, que é uma antes da Zé Valdo, era esse Luiz Carlos que estava. Ele teve que desistir porque ele tinha vários processos no nome dele.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tem mais alguém que você lembra o nome?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Com documento é mais, tem os outros da família.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas isso tudo é ligado ao Osman?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Tudo ele consegue várias coisas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá! O deputado Renato Silva vai lhe fazer uma pergunta.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Adriana, hoje você reside no seu lote?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Sim!

O Senhor Relator **Renato Silva** – Recentemente teve algum fato de tentar retirá-la do lote, ameaçá-la, coagi-la de alguma forma?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** A última vez foi quando ele disse num restaurantezinho, no começo da vicinal, que até o dono de lá quis tipo brigar com ele, ele parou de frequentar esse suposto, o tal de "Leite" que era conhecido como mandado pelo Osman, que disse que a nossa vicinal iria receber uma ação de justiça que ia sair todo mundo dessa vicinal. Então, esse rapaz que é o dono do restaurante.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Foi quando isso?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Isso já tem um ano.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Um ano?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** A última, ele sumiu depois desse um ano, está quietinho, não falou mais nada.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O que posso constatar, presidente, nessas oitivas que nós estamos fazendo nesse início de CPI, nesses relatos e analisando os processos, é que se inicia um processo administrativo fraudulento que induz o judiciário a tomar uma decisão errada, beneficiando sempre o grileiro. Isso é o que eu trouxe ontem à tona, aqui na CPI, que depois a presidente fala "Ah, mas que resolve na justiça", mas como é que vai resolver na justiça se tudo que chega para a justiça são relatório fraudulentos, são laudos fraudulentos, são procedimentos fraudulentos? Quando chegam na visão do juiz, o juiz não vai lá ver a realidade, ele não vai analisar a imagem de satélite, ele não vai lá na vicinal do Zé Valdo ver se realmente a dona Adriana está lá, há 10, 15 anos lá dentro, ele vai analisar papéis, ele vai analisar relatórios. Então, presidente, eu queria até deliberar, depois dessas oitivas, uma reunião com o judiciário para que possamos, principalmente o judiciário da Vara da Fazenda Pública, essa Comissão como instituição, como Assembleia e CPI, junto com o judiciário para levar essa realidade para os juízes. Porque eles dão a decisão deles, não é de má-fé, tenho certeza de que o judiciário jamais vai dar uma decisão dessas beneficiando um grileiro de má-fé, mas é que os procedimentos fraudulentos é que chegam para ele de forma a induzi-lo a dar uma decisão judicial, favorecendo um grileiro. O mesmo caso aconteceu com a Estela, foi o mesmo caso, entendeu? Hoje o juiz deu uma decisão que bloqueia a terra dela, até resolver o impasse jurídico dentro do Iteraima, mas só que o Iteraima é incapaz de dar um relatório favorável à pessoa que tem um geo, tem o título da terra, então é a mesma coisa que acontece com você, está acontecendo na vicinal. Vocês estão lá há muito tempo, trabalham, produzem, dentro são todos agricultores familiares, só que o que acontece? Existe o procedimento por trás de vocês, que vão lá tomar a área que nunca foi deles e encaminham para o juiz esses documentos. Então, o juiz vai dizer o quê? Ele vai se basear nos documentos que chegaram nas mãos dele, aí dá uma decisão que às vezes, é tirar um morador de 15, 20 anos que está ali na terra produzindo, é isso, presidente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, para contribuir, só para enriquecer.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu gostaria de registrar a presença aqui ao meu lado do deputado Renato, que é membro da CPI, deputado Neto Loureiro, Marcinho e, também, a presença dos deputados que, apesar de não serem membros da CPI, estão acompanhando. E. eu agradeço porque é muito importante a presença de todos, deputado Gabriel e deputado Coronel Chagas. Deputado Gabriel, você tem direito à fala.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Adriana, quando você estiver produzindo farinha, você nos manda.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Vou vender mesmo para o senhor.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão. Presidente, através da comissão, aqui da CPI, que nós pedíssemos ou encaminhássemos um pedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para que criasse uma vara especializada em reforma agrária, porque muitos dos juízes, algumas dessas decisões, talvez eles não tenham conhecimento profundo da problemática das terras. Então, acredito que se nós fizéssemos uma reunião, como disse muito bem o deputado Renato, com o Tribunal de Justiça e pedíssemos para eles criaram uma vara da reforma agrária ia nos ajudar muito, nesse sentido, e nós acabávamos com as dúvidas, ou diminuía muito a intenção dos grileiros de fazerem esse mal para a sociedade de Roraima. É um pedido que eu gostaria de registrar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Gostaria de registrar na ata e pedir que a secretária da Comissão, junto com o jurídico da Casa, já preparasse esta indicação para todos os membros da CPI e os colegas que quiserem assinar para nós encaminharmos…

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – E, deixar marcado para nós fazermos uma audiência com o nosso presidente Leonardo Cupello, para a gente fazer esse encaminhamento a ele, pessoalmente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Perfeito. Obrigado, deputado Gabriel. Adriana com tudo que você vem vivendo nessa sua luta por sustentar sua família com a agricultura familiar, você se sente contemplada com o apoio do estado a suas necessidades?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Não vou dizer que sim, vou dizer que não. Está faltando muita coisa, infraestrutura, que nós ainda não estamos tendo. A nossa vicinal nunca foi feita. Só foram tapados alguns buracos. E agora, do jeito que ela está lá, ela está feia, intrafegável. Mas, só quem tem que, todo dia, sair da vicinal para ir para vila ou precisa tirar os seus produtos que nem farinha, que é pesado, que não tem transporte e vai de motinha mesmo, é que sabe como que está difícil. Mas, a gente está vivendo com o que pode e é que nem os meus amigos falam, o que eles mais queriam era poder dizer que são donos do que eles têm, que seria a felicidade deles de poder trabalhar. Mesmo que seja com a dificuldade que vem, mas você sabia que não ia ter dor de cabeça, de dizer que todo dia apareceu alguém que está dizendo que é dono e você não é.

Você se sente insegura por uma inoperância dos órgãos estatais, em especial do Iteraima, você não tem apoio de infraestrutura porque a vicinal fica intrafegável. Conheço muito bem aquela região. Já fui até o final várias vezes, já comi muita galinha lá na Vicinal. Você tem apoio da Secretaria de Agricultura com projetos?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – De vez em quando eles oferecem, que é o projeto do milho.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Tem quanto tempo esse projeto? Desde o ano passado que os meninos plantam.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, eu fico feliz que pelo menos a Secretaria de Agricultura está presente. E para retirar a produção, você tem facilidade? Tem dificuldade? A vicinal é intrafegável e fica difícil, não é?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – É difícil, porque normalmente, quando fala que tem pupunha, que nem as meninas sofrem, ou elas dão mais barato, porque o cara já questiona que a vicinal de vocês é ruim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para o atravessador.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Isso, aí elas já derrubam o preço para poder pegar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu estou lhe perguntando isso pelo seguinte, a investigação da CPI ela está constatando que tem pessoas, grupos, organizações que estão tendo alguns benefícios e facilidades. Você me relatou que está desde dois mil e vinte e um, lutando, mas tem pessoas que chegaram em dois mil e onze e que até hoje não tiveram nem a autorização de ocupação. E deputado Renato, nós já constatamos títulos emitidos em noventa dias. Em noventa dias. E propriedades que caracterizam fracionamento. Propriedades onde o requerente tem dois mil e quinhentos hectares, aí ao lado a filha tem dois mil quatrocentos e noventa, todos no limite máximo de dois mil e quinhentos: o filho, a esposa, o funcionário, o vaqueiro. Isso transforma em uma fazenda de mais de vinte mil hectares. Trinta mil hectares. Para um grupo familiar ligado ao governador. Isso é fato. Como também tem chegado denúncias de vicinais que parecem asfalto de tão boas e que passam por essas propriedades, inclusive por dentro da propriedade.

Então o estado está deixando de dar assistência ao agricultor e está beneficiando grandes grupos que teriam a condição de se prover, que não precisavam disso. Qual o seu sentimento como agricultora com relação a tudo isso?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Eu fico triste, porque a gente acredita no começo, quando a gente entrou em dois mil e vinte e um, eu acreditei numa falsa promessa. Digo hoje assim, porque disseram que ia olhar pela vicinal e hoje em dia eu fico sabendo que ele disse que nunca esse caso da Zé Valdo e é mentira, porque eu estive com ele no lá no Palácio do Governo e eu falei do sofrimento das pessoas, falei que eu representava como presidente e infelizmente ele prometeu, mas não cumpriu.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É, o governador sempre diz que não sabe de nada, mas eu lembro, eu estive com você pessoalmente, conversamos com ele, com o Márcio Grangeiro, contamos a realidade, mas quando as coisas desandam, ele sempre fala que não sabia, mas tudo bem. Você tem mais alguma colocação que você queira fazer?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Que naquele dia da CPI em Rorainópolis, foi citado que a presidente disse que só estava no administrativo para autorizar o nosso geo, que logo ia sair. Ela não deu prazo desse administrativo. Então, a minha preocupação é que de dois mil e vinte e um até hoje a gente não recebeu nada favorável, nem autorização, nem termos de posse. Quanto mais tempo a gente vai esperar? Porque nem agora por último, vocês vão até ouvir, mas ele não vai querer aparecer, pois tem medo. Teve a vistoria, é isso que eu queria tirar essa dúvida e expor. Teve a vistoria, viram que ele está lá, que ele produz, mas infelizmente ao relatório saiu favorável. Os funcionários do Iteraima que foram in loco

trabalharam direitinho. Mostraram tudo no papel o que está. Mas quando chega lá no órgão, eu não sei o que acontece, que agora ele já recebeu uma notificação que ele não comprova posse.

Eu queria entender o que acontece lá no órgão, porque eles não acreditam nesse relatório que eu estou aqui, que eu fiz questão de imprimir uma página. Isso aqui é mais de cem folhas. Aqui são posses que o Iteraima foi lá, teve o trabalho de pegar diária, que essa diária quem paga, acredito que somos nós, depois. Olha só, tudo é posse dos lotes que eles vistoriaram. E o que está faltando para autorizar o nosso tão sonhado geo, para depois ainda dar o título? Pois a gente ainda vai passar por esse processo. E aí, na área que está na justiça, eu quero entender também, por que o Iteraima continua mexendo, continua notificando. A advogada que estava representando a gente no Iteraima recebeu várias notificações, dizendo que o Iteraima vai tirar da Base. Eu sei que tem um pedaço que sobrepõe a área indígena, mas se está na justiça não mexe agora, deixa o juiz decidir.

Quando a gente ganhar, porque eu tenho fé em Deus que a gente vai ganhar do Osman, o povo retifica, mas eles ficam querendo se livrar do pequeno. Tirando as sobreposições das áreas grandes e eu acho que não é para ajudar o pequeno não. Eu já desanimei com esse órgão. Não vou mentir. Eu não posso vir aqui elogiar, se eles tivessem feito o trabalho e não fosse tanta exigência, que a gente vê que é uma exigência... porque eu lembro desde o começo, que eu, como presidente da associação, eu não pude protocolar, sendo que no estatuto diz que eu poderia, porque eles já me deram como presidente, eu poderia protocolar o processo deles, mas até nisso no tempo, o Márcio Grangeiro quis embargar.

A gente foi e contratou advogada para poder representar a gente. Então, é sempre uma barreira para o pequeno, não é só chegar lá e eles dizem "É só chegar lá que vai dar certo, protocola e vai fazer seu documento". Não é tão fácil como falam. Não é!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu imagino. Eu pergunto se algum deputado gostaria de fazer alguma pergunta, algum questionamento? Deputado Marcinho.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Adriana, bom dia. Você falou do policial que agrediu a senhora. O policial que agrediu a senhora, a senhora tem algum conhecimento se ele já agrediu outros agricultores lá?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Eu não me aprofundei mais nisso. Mas quando eu fui depor...

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Você falou que ele é conhecido lá por fazer isso.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – No caso, o oficial de justiça é conhecido por sempre intimidar. É o Lenilson, porque até então, eu nunca tinha passado por isso. E no meu entender eu via sempre na televisão, no filme, alguma coisa, o oficial chega lá, entrega, ele vai acompanhado da polícia, mas é para a respaldar a vida dele se alguém tentar agredir. Então, eu achei que seria só assim, só tem que entregar a intimação e vai embora. Só que esse oficial, desde o começo, eu sentia que ele puxava uma sardinha para esse tal de Osman. Ele ficava falando que o pessoal era grileiro, que o seu Osman tinha documento, sabe assim, você sente uma intimidade? E eu achei estranho. E aí, quando aconteceu essas coisas e ele foi lá na minha casa, no outro dia, depois da minha agressão, ainda filmar minha casa, para ver se eu falava algo. E aí, ele foi para me intimidar, eu tenho certeza.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Obrigado. Presidente, quero parabenizar a senhora Adriana pela coragem.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Eu estou aqui, mas assim, às vezes a gente pensa em ser covarde. A minha mãe, eu tenho certeza que vai estar muito preocupada, se ela vir essa reportagem aqui, mas eu não posso, eu falei para ela "Mãe, eu já comecei eu não posso parar". Eu não posso, eu não estou mentindo, a gente está lutando por uma coisa que é nossa. Porque se eu parar agora, vão dizer: "Olha, ela estava mentindo". Então, assim, eu tenho medo, eu tenho medo porque a gente não sabe quem mais que a gente está mexendo. A gente suspeita, sabe que é gente muito grande, muito influente, mas eu não poderia deixar de vir falar o que a gente passou, o que tem passado e o que a gente está vivendo, porque o que a gente quer é só dizer que tem um lote e viver para trabalhar. Eu tenho uns papéis aqui que a gente conseguiu, não sei se eu posso falar, mas é um relatório da inteligência. Sobre esse pessoal. Quando a gente se sentiu ameaçado, a gente foi investigar os supostos grileiros, que é a Paula, o pai dela, o Osman e a família toda, que eles disseram que conseguiram os documentos.

Depois se o senhor quiser, eu acho que o senhor deve alguma coisa, mas se for importante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu acho interessante, se você puder encaminhar a equipe e pegar com a Adriana, eu gostaria, Adriana, também de cópia daquelas vistorias que você apresentou aqui para eu anexar para a Assembleia. Você pode passar para equipe, eles vão reproduzir e lhe devolver sua via. Então, ao final a gente faz isso.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Presidente, só quero agradecer o espaço e parabenizar o deputado Renato que fez o comentário para gente acionar o Tribunal de Justiça, que é notório que eles estão induzindo ao erro dos juízes. E, cada vez mais, a gente tem entrado um pouquinho mais, é como se fosse um formigueiro. Vai descobrindo mais coisas. Parabéns, presidente pela CPI.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Deputado, eu também gostaria muito que a juíza, essa que solicitou a reintegração de posse, que só ouviu o Osman na época, e autorizou eles fazerem o que fizeram, ela não deu espaço para nós sermos ouvidos. É que nem o senhor disse, eles pegam papéis, dizem: "O cara mostrou tudo lá para ele, ninguém sabe como ele conseguiu esse papel". Ela falou: "É, realmente, ele é o dono. Vai lá botar o pessoal para sair". E agora, o de Boa Vista está na segunda instância, brigando. Em Boa Vista, vai ser outro juiz que é para julgar esse nosso caso. Eu espero muito que ele esteja vendo, que ele esteja envolvido, assistindo e observando para poder também ver a realidade de que o cara que briga com a gente na justiça não é a vítima que ele diz ser e que a gente é réu. Porque até isso prejudica o meu pessoal. O agricultor quer sair da vida de agricultor e quer arrumar um trabalho em outra área. Não pode. Se ele quiser ser um vigilante, não pode porque está restrito o nome. Então, ele é vítima e a gente está como réu, porque o Osman entrou primeiro na justiça.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Adriana, todo o estado de Roraima está acompanhando o trabalho da CPI, está tendo repercussão, inclusive tem equipes de fora fazendo matéria, entrevista para rede nacional. Essa sugestão do deputado Gabriel casa com o pensamento do deputado Renato, de que o Judiciário, muita das vezes, decide com as provas que são apresentadas para ele. E precisa ter uma vara especializada para tratar esse assunto. Eu confesso para você que quando eu assumi a presidência da CPI eu tive que estudar bastante a matéria porque ela é muito complexa. Não é todo mundo que entende. Antes eu não entendia com a profundidade que hoje eu entendo. Hoje, eu enxergo as irregularidades, eu enxergo essa organização criminosa. Por que a gente fala organização criminosa? Porque são várias pessoas, porque depende de várias pessoas para que o processo ocorra e elas atuam praticando vários crimes. Então, é necessário, sim, uma vara especializada, hoje, nessa área. Roraima não tinha esse problema, hoje tem. Como também é necessária uma delegacia especializada para que eles saibam efetivamente como entender isso aqui. E nós estamos pedindo apoio da Polícia Federal que nós temos condições de federalizar essa investigação por se tratar de organização criminosa, lavagem de dinheiro. Então, nós estamos entrando em contato com a Polícia Federal para que ela possa acompanhar o trabalho. Iremos encaminhar aqui a Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, aos órgãos de controle porque isso é algo muito complexo. E, às vezes uma análise simples, ela não vai conseguir entender efetivamente a quem pertence o que. Então, assim, parabéns pela sua coragem, pela sua disposição. Uma mulher que só quer trabalhar para botar alimento na sua casa. Então, assim, você está de parabéns, você é um exemplo para as mulheres e pode contar com a gente. Eu peço que você tenha cautela, mas eu acredito que essa organização ela vai pensar duas vezes antes de fazer algo contra você, porque nós estamos também de olho neles. Então, se algo acontecer com você, a gente vai saber quem efetivamente fez. Eu não acredito que eles tenham essa audácia e essa coragem.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** A gente fica com medo**.**

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Mas, se cuide.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Mas, agora, depois disso, depois de tanto me expor, qualquer carro diferente, eu estou com medo, porque assim, porque eu tenho um trajeto, às vezes eu estou sozinha, às vezes meu marido não está todas as vezes comigo. Então, assim, qualquer coisa diferente eu já fico com medo, chega acelera o coração, entendeu, porque a gente não sabe.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Teve caso de homicídio lá, não foi?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** No caso de terra?

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Referente a uma disputa de terra, não sei se na Zé Valdo, mas ali na região de Rorainópolis teve até uma investigação que a polícia civil prendeu pessoas, não foi?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza –** Na região de Rorainópolis.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Isso não pode acontecer.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – E ali, assim, na minha gleba do Equador, não é só a Zé Valdo, ali, eu não sei se o outro representante veio da outra associação das áreas ao redor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Quem é o outro?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – É o Carlos, mas ele não veio.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Não veio, mas nós vamos chamá-lo.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Porque, assim, porque o Osman, esse Osman que é muito falado, mas porque, assim, ele veio do Rio Branquinho até bem dizer na vila, que a Zé Valdo é 06 quilômetros distante da Vila, com áreas, entendeu? Então era assim, ele fechou a do Zé Valdo e fechou a do Dendê com processos, inclusive a presidente disse que cancelou o título dele nessa suposta vicinal.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Ele mora em Roraima?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Eu nunca vi, para falar a verdade para o senhor, disse que na intimação que a gente recebe da justiça diz que ele mora aqui em Boa Vista.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** A senhora tem mais alguma coisa que queira falar?

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – A gente até que às vezes foge, é muito assunto, é muita coisa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Se a senhora lembrar depois de alguma coisa manda por escrito que a gente junta ao processo.

A Senhora **Adriana Cunha de Souza** – Está certo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Para encerrar aqui.

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Presidente, estou satisfeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Muito obrigado, está bom. Eu peço que a senhora aguarde um minuto para colher sua assinatura no depoimento e as cópias, a equipe vai solicitar a cópia e depois vai lhe entregar a original, está ok.

Solicito que tragam até aqui as dependências do Plenário, o senhor Ivanei Lima Sousa para tomar o seu depoimento.

Senhor Ivanei, seja bem-vindo. Eu peço a ficha do seu Ivanei para que a gente possa... Poderia falar o seu nome completo e a sua data de nascimento no microfone, por favor.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Bom dia. Ivanei Lima Souza, data de nascimento: 04/09/86.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Nós vamos preservar os outros dados, vamos dar continuidade. Seja bem-vindo, eu gostaria que o senhor puxasse o microfone mais para perto e se quiser pode puxar o microfone para perto, para que o senhor possa falar e que a gente possa gravar o que o senhor vai falar. Seu Ivanei o seu testemunho, o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia e pelo Instagram. O senhor se opõe a isso, ou senhor não tem nada contra?

O Senhor **Ivanei Lima de Sousa –** Tranquilo, se tiver de fazer alguma coisa vão fazer de qualquer jeito mesmo, descobrem.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Está bom. Eu vou solicitar que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade ao que lhe for perguntado, o senhor se compromete?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Sim, senhor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Senhor Ivanei, acabamos de ouvir a senhora Adriana. Eu gostaria, antes de iniciar as perguntas que o senhor pudesse nos relatar, falar onde o senhor mora, onde trabalha. O que tem acontecido com o senhor e com os seus vizinhos nessa sua região?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Eu moro na extensão Zé Valdo. Quando começou lá a briga, na época, apareceu esse pessoal lá só cortando picada, encontrava eles no caminho e tudo. Eu e minha esposa, só eu morava lá dentro na época. Aí, a gente ficou com medo porque andavam todos armados, eles intimidavam a gente, passava para lá e para cá e nunca falaram nada comigo também, mas a gente já sabia que era esse cara que dizia que era dono das terras. Em 2020, 2021 já apareceu ele cortando essas picadas, dizendo que era dono dessas terras, foi a época que ele começou a aparecer lá, inclusive depois ele foi lá em casa duas vezes atrás de mim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor precisa dizer o nome da pessoa.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** É o seu Osman, ele e o senhor Leite, só que eu não sei o nome verdadeiro. O seu Osman eu sei que ele se identificou para mim e foi duas vezes em casa e eu não estava. No outro dia, chegou o seu Zé me chamando para eu ir à casa do Eliseu, que ele estava querendo falar comigo para entrar em acordo, que era para eu ficar lá, mas tinha uma condição, que era a condição para eu trabalhar para ele. Só que na hora eu falei que eu ia trabalhar, eu levei no papo. Só que ele queria me dar 40 hectares, sendo que a minha área era 60 hectares. Eu disse "Não, mas aí você vai me dar só 60?" Tinha a minha e a do meu irmão. Eu falei "Então você me dá 180 hectares, que é a minha e do meu irmão que é onde eu estou".

O que ele respondeu para mim: "Ah, você é muito olho grande, que vai querer duzentos hectares para você e teu irmão"? Eu disse: "Não, mas se eu sou olho grande querendo duzentas e você quer vinte mil? Olha a diferença". Eu falei para ele desse jeito, do mesmo jeito que eu conversando com ele, aqui agora. "Tem diferença grande de duzentos para vinte mil, não tem?", eu falei para ele. Isso é que eu sabia na época, mas depois a gente já soube que era 25, que é 30, que eu sabia era 20, depois que eu soube que era vinte para um lado e cinco para outro lado, que dava vinte e cinco, que é onde tem a outra vicinal que também está em questão.

Depois de certo tempo, apareceu esse seu Zé de novo lá em casa, para pegar meus documentos para fazer um documento para me dar os quarentas hectares que ele queria me dar. Foi a época que eu disse que não aceitava, eu e minha mulher. Não, se for para ir para a justiça nós vamos, que ela estava até lá, o seu Zé ainda disse assim "Fica do lado do homem, que o homem tem dinheiro", como se estivesse falando aqui mesmo. Eu disse "Não, mas ele tem o dinheiro, mas é dele. Ele não vai me dar o dinheiro dele, eu quero só a terra para eu trabalhar, não quero dinheiro", daí que começou a briga toda. Isso foi mais ou menos em outubro, quando foi dia 18 de novembro chegou a intimação lá em casa, eu estava... tinha saído para trabalhar, minha esposa ficou em casa, aí chegou uma intimação da Polícia Civil, o seu Lenilson chegou com essa intimação lá. Quando eu cheguei em casa, ele já estava com tudo bagunçado, revirado a casa, a mulher estava intimidada, as crianças. Já tinham ido me buscar no outro canto, que eu estava trabalhando roçando uma juquira, eu e o meu tio. Meu tio estava comigo, ele tem 65 anos, meu tio estava roçando comigo. Lá, ele deu voz de prisão para mim, me levou para casa. O policial já estava com meu filho e foi na hora que eu cheguei e ele pediu para eu assinar a intimação. Eu disse "Eu assino", aí a minha mulher disse "Mas tu vais assinar? Eu não, eu não devo nada para ninguém". Quem não deve, não teme, peguei e assinei. Depois que eu assinei ele disse "Agora você está preso, por quê? Por crime ambiental".

Mas quem disse que foi eu que derrubei isso daí? Ele não tinha nenhuma prova, não estava derrubando, não estava fazendo nada. Ele disse "Está preso" e pegou e me levou preso. Desse negócio de ser preso eram 8 horas da manhã, fui chegar na delegacia dez horas da noite sem comer, sem beber, amarrado em cima da caminhonete eu e outro rapaz lá. Nesse dia foi dose, aí foram lá para casa dos fazendeiros atrás do seu Zé Nilton, que está aí fora que vai falar depois, intimidar ele, que tinham colocado umas armas dentro de casa para forjar, eu acho, porque ninguém tinha arma lá em casa, quando a minha mulher chegou, já estavam em cima da mesa essas armas. Eles, tipo, intimidaram ela. Ela saiu dizendo o nome das pessoas, jogou, com medo, ela disse que não segurava nem mais as mãos dela na mesa de nervosa.

Aí chamaram esse Zé Newton. O Zé Newton foi para lá, foi a hora que eles foram comer lá para o lado da fazenda. Aí chegaram todos de barriga cheia e eu com fome. Na verdade, chegaram se gabando que comeram costela, comeram não sei o quê, eu só ouvindo as conversas deles, dos policiais. Foi a hora que me levaram para a delegacia já era 8, 9:00 horas, com fome, em cima da carroceria que nem bandido mesmo, amarrado, lá em cima, eu e o rapaz. O seu Zé foi dentro da caminhonete, eu fui na carroceria com o outro rapaz, no dia 18 de novembro de 2021. Quando foi em 2022, que chegou a ordem de despejo, foi a hora que eu chamei os vizinhos para irmos lá, pelo menos para estar lá comigo. Só foram o seu Zé Nilton, o Carlos e o Paulinho.

Mas nessa hora, eu disse "é melhor vocês se esconderem no mato que senão, se eles vierem aqui, eles vão te bater, porque estão querendo bater em alguém". Nesse dia, bateram em várias pessoas lá na vicinal. Na verdade, sem ter nada a ver, foi lá na casa do Eliseu e bateram num senhorzinho que é até deficiente, em outro rapaz que eu acho que já até está preso também. Não sei o que ele aprontou, bateram neles dois nesse dia, lá na casa do Eliseu, querendo que o rapaz dissesse onde estava o Eliseu. Tipo uma tortura, na verdade, o que eles fizeram com o velhinho. O velhinho tomava até remédio controlado. Dessa vez foi uma vez em que bateram na dona Adriana também, que jogaram spray de pimenta na casa dela, foi nessa mesma vez, ela não fez nada também. Ela só fez falar que ia no Ministério Público denunciar, foi o ela falou para eles. Desde aí, nossa vida só é perseguição.

Aí deu 48 horas para tirar minhas coisas lá de dentro da casa, foi a vez que foram queimar a casa. Nós tiramos as coisas de lá e estragou foi tudo, ficou tudo no mato, comida, cama, fogão, tudo queimou. Só minha roupa minha que eu tirei de dentro de casa, essa que é a verdadeira história que aconteceu lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Seu Ivanei, é triste tudo isso que o senhor está contando, o senhor é morador da extensão da Zé Valdo desde que ano?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Eu moro desde 2019, só que a gente já tem a terra e a gente ajeitou essa picada desde 2017, já andava para lá, em 2019 eu comecei morar mesmo, residir lá por causa do acesso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O seu lote o senhor falou que tem 60 hectares?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** É

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor comprou de alguém?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Não tinha morador na época?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Não, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** E ninguém ocupava, nem fazia nada com essa área, eram áreas sem produção nenhuma?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Foi eu que fiz a abertura de lá, manual.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Depois que o senhor começou a produzir, o senhor produziu o quê?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Na época, quando eles foram queimar lá, eu tinha 600 pés de pupunha, algumas dando pupunha. Eu tinha dois hectares de mandioca e hoje, já tenho de novo, mais do que isso, que eu voltei para lá. Eu tive coragem de voltar de novo. Eu não tenho onde morar, morei no seu Zé Nilton de favor. Passei seis meses morando na casa dele, fui para Manaus, passei dois anos em Manaus, morando de favor lá. Aí, eu voltei e vim para a Vila do Equador, mas fiquei uns dias lá na Vila do Equador, na casa de um pessoal por lá, alugado, e agora estou lá dentro de novo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor voltou para o lote?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Voltei, porque eu não tenho onde morar. Ficava rodado, aí, hoje eu estou produzindo farinha, que eu tenho já tenho bastante mandioca, de novo, madura. Eu tenho milho, já estou produzindo, mandei gradear uma terra lá para eu trabalhar, eu vivo da terra.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Você vive da produção?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Eu vivo da produção.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –**A agricultura familiar tem tido o apoio do estado lá na sua região?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Nada, até que eu gradeei essa terra esse ano para plantar o milho, que fiz o projeto do milho, mas não chegou lá para mim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Não chegou.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Eu peguei e plantei mandioca.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Certo.

O Senhor **Ivanei Lima de Souza –** Inclusive eu tenho um vídeo fazendo farinha, tem com meus filhos, com a minha família, tem vídeo da roça.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor falou que quando os policiais chegaram e colocaram armas que não eram armas que o senhor possuía, o senhor não possuía nenhum tipo de arma?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Não, nem para caça, na época não tinha condição. Quando eu cheguei, eu não tinha nada. Eu entrei para lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Matava era o facão mesmo?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Não era no facão, eu tenho eu tinha um badauzinho velho, mas está até hoje lá em casa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Então o senhor não tinha arma?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** E essas armas eles alegaram que era de sua propriedade?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Até ainda um policial disse: "Vai querer assinar e assumir que é tua ou vai querer apanhar na frente da tua família?" Eu ri um pouco para ele "É melhor assinar do que apanhar", eu falei para ele.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Eles tinham mandado de busca, na hora que eles chegaram na fazenda?

O Senhor **Ivanei Lima de Souza –** A única coisa que tinham era a intimação, me intimando em 15 dias para eu recorrer.

O Senhor Presidente **Jorge Everton-** Era uma intimação e aí, eles reviraram a casa?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** É, porque quando eles chegaram a mulher estava para o igarapé, a minha esposa com meus filhos, só tinha o de 10 anos. Nessa época tinha 10 anos, o outro de 7 anos que até eu relatei naquela outra CPI que eu falei há pouco, ele ficou até meio traumatizado, ele tem o maior medo de polícia até hoje por causa dessa questão.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Eu lamento isso.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Eu procurei médico para ele, mas a condição é pouca, quando a gente está se estabilizando, vem e puxa tapete, aí não consegue.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Qual a idade dele?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Hoje ele tem 10 anos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Vou fazer uma visita para ele, para mostrar aqui que tem policial bom também.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa –** Pode ir lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Bom, lhe deram voz de prisão, levaram para a delegacia, o senhor ficou quanto tempo preso?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Eu não fiquei porque me ajudaram. A delegada foi gente boa comigo, graças a Deus, que ela perguntou do rapaz lá: "Esse daí é bandido? O quê que é?". E o rapaz: "Não, é só questão de terra". E ela falou assim... não! Arrumaram um advogado para mim, para o seu Zé e para o outro rapaz lá, e aí, ele pediu só para nos intimarem para a gente voltar no outro dia. E eu fiquei na casa do rapaz que me arrumou o advogado, que cuidou muito bem de nós, graças a Deus, e até hoje, nós temos amizade com ele. Eu agradeço muito ele. E, no outro dia nós fomos ser ouvidos, mas eu ia ficar lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, o senhor foi liberado?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Sim, mas se a gente não tivesse sido ajudado pelo rapaz, se ele não tivesse arrumado advogado para nós, a gente ia dormir lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor fez boletim de ocorrência com as agressões que ocorreram?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Fiz, assim, na época nem faziam boletim. A gente ia denunciar o que estava acontecendo, chegava na Civil e falavam: "Mas não foi ameaça, não sei o quê..." mas a gente está se sentindo ameaçado, a gente quer fazer o boletim, a gente falava, mas não fizeram. Aí, depois que a gente teve uma ligação, que ligaram para lá e pediram para eles ouvirem nós, para fazerem o boletim, mas antes eu já tinha ido duas vezes lá fazer boletim e não faziam.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E o senhor sabe dizer o encaminhamento disso? Se a Corregedoria agiu, se teve alguma denúncia na Corregedoria?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Não sei, eu estou por fora.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pergunto se o deputado Renato tem alguma colocação.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Estou satisfeito, presidente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu gostaria de um aparte para colaborar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Gabriel Picanço, com a palavra.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu fiquei surpreso, presidente, que em Roraima, pelo depoente, os verdadeiros grileiros que diziam quantos hectares de terra você ia ficar, se era com 20 hectares, se era 30 hectares, se era 40 hectares, invés de ser o poder público, eles que iam dizer: "não, você só pode ficar com 20 hectares e eu fico com 20.000". Olha só que engraçado, falta até de respeito com a própria sociedade. Eu queria dar uma sugestão, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Gabriel, antes da sua sugestão, complementando a sua fala. O pior não é isso, o pior é a filha do grileiro trabalhar dentro do Iteraima, que é o órgão responsável para fazer a regularização fundiária.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Verdade, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas pode fazer a sua sugestão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu queria, presidente, perguntar ao nosso querido depoente se na hora da abordagem os policiais estavam fardados, estavam identificados com o nome, ou não?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Estavam fardados, só que na hora, tudo que era de celular eles tomaram da gente, ninguém não podia nem pensar em pegar celular.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Sugerir, presidente, oficiar a Polícia Militar para responderem acerca do procedimento de abordagem desses policiais no cumprimento para retirada de produtores da reforma agrária, porque me parece que a reforma agrária tem uma lei específica. E, seria bom que Vossa Excelência fizesse, oficiasse o comandante da Polícia Militar para perguntar o procedimento, no qual eles estão fazendo, na utilização para apoio ao cumprimento de ordem judicial de natureza agrária. Então, é importante para nós.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Gabriel. Eu solicito à secretária que providencie a solicitação, mas eu vou além, deputado Gabriel, eu sugiro que a gente encaminhe um expediente à Corregedoria da Polícia Militar e do Tribunal de Justiça, de cópia dos boletins de ocorrência, para saber o que foi feito, deputado Renato, e qual a providência que foi tomada neste caso concreto.

Senhor Ivanei, o senhor tem mais algo para falar?

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Não, só isso mesmo que eu lembro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Peço que nos encaminhe cópia do boletim de ocorrência para que a gente possa tomar providência. Quero agradecer ao senhor, dizer que a Assembleia é solidária a tudo que está acontecendo. Nós estamos investigando esses grandes produtores que estão sendo beneficiados em detrimento da agricultura familiar, isso não pode acontecer no nosso estado. Nós não vamos aceitar, não vamos permitir, e caso o senhor tenha mais alguma denúncia pode entrar em contato, tanto com os membros da CPI, como da Assembleia; esta Casa está de portas abertas. Eu só peço que o senhor aguarde para assinar o termo de depoimento e logo em seguida, o senhor vai estar liberado. Bom dia.

O Senhor **Ivanei Lima Sousa** – Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, eu gostaria de informar às pessoas que estão nos acompanhando, que estão assistindo, que existem testemunhas que estão com medo, acreditam que estão correndo risco de vida, e elas solicitaram que fossem feitas as oitivas delas em reservado. Nós vamos encerrar a transmissão pela Assembleia, vamos para a sala de reuniões. Somente os profissionais credenciados pela Casa, que irão registrar para arquivo o depoimento, mas nada disso pode ser transmitido, sob pena de desobediência.

Então, eu quero informar e agradecer à presença de quem nos acompanha, mas temos que respeitar a privacidade das pessoas que estão com medo, de ter algo contra sua vida. Nós encerramos aqui e vamos para sala de reunião, convido o deputado Gabriel para nos acompanhar também, e os demais deputados e a equipe técnica. Obrigado e um bom dia a todos.

(Sessão transferida para a sala de reunião).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Continuando, agora vamos ouvir o senhor ZGB. Seu ZGB, o senhor poderia falar seu nome completo e a sua data de nascimento?

O Senhor **ZGB** – Meu nome é ZGB, nasci em 25 de julho de 1990.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Informo ao senhor que seu depoimento será registrado, gravado em vídeo e áudio, mas não será divulgado, a seu pedido. Solicito que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no que lhe for perguntado.

O Senhor **ZGB** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ok. Senhor ZGB, eu vou abrir a palavra para que você possa falar sobre o que tem acontecido. Nós queremos saber onde você mora, quantos hectares o senhor tem, o que efetivamente está acontecendo lá na sua região, o senhor pode fazer um breve relato, por favor.

O Senhor **ZGB** – Sim, começando. Quando surgiu o relato de que aquelas terras estavam sendo demarcadas, aquelas coisas, eu fiquei sabendo e eu ainda não era de sítio, na verdade. Na época, eu fiquei sabendo sobre essas terras no rumo do Equador, que tinha e tal e tal. E aí, isso eu acho que foi em 2013, tinha um topógrafo chamado Mauro e eu trabalhava na oficina de moto, nessa época, e ele estava cortando terra e disse: "pessoal, se vocês quiserem eu demarco uma área de terra para vocês e tal". E, na época, tinham uns três caras, esse pessoal que era dono da loja, e falou: "Não, a gente quer", aí ele disse que ia tentar fazer, organizar para começar a fazer a documentação dessa terra lá, que era umas terras que estavam devolutas. Aí, desde essa época que eu já ouvia falar nessa terra para lá, só que eu não sabia se era na Zé Valdo, ou qual lado... eu só sabia que era para a região do Equador.

E aí, eu tinha uma casa na rua e troquei no lote vicinal 30 e aí fiquei na 30 por um período. Depois, o meu vizinho de vicinal lá me chamou para nós irmos na Zé Valdo, que tinha uma picada lá dessa vicinal, já tínhamos e já tinham colocado eles para fora, já tinham picado. Só que como colocaram para fora, muitos não ficaram mais, desistiram, uns saíram. Eu fui mais eles, serramos umas estacas, essas coisas lá, e aí, lá, eu fui vendo. Aí ele disse que tinha umas terras lá que esse pessoal, na época, tinha desistido, que tinha um grileiro lá que colocou eles para correr e teve que tirar eles de lá.

E aí, eu fui, adquiri essa terra, que fica bem no km 6, eu adquiri 57 hectares lá. Até então a gente ficou lutando, plantando arroz, feijão e a gente faz as roças né, fez as roças, plantou banana, macaxeira e tal, o cultivo que a gente faz mesmo no sítio. Só que tinha uma dificuldade de estrada, era um ramal, picada, aí foi juntando uma hora de um, juntando uma horinha de cada um, juntando a hora para pagar logo uma hora de um trator. Vamos pagar para ver se a gente faz, e foi assim que foi acontecendo. A gente juntava, a hora de trator está quanto? Na época era R$ 325,00 a hora do trator, hoje já está R$ 600,00, mas na época era R$ 325,00, R$ 350,00 variava de cada tratorzinho. Nós colocamos, pagamos e fomos fazendo aquele ramalzinho, melhorou. E, aí, a gente continuou trabalhando, fazendo serviço e nunca apareceu ninguém né, nunca apareceu gente dizendo que uma pessoa era dono, sempre quando a gente ia, o Schumacher, acho que era o engenheiro florestal, ele que marcou essas áreas assim direitinho, ele que fez o mapa da região e até então ele era credenciado. Não sei se ainda é, mas ele era credenciado no Iteraima, e ele mesmo puxava as imagens. Ele disse "Não, essa área ela é devoluta, não tem, aparentemente é só vocês que estão".

E de lá para cá a gente foi fazer um serviço, cada ano a gente tem as posses, cada ano cada um tem um pedacinho que vai fazendo, cada ano. E quando foi em 2020, eu acho que foi 2021, ou foi 2022, eu não me lembro certo a data, nós montamos a associação, que é a Agro Equador lá, e aí colocamos a Adriana como presidente, bem responsável. E aí ela, nesse meio, começou a correr atrás, aqui em Boa Vista, para nós correrrmos atrás de fazer a documentação, porque tudo que a gente ia fazer precisava do documento. A gente queria um destoque, tem que ter documento, tudo que a gente queria tinha que ter documento. Aí, nós: "Não, vamos correr atrás de documentação". Quando fomos atrás da documentação, aí começou a aparecer: "Não, lá tem fazenda tal', "Mas, como tem uma fazenda tal se não existe a fazenda em si?!" A fazenda só mata, como é essa fazenda? É a fazenda tal. Aí, foi solicitada uma vistoria na área. Naquele tempo era o Márcio Grangeiro. Ele solicitou e foi o Iteraima fazer a vistoria nas áreas, vistoriou a Zé Valdo por inteiro. Alguns lotes ficaram sem vistoria porque estava sem as pessoas nas propriedades, mas o que estavam morando no momento foi feita a vistoria naqueles lotes. Vistoriaram, olharam e na minha propriedade mesmo, pegando da minha propriedade até a BR, disseram que era uma fazenda, 700 metros de largura por 4 km até chegar na BR. Disseram que essa área de terra era de um homem, que há muitos anos, desde que estavam mexendo na BR, demarcou essa área e disseram que ele tinha conseguido titular, tinha o título e tinha tudo daquela área. Os meninos do Iteraima foram num vizinho próximo, que tinha internet, conseguiu conversar com o rapaz aqui do Iteraima, passaram uns pontos para ele e falou os pontos que se dizia ser a fazenda, "procura e veja se tem", porque essa fazenda está em sobreposição com eles. Aí, eles foram atrás desses pontos, eu não fui, no dia, mas teve uns vizinhos que foram mais eles, andaram no mato, procuraram os pontos, reviraram uns cinquenta metros ao redor das pedras, onde que estava assentada e não acharam nada. Procuraram debaixo de galhada, os meninos do Iteraima caçaram tudo e não acharam essas pedras, não acharam nada.

Eles falaram que não existia essa fazenda, falaram para o rapaz que não existia a fazenda. Aqui quem comprava as posses eram os próprios moradores na propriedade do ZGB, da propriedade do Paciência, ele falou todas, e não comprovou outra posse a não ser a dele. Eles estão aqui. Aí, nós fomos, fizeram a vistoria, deram favorável, que nós éramos posseiros, que nós estávamos lá, fizeram imagem, assessoramento remoto, desde 2011, 2012, 2013, cada ano de desmatamento, cada ano fazendo alguma coisa e nunca apareceu ninguém e sempre a gente estava lá. Começou o andamento e saiu uma estrada melhor para ter um movimento, escoar a produção, aí começaram a aparecer essas fazendas.

Começou a andar um documento, do nada, em 2021, 2022, 2023 nada. Aí, em 2023, aparece um título do nada, aparece em cima da área da gente. Como um título aparece se o Iteraima tem que ir lá fazer uma vistoria, na área? Uma área igual a nossa de 50 hectares, 60 hectares não necessita de uma vistoria, mas uma área de 2500 hectares necessita de uma vistoria no local. Como eles dão um título para uma pessoa e liberam um título sem fazer vistoria? Porque se eles fossem fazer a vistoria tinham visto pessoas. A pessoa que fosse fazer a vistoria iria falar que havia pessoas lá. Como está dizendo que a área é sua, se tinha gente na área? Chegamos na área e havia moradores. Essa área é sua, mesmo? você deu os pontos certos? Mas, não, simplesmente titulou e em menos de um ano saiu o título, saiu tudo. E aí, a gente fica naquela sem saber o que está acontecendo, que não saíram os nossos documentos, mas saiu outra em menos de um ano e estamos há três anos lutando.

Em dezembro do ano passado, foi outra vistoria, questionamos e fomos com a Adriana. Ela entrou em contato com os contatos dela para falar com a presidente do Iteraima para poder saber e ela disse que iria ser feita a vistoria de outras áreas, que não seriam aquelas, que já havia vistoria. Mas, na verdade, eles olharam tudo de novo, quando olharam comprovaram de novo que nós estávamos lá, que tínhamos a posse. Os meninos fazem o relatório, dizendo que quem está na posse somos nós, tudo direitinho. Aí, quando chegamos lá deram liberação de geo para um rapaz ao lado da fazenda do Juliano, o Juliano teve a área liberada. Será que essa vistoria foi só para poder liberar a área dessa fazenda ou a vistoria foi para nos ajudar também? Não dá para saber, são vários fatores.

Na nossa região ali, da Zé Valdo, membrado a Zé Valdo, tem outras áreas, foram lá, vistoriaram o pessoal morando, tudo direitinho e deram favorável, quando foi agora mandaram outro parecer. No relatório lá, está dizendo que as outras fazendas eram para serem retiradas da Base

Cartográfica do Iteraima, porque as outras fazendas não comprovaram posse, não teve. A única que teve foi só o rapaz lá dentro, que é o VBS. Então, constatou que ele está lá nessa área. Quando foi agora, deram o papel, dizendo que ele não tem direito à regularização, quem vai ter direito à regularização senão ele, que está morando na área? A gente fica na dúvida, se nós que estamos na área morando, produzindo, criando animais não temos direito, quem é que vai ter direito? Ficamos na dúvida, sem saber o que fazer, porque está difícil.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual o nome do topógrafo?

O Senhor **ZGB** – Schumacher. Haroldo Schumacher.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor produz o que na região?

O Senhor **ZGB** – Arroz, milho e gado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu pergunto se o relator tem alguma pergunta para fazer?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, estou satisfeito com o seu interrogatório.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Foi bem esclarecedor, né?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Foi.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele falou e deixou a gente sem perguntas. Mas, o senhor se sente bem atendido pelos órgãos do estado com relação ao senhor que é pequeno produtor?

O Senhor **ZGB –** Não muito. Não me sinto bem atendido porque tudo que a gente quer fazer, os projetos que o governo tem, tudo que a gente quer fazer eles exigem os documentos, mas dificultam o documento. Eles exigem o documento e dificultam o documento e isso cada vez mais dificulta para nós, porque tem muitos projetos que a gente poderia ter e a gente não tem. Eu queria muito aquela bacia leiteira, não consegui porque tem que ter documento. Disseram que tem que ir atrás do documento e isso dificulta muitas coisas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor sabe dizer se na fazenda do Osman é uma fazenda aberta, com derrubada, com pasto, com gado, com alguma coisa, alguma produção?

O Senhor **ZGB** – Não sei informar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor falou que só tinha mata.

O Senhor **ZGB –** Sim, só tem mata. Porque a área que eu estou falando que pegava a minha propriedade fundiária, que eles diziam a mais antiga que iria dar problema para a gente, ela só tem mata, não tem nada de benfeitoria. A gente andou de fora a fora, onde ele disse que era e não vimos nada.

A outra área que ele se diz dono, que ele tirou o título, era só mata. Eu acredito que eles puxaram imagem de satélite e pegaram uma área de colonos que já moravam lá, porque a área certa onde ele pega lá, ele pega no fundiário de um vizinho meu, chamado João. Ele pega em cima de uma casa de um vizinho meu, chamado Washington, e pega em outra área de terra que eu conheço como Alemão, eu não sei o nome dele. Era um quadrado, e pegava naquelas áreas assim. Eu acredito que se eles tivessem feito a vistoria, eu não sei se eles fazem vistoria por imagem de satélite para dizer que é dele, porque tem que ir a campo, in loco, não dá para entender.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu quero solicitar ao Dr. Gusmão, que está acompanhando o nosso trabalho que veja a imagem de satélite atual e dos últimos 10 anos para a gente poder analisar essa área por satélite. O deputado Marcinho.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Você já se sentiu algum momento ameaçado, o senhor já foi ameaçado por algum policial ou por alguém no seu espaço?

O Senhor **ZGB** – No meu espaço, onde tenho meu sítio e minha propriedade eu não cheguei a sofrer opressão, mas o meu cunhado tem terra na extensão da Zé Valdo. Eu fui ajudar ele a fazer serviço, roçar, lá sim andava um rapaz com arma. Ele passou duas vezes com arma, indo e voltando querendo intimidar. Nós não o conhecíamos e na época que a polícia foi, bateram em pessoas lá, colocou fogo em casas e, naquela época, foi muito dolorido para o pessoal de lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Satisfeito, deputado Marcinho?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Satisfeito, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra o deputado Gabriel.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Queria perguntar a nosso amigo depoente, desde quando o senhor está morando na área lá?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vamos fazer uma pausa de cinco minutos para que a testemunha possa tomar uma água. A gente sabe que é um sofrimento a situação que vocês vivem lá e tenha certeza de que a Assembleia está do seu lado e do lado da população, do agricultor, para que a gente possa defender o interesse e o direito de vocês. Sinta-se abraçado pela Assembleia. O presidente Soldado Sampaio tem feito uma gestão marcada pela defesa da sociedade e nós vamos erguer essa bandeira e ajudar no que estiver ao nosso alcance, né, deputado Renato?

Já se encontra pronto? Por gentileza, pode dar continuidade.

O Senhor **ZGB** – Respondendo ao deputado Gabriel, eu estava morando na Vicinal 30 de favor, porque como estava difícil lá na Zé Valdo devido à estrada, a gente escoar produto, a minha esposa estava trabalhando e não tinha como sair todos os dias. Aí, eu ficava na Zé Valdo e ela ficava na 30, estávamos morando de favor. Em 2019, eu falei para ela que a gente tinha que ir, que nós tínhamos que ir para lá, mas, ela disse que não podia, que ia ter que ficar por aqui. Mas, foi aí que eu mudei de vez para a Zé Valdo, em 2019. Mudei de vez e fui morar fixo. Antes, eu só ia fazer meu serviço, derrubava para plantar um milho. Na hora de tirar o arroz, eu trazia porque lá no Equador não tinha máquina para pilar o arroz. Não tinha e não tem. Então, eu plantava o arroz, colhia e trazia para pilar em Rorainópolis. Mas, em 2019, foi que eu fui mesmo de vez. 2017, 2018, essa época, eu só ia para fazer o meu serviço, porque era muito difícil a estradinha.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Então, desde 2018 você já estava nessa área?

O Senhor **ZGB** – Já, já sim.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente Jorge Everton, o que deu para eu analisar é que me parece que nessas áreas, onde está o interesse dos grandes latifundiários o estado não recupera as vicinais que é para forçar os pequenos a saírem, para forçar o pequeno sair, para forçar ele a não ter a locomoção de ir e vir. Isso pode ser um paternalismo de apoio aos grandes. Nós temos que analisar isso de verdade. Pelos dois depoimentos que eu observei, nas estradas onde estão o interesse dos grandes, o governo não está colocando a mão para recuperar a estrada.

O Senhor **ZGB** – É porque eu não sei o que é "parcela do Sigov", não sei exatamente o que é isso. Mas o pessoal coloca em alguns relatórios que uma área lá é parcela do Sigov, uns dizem que essa parcela do Sigov, é da época que tiraram os arrozeiros ali e deram essas áreas para as pessoas caçarem porque não tinham ninguém para titular. Mas, onde tivesse gente eles teriam que comprar a posse para poderem adquirir a propriedade ou eles teriam que estar em alguma área que realmente não tivesse ninguém, aí eles poderiam ter essa área. O problema é que eles estão colocando essas parcelas em cima das áreas que já tem gente, querendo tomar à força. Então, é assim. Na vicinal 03 eles marcaram, já era difícil na Zé Valdo, nessa outra que é mais longe ainda, são mais 10 km andando, já era mais difícil. Então, é assim, foi marcado, tinha uma história do Incra ir cortar ainda essas terras, que a gente ouvia o boato. Teve reunião lá na vicinal com o próprio pessoal do Incra que era para fazer a demarcação dessa vicinal tudo direitinho. Só que aí, nunca foram marcar, passaram para o estado e as terras ficaram lá. Quando chegou em 2018, não me recordo direito, não sei se foi em 2018, eles começaram a falar que a gente teria que fazer alguma coisa, não vai sair, o Incra não vai vir assentar nada, não vai fazer nada, a gente tem que arrochar logo o nó. Aí, os meninos começaram a entrar, acho que 2019, começaram a derrubada, começou alguma coisa, ou 2020. Não tenho certeza dessa data, mas, tem como puxar a imagem de satélite. Mais ou menos nessa data começaram a derrubada, umas clareiras, umas coisas. Aí, em 2021, veio a polícia, aí foi a hora que brigou com os meninos, que deu aquela coisa todinha lá. E o Iteraima diz que aquelas áreas lá eram uma área que não comprovou em assessoramento remoto na área de 2017, no marco temporal né. Não foi comprovada essa efetiva ocupação, no caso, né. Só que naquela época que eles entraram, a forma deles estarem lá dentro é diferente daqui, hoje. Eu, lá em casa ainda tenho um saco de cipó que a gente tirava para fazer vassoura e a gente tirava de lá. Não tinha o desmatamento, não tinha área, mas, a gente tirava isso aí. Não dava de trazer em saco de castanha e dizer que trabalhava com saco de castanha, era difícil, a gente não conseguia carregar gasolina para fazer o serviço lá dentro, como é que a gente ia sair de lá com um saco de castanha nas costas? Mas nós trazíamos cipó, nós ficávamos na área lá dentro com barraco de lona, ficava lá dentro para provar que estávamos lá dentro. Fazíamos varal para estender roupa, se a gente for ver dá para ver isso daí. E é como eu falei, lá em casa, até hoje, ainda tenho um saco de cipó que eu trouxe de lá, que a gente fazia vassoura, para fazer as coisas. Aí, hoje, eles chegam lá, olham lá, veem que a pessoa tem a posse, mas dizem que tu só começaste a trabalhar em 2019, aqui. Tu não estavas em 2019. Então, nós vamos ter que dar para os Osman mesmo porque tu só começaste em 2019. Não existe esse negócio.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Até mesmo porque se você desmatasse você estaria cometendo crime ambiental porque não tinha ordem e nem autorização da Femarh, não é? Eu pergunto ao senhor, a Adriana nos relatou que a filha do Osman, a Paula, ela trabalhava no Iteraima o senhor tem essa informação?

O Senhor **ZGB** – Sim. Topei com ela uma vez.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor encontrou com ela uma vez?

O Senhor **ZGB** – Só que assim, eu não sabia. Eu cheguei, aí eu a vi lá, falei com ela direitinho e depois alguém me falou que ela era a Paula, a filha do Osman.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Outra coisa, o senhor falou dos desintrusados, realmente, os desintrusados recebem uma autorização que eles possuindo uma outra área, adquirindo, não é chegar na autorização e jogar em qualquer área do estado, tem que ser uma área que eles possuam e eles terão o título daquela área. Mas, hoje, a legislação atual, salvo engano, depois posso ir até os técnicos para ter a certeza do que eu estou falando, você só pode ter 2.500 hectares. Está tramitando na Casa uma alteração na Lei e tem lá um artigo que a gente acha que tem que ser discutido melhor, que autoriza quem foi desentrosado a ter a quantidade da área que ele possuía, na época em que foi desentrosado. Se ele tinha 30 mil hectares, ele vai poder pegar uma área de terra e titular 30 mil hectares. Mas, isso ainda não está aprovado, é um projeto de Lei. Então, mesmo que o Osman tivesse esses 25, 30 mil hectares, ele hoje só poderia legalizar 2.500 no nome dele. E esse fracionamento que ele fez é ilegal. E eu vou além. A informação que a presidente Dilma trouxe para cá é que esse título que ele possui ela contempla a área ali dos Pirititis, que é uma área pleiteada para ser ampliada para a reserva indígena e que ele deslocou essa área para a área de vocês. Então, a Dilma nos garantiu que cancelou o título dele, falou para o deputado Renato. Acho, deputado Renato, que temos que intimar a Dilma para esse processo, para que ela traga todas as informações, que ela já venha com todos os dados, o que ela encontrou de errado, qual providência ela tomou, da exoneração da Paula, quanto tempo a Paula trabalhou lá, tudo isso, ou solicitar isso por escrito, para não perder tempo. Acho que a gente já tem informação demais, ela já falou aqui na última vez e então, podemos solicitar por escrito todas essas informações. Pergunto se o deputado Gabriel ainda tem alguma pergunta?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Sim. Presidente, só para informar que essa situação, como eles falaram, é daquele programa do Roraima Legal, do tempo do governador Anchieta ainda, que o governo federal aportou 10 milhões naquele tempo para fazerem o georreferenciamento, 33 milhões, segundo a Dra. Florene, que tem a informação mais precisa, e eles não fizeram. Saíram fazendo erroneamente em cima de propriedades que já tinham moradores e isso está judicializado na Justiça Federal e nos órgãos competentes para que seja apurado. Então, nós queremos aqui parabenizar. Quero só parabenizar essa Comissão. Nós vamos descobrir coisas imensas aí, que a população nem imagina e por favor, que a gente, Renato e Vossa Excelência como relator, vamos nos debruçar, como diz o nosso eminente deputado Marcelo Cabral, urgentemente na gleba Ereu, que lá que a raposa está com pelos bem maiores.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais algum deputado? Não. Seu ZGB, eu agradeço a sua presença, peço que o senhor assine o termo de depoimento e, caso o senhor lembre de alguma coisa, ou sinta-se coagido, nos informe. Nós estamos aqui para ajudar vocês. Obrigado.

Solicito à secretária da Comissão que conduza até a sala de reunião o senhor VBS. Senhor VBS, bom dia. Está nervoso?

O Senhor **VBS** – Bom dia. Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá não, né. Nervoso fica se encontrar com a onça no mato. Aí fica, né?

O Senhor **VBS** – Estou acostumado, já.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá acostumado, já. Deus me livre. O Marcinho diz que tem uma onça em casa. Meu querido, seja bem-vindo. Nós convidamos você para depor porque sabemos que você é morador da vicinal Zé Valdo...

O Senhor **VBS** – Vicinal Arruda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A sua é qual?

O Senhor **VBS** – Pertence à vicinal ...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A região do Equador, a gleba Equador. Qual é a vicinal?

O Senhor **VBS** – Eu faço fundo com a vicinal Zé Valdo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pronto, e o senhor tem informações para trazer para essa CPI. Gostaria que o senhor nos dissesse inicialmente, o seu nome e sua data de nascimento.

O Senhor **VBS** – VBS, 22 de novembro de 1991.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nós atendemos a sua solicitação de não transmitir ao vivo, mas será gravado porque temos que ter como prova aqui da Assembleia, mas garanto ao senhor que nada disso será transmitido, tá? É para o arquivo da Assembleia.

Eu preciso que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade ao que lhe for perguntado. O senhor se compromete?

O Senhor **VBS** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, eu vou deixar o senhor primeiro falar onde o senhor mora, qual a vicinal, quantos hectares o senhor tem e contar um pouco da história, para depois iniciarmos as perguntas, fique à vontade.

O Senhor **VBS** – Eu não sou primitivo da área, eu já peguei de outra pessoa, um segundo, o jeito de eu falar é um pouco... não analfabeto, mas sou esperto. Eu vim passear e gostei de uns conhecidos que tinha lá na região, me levaram lá, eu gostei e comprei essas áreas, lá. Essa área que eu moro com minha esposa e minha menina recém-nascida são de 120 hectares, não dá 120, dá 118 e um pouquinho. Já estou morando com ela lá dentro mesmo, um ano vai fazer agora, já comprei de segundo primitivo. Eu acho que eles tiraram essas áreas lá eu não sei quando, eu acho que em 2017 que está no contrato. Aí, vejo falar depois que a gente já está lá dentro que a situação que está passando com a gente lá dentro, aí fica meio com medo, mas só vejo falar desse Leite, do senhor Osman. Geralmente, chega notificação para mim, mas assim, pessoalmente eu não os conheço, só vejo falar. A gente está lá fazendo o que a gente sabe fazer, que é trabalhar. Lá, eu tenho as minhas plantações, meus bichos, se qualquer um for lá ver. O Iteraima esteve lá, almoçou na minha casa mesmo, saíram elogiando a gente, mas agora, quinta-feira, já chegou de novo outra notificação que eu não comprovo posse. Com tudo o que vocês pensarem, forem lá ver com os próprios olhos tem de tudo de animal, galinha, porco, cachorro, só não tem uma vaca de leite, ainda, que eu não consegui levar, ainda. A expectativa é de a gente conseguir aquelas áreas, os documentos mais certos para a gente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor adquiriu essa propriedade de quem? Quem era o morador na época?

O Senhor **VBS** – Mozanil não sei das quantas, o nome de quem eu peguei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E antes dele quem era?

O Senhor **VBS** – Hiron não sei das quantas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Isso existe uma cadeia dominial?

O Senhor **VBS** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E o senhor na época pagou por essa área, com direito a ocupar.

O Senhor **VBS** – Paguei, com comprovante na benfeitoria que ele tinha lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Certo, existiam benfeitorias.

O Senhor **VBS** – Sim, quando eu peguei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor produz? O senhor é agricultor, o senhor produz na área desde quando?

O Senhor **VBS** – Lá, final de 2022 começo de 2023.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O que o senhor vem produzindo?

O Senhor **VBS** – Plantando as coisas. Agora, morando fixo mesmo vai fazer um ano, agora no mês que vem, com a minha esposa e a minha recém-nascida.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E quem é que está pleiteando a sua área?

O Senhor **VBS** – Mexendo com a documentação?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, quem é que... vou fazer mais simples a pergunta. Quem é que está requerendo, tomar a sua terra? Quem é que alega ser o dono da terra.

O Senhor **VBS** – Tem cinco que faz sobreposição comigo, cinco fazendas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Cinco?

O Senhor **VBS** – Cinco.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A gente tem que ver essa questão desse georreferenciamento por atividade criminosa. E hoje, quem é que está judicialmente lutando contra o senhor?

O Senhor **VBS** – É a fazendo da Paula, Vitor Bueno, eu não sei bem o nome dela, mas eu tenho.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Essa Paula, que é a filha do Osman?

O Senhor **VBS** – Pelo sobrenome que se diz, é.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ela é moradora da região?

O Senhor Depoente **VBS** – Não, nunca ninguém viu.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tem benfeitoria na área dela?

O Senhor **VBS** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ela produz alguma coisa?

O Senhor **VBS** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Ever**ton – Tem casa?

O Senhor **VBS** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tem barraco?

O Senhor **VBS** – Nada.

O Senhor Presidente **Jorge Ev**erton – Nada?

O Senhor **VBS** – Nada, só mato.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E ela é dona?

O Senhor **VBS** – Ela diz ser dona.

O Senhor Presidente **Jorge Ever**ton – E ela tinha o título?

O Senhor **VBS** – Não, nessa área lá ela não tem o título não, nessa que eu estou.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor sabe dizer se ela foi funcionária do Iteraima?

O Senhor **VBS** – Sim, ela já trabalhou no Iteraima, não sei se está ainda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor se sente atendido pelo governo do estado, em auxiliar a agricultura familiar?

O Senhor **VBS** – Não, eu não estou sendo correspondido lá não, porque para eu chegar lá com a minha esposa e a minha recém-nascida é a maior luta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A estrada lá, como é?

O Senhor **VBS** – Péssima, quando chove mesmo para eu sair é só Deus mesmo e a coragem que eu tenho. Era um sonho que eu tinha, me desloquei de outro estado e consegui ver aqui a oportunidade, mas sem saber o que passava.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu pergunto se o deputado Renato Silva tem alguma pergunta. Deputado Marcinho Belota. Com a palavra o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Em algum momento o senhor já se sentiu coagido? Ameaçado? O senhor já foi ameaçado por algum policial? Oficial de Justiça?

O Senhor **VBS** – Não, nenhum desses foi lá em casa ainda não.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Sem mais, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com a palavra, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Também é só para contribuir com a comissão, que a comissão intimasse o diretor da Base Cartográfica do Iteraima, lá na Dicof que é o departamento, para ele vir prestar algumas informações sobre essas inconsistências de três, quatro georreferenciamentos na mesma área. Isso é muito importante para dirimirmos essas situações.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Gabriel, eu vou atender a sua solicitação, mas deixarei a cargo do relator quando vir, porque se intimarmos agora teremos outros depoimentos que vão precisar intimar de novo. Então, acredito que ao final, mais próximo ao final da CPI é importante ouvi-lo, como todos os diretores, os técnicos, que de alguma forma participaram e os presidentes, tanto o atual como os anteriores. Eu acho que a CPI terá esse papel. Vou deixar a cargo do deputado Renato a decidir o momento para atender à solicitação do deputado Gabriel, de intimar o diretor de cartografia do órgão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Do departamento do Dicof.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para quando ouvirmos mais testemunhas, que tiver mais processo analisado, ele tem que ser ouvido, como ex-diretores, diretores e presidentes, está bom? O senhor tem mais algo a falar?

O Senhor **VBS** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado pela sua participação. Peço que o senhor assine o termo depoimento e que Deus lhe acompanhe.

O Senhor **VBS** – Amém.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que a equipe disponibilize ao deputado Renato o link. Ah, não está transmitindo! Não, mas, tem um link on-line interno, não tem? O link interno, tá? Não, o que está sendo transmitido, para que o deputado Renato possa ir ao gabinete dele. Enquanto isso, nós vamos dar início, por favor.

Vamos chamar a última testemunha do dia, o senhor JNBS, por favor. Podem trazê-lo para cá.

Seu JNBS, bom dia.

O Senhor **JNBS** – Bom dia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Informo aos membros da CPI que o deputado relator ficará on-line e acompanhará a oitiva do seu JNBS, através do link, em virtude de uma audiência que ele tem que resolver no gabinete dele.

Seu JNBS, gostaria que o senhor falasse seu nome completo e data do nascimento.

O Senhor **JNBS** – JNBS, nascido em dois de abril de 1964.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nós estamos filmando, mas não será transmitido, porque o senhor solicitou que fosse resguardado, essa imagem é da Assembleia e será guardada nos arquivos para que possamos acompanhar e ter provas sobre a CPI, mas eu lhe garanto que não será exposta a sua imagem, ok?

O Senhor **JNBS** – Ok. Obrigado, eu agradeço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu preciso que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no que for perguntado. O senhor se compromete em falar a verdade?

O Senhor **JNBS** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É um homem com cabelo branco da roça.

O Senhor **JNBS** – Já de poucos cabelos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não vai mentir, né, seu Nilton?

O Senhor **JNBS** – Não tem por quê.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu JNBS, primeiro eu quero passar a palavra para o senhor, para que o senhor conte a sua história. O senhor é morador de qual vicinal? Quantos hectares o senhor tem? O senhor está há quanto tempo lá? E o que é que está acontecendo com o senhor, lá?

O Senhor **JNBS** – Hoje eu moro na vicinal 03, Evaldo, no sítio Shekinah, aproximadamente 4 km e meio onde eu moro, mas eu comecei ali. Quando fui pela primeira vez, não posso precisar a data do mês, mas foi em dezembro de 2011, quando havia chegado para o Jundiá e por não nos agradarmos daquelas terras ali, próximo ao Jundiá, muita campina, então me informaram dessa área que estava sendo aberta uma nova vicinal, na picada. Fui ali e vi que as terras seriam melhores, me agradou. Ali, a gente adquiriu um direito, conversando com os moradores mais próximos da BR. Me informei sobre o assunto da vicinal. Disseram: "Não isso aqui é para ser uma vicinal, desde que foi feita a BR, aqui já ficou uma pedra e sinalizando que aqui é para ser uma vicinal".

Então, vamos lá, fui adquirir, um senhor já bem de idade, não ia mais ficar e cedeu para mim o direito dele naquele lugar. E fiquei ali naquele lugar e comecei a trabalhar, indo com o jamanxim nas costas, e a minha sobrevivência era no Jundiá. Assim ficou um bom tempo, 2011, 2012, depois com muita luta consegui fazer. Convidei uns colegas, nós abrimos uma ramalzinha, uma picada para ir de moto até lá, juntando, tem um igarapé que hoje tem uma ponte, era um pouco grande o igarapé, juntamos algumas árvores emparelhamos as duas. Então, foi a primeira moto a passar lá, foi uma que eu tenho até hoje, por cima daquelas árvores e a gente conseguiu chegar até lá, levando um ranchinho na garupa da moto.

Nós começamos a trabalhar, fazer a primeira abertura, o primeiro sítio e anos depois, dois, três anos a gente conseguiu a um tetozinho para poder se esconder por ali do sol e da chuva, das onças também. Então, assim, mas é por ali que estamos até hoje, com a minha esposa. E sobre o assunto que se trata aqui que eu sei que a CPI trabalha, a questão de terra e problemas de terra, um é dono e o outro é dono também da mesma área, então estamos ali até hoje com muita dificuldade, nesse sentido, porque a gente precisa, por exemplo, de um apoio no caso financeiro, fazer empréstimo. Você não tem documento, o documento não sai, estrada não sai, nunca foi feita essa vicinal, é muito difícil.

Veja bem, ali quando foi pelo ano de 2017, já tinha bastante família. Algumas famílias morando ali dentro, foi quando eu conheci o Ivanei, que hoje eu chamo de irmão Ivanei, né? Ele chegou ali e fizemos amizade, quando foi aberta a extensão que já é uma outra vicinal que sai da 03 Zé Evaldo. Nessa época começou a se ouvir de pessoas que eram donos da terra para trás. Nós ouvimos essas falas e eu comecei, ajudei até o irmão Ivanei a fazer a casa dele lá, convidei outros vizinhos e fomos ajudá-lo. Ele estava chegando, fui lá fazer a casa e ficamos muito tristes por não adiantar, porque não tem tempo suficiente para contar tudo, às vezes um detalhe. A gente ficou muito triste. quando trabalhamos para ajudar a fazer a casa do outro, pôr a família ali embaixo e tempo depois, "essa casa foi queimada porque a terra tem outro dono". Sendo que eu estou ali desde 2011 e nunca vi essa pessoa, nunca ouvi falar que essa terra tivesse dono. Por isso que foi aberta a vicinal para lá. A extensão e a casa como resultado foi queimada. A gente sofre muito com isso, porque depois de queimada a casa, ele ficou sem ter para onde ir. Eu fui lá, ajudei e convidei os vizinhos, ajudando a tirar. A visão era que se não tirasse iam queimar com tudo. Então, ajudamos a tirar um bocado das coisas da casa, porque o prazo era muito curto. E depois que queimaram a casa, no dia seguinte, nós fomos carregar um bocado dessas coisas lá para minha casa. E ele morou, não lembro também quanto tempo, mas ficou um bom tempo morando comigo lá em casa, ele e a família dele.

Hoje, eu agradeço a Deus, por poder dar esse apoio para ele, mas a luta da gente é essa. Até hoje, a gente vive ali e os documentos da gente não sai, não anda, o que está por trás, a gente não sabe, só sabe que não anda a documentação da gente. E a gente não tem documento, está em cima da

terra trabalhando, não sou aposentado, vivo da terra, de fazer farinha, tirar a poupa de açaí, de cupuaçu, comecei, graças a Deus, produzindo algumas coisas assim, mas a gente fica nessa luta lá e não sabe até quando isso vai durar, porque por mais que a gente agradeça algumas coisas que acontece por parte do governo, por exemplo, dois anos atrás ou mais, a gente recebeu alguns meninos do Iteraima lá. Fizemos até amizade, foi feita vistoria e não foram encontradas as pedras das pessoas, que seja dono na nossa área lá, onde eu moro também. Inclusive, tem um processo no Iteraima e ali naquele processo tem foto, tem tudo da minha casa, do meu sítio e tudo.

Esperamos que as coisas andem melhor, mas então eu me afastei da associação e fiquei acompanhando o meu processo, eu mesmo, ali no Iteraima. Toda vez que eu vinha em Rorainópolis ia ver como é que estava. Está andando, sai da sala vai para outro, até que finalmente chegou na sala da presidência. Agora, é só assinar, analisar e liberar para sair essa documentação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Zé Nilton, pode continuar.

O Senhor **JNBS** – Daí, chega final de ano agora, dia 24 para o dia 25, aí passou o final do ano, eu fui lá, disseram: "Não, agora é o seguinte, começou tudo de novo, nova análise.

Eu disse: "mas vem cá, essa documentação já estava...".

"Não, mas é que deu uma sobreposição com seu Carlos", que é meu vizinho, que realmente fez a sobreposição, mas aceitamos de frente e conversamos sobre o assunto e acertamos. Não tem mais sobreposição, não? Não, mas agora eu tenho que começar. Foi o que a pessoa me falou.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Zé Nilton, o senhor se sente atendido pelo governo do estado, com relação ao apoio à agricultura familiar?

O Senhor **JNBS** – No sentido, você diz apoio à agricultura familiar?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em estrada, em apoio mesmo ao colono, à ação do Iteraima?

O Senhor **JNBS** – Olha, veja bem, na nossa vicinal tem trator do governo, inclusive esse ano estou recebendo um daquele Projeto Grão, um hectare de terra, já foi calcareado. Antes de ontem foi colocado adubo específico e depois é a planta. Estou recebendo isso, sempre que a gente precisa do trator, ele está à disposição para trabalhar com a gente, à disposição da associação, mas o trator não é dessa associação, é do Iater, mas o meu vizinho lá é que cuida do trator através da associação. Então, veja bem, esse apoio nós temos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Esse trator foi indicação minha, na época da distribuição, para que fosse colocado à disposição de vocês. Deputado Marcinho, nós precisamos dar um pulo lá. Convido os deputados para nos acompanharem porque é feia a situação lá, a estrada intrafegável, chega o período de chuva, a gente vê colono sofrendo, caindo de moto, se acidentando. Para tirar a produção é difícil, a gente precisa de um apoio maior do estado.

O Senhor **JNBS** – Então, onde eu quero chegar, por que ter esse apoio? Quando se fala de apoio de agricultura familiar, eu falei esse lado aí, mas a nossa estrada nunca foi feita, ela recebeu algumas coisas paliativas ali, mas nunca foi feita e eu não sei o que está por trás, porque eu mesmo já recebi lá na minha casa que sou um dos moradores mais antigo ali, um cidadão chegou ali, com duas pessoas dizendo que era engenheiro e essas pessoas me pediram para que eu os acompanhasse eles para ver a vicinal. Eu deixei o meu trabalho, acompanhei até o final da vicinal, olhou tudinho, "Vai sair a vicinal". Nunca foi feita e depois disso, vieram outras e outras coisas, promessas e a estrada não sai. O que está por trás de tudo isso? Quando o assunto é a documentação, é aquilo que eu falei também, não sei por que os funcionários vão lá fazem o trabalho deles, fazem o relatório, tudo direitinho, mas quando chega no órgão, não anda, não funciona.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem é que está disputando a sua propriedade com o senhor?

O Senhor **JNBS** – Pelo que o funcionário do Iteraima me falou, no momento mais ninguém, porque eles foram lá e disseram: "Aqui, olha, isso aqui está liberado, esse pessoal não comprovou posse".

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas quem alegava ser o proprietário?

O Senhor **JNBS** – No momento, eu não lembro o nome da pessoa e nem da fazenda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Foi citado aqui nas outras oitivas o senhor Osman e a senhora Paula.

O Senhor **JNBS** – Na realidade, não é o nome real deles, essas pessoas têm outros nomes, entendeu?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eles colocam em nome de laranjas?

O Senhor **JNBS** – Em nome de laranjas e a pessoa que aparece, eu não lembro o nome. Porque, às vezes, essas coisas mudam muito de nome, entendeu?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E essas fazendas, tem gado, agricultura, benfeitoria, tem casa?

O Senhor **JNBS** – Tem macaco, capelão, guariba, bicho do mato, mas essas coisas não têm.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só mata, mesmo.

O Senhor **JNBS** – Só mata, entendeu?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eles alegam já serem proprietários.

O Senhor **JNBS** – Estou aqui para falar e vou falar. Veja bem, há uns anos, dois, três anos atrás, a gente começou a ouvir o barulho de motosserra lá para trás dos nossos lotes, e aquele motor zuava dia e noite e tal. Aí um dia, os vizinhos disseram: "Rapaz, vamos olhar esse negócio?". "Vamos", e nós fomos. Chegamos lá, mil e alguma coisa de metro, está lá uma pequena clareira, uma casinha feita de tábua já serrada, porque a pessoa já tinha saído naquela manhã.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tábua verde?

O Senhor **JNBS** – É, já saiu daí, deixou a casinha pronta. "Mas rapaz, não pode". Agora eu falei: "Vamos derrubar? Falei "Rapaz, por mim vai ficar aí, não vou mexer com esse negócio não".

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual foi o ano?

O Senhor **JNBS** – Não tem dois anos isso. Não lembro a data. Quando saímos dali eu saí com mais outro parceiro e os outros que ficaram derrubaram a casa do pessoal. É que no mesmo dia, na saída, nós encontramos as pessoas e aí, eles falaram que tinham que comprar. E falaram: "Rapaz, vocês sabem que estão dentro da nossa área". Deu a situação toda, procurei a Adriana que é a presidente da associação, mas graças a Deus, que essas pessoas se afastaram, mas estavam lá porque alguém tinha pagado caro para um engenheiro do órgão, para fazer o projeto, eles estavam com o projeto pronto para assumir aquela área.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pergunto se o deputado Marcinho tem alguma pergunta. Deputado Gabriel?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria, presidente, só reforçar de novo, já está comprovado de que onde tem interesse de pessoas, de grileiros, o governo não faz estrada, não facilita para o pequeno ocupar. E, como tem presidente também, como esse senhor que é o grileiro principal, qual o nome dele? Gusmão, como é?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Osman.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – O seu Osman tem o mesmo perfil do Bambrina, é lá do projeto de Caracaraí, parece que ele tem 12.000 hectares. Ele me procurou em 2014. O Bambrina disse que ele não tinha nosso apoio, que ele estava documentando para dar em garantia em uma terra no Paraná para ele desmatar lá. E parece que esse Osman está querendo fazer, digamos, esses 20 ou 30 mil hectares, não sei o tamanho, para dar de garantia em alguma região do Brasil, deixar e tomar terra de quem trabalha.

Nós temos que acionar urgentemente, defender através daqui da Comissão. Nós vamos acionar a justiça, para que ela tire, digamos, e dê as terras para quem dela vive, para quem nela mora.

Então, vão surgir coisas horríveis aqui, nós vamos descobrir coisas horríveis do que está acontecendo no estado, que a grande sociedade e nem nós sabemos, porque eles fazem sorrateiramente, escondidos e pressionam as pessoas que não têm a oportunidade de se defender. Mas, nós estamos com vocês, viu? Tenham certeza de que nós estamos com vocês, não vamos deixar vocês sofrerem as penas dos agressores para tirar vocês. E, qualquer informação distorcida do normal, vocês podem nos comunicar, que vamos dar todo o suporte a vocês. Obrigado, presidente, um bom dia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu JNBS, o senhor tem mais algo a falar, que o senhor queira?

O Senhor **JNBS** – Eu quero só deixar claro aqui, que uma das coisas que eu pedi foi para não ter a transmissão ao vivo, porque eu fiquei imaginando, o país que nós vivemos, eu imagino uma pessoa ser julgada e condenada sem ser ouvida é muito difícil, você imagina coisas assim acontecerem. Então, quem acompanhou como eu acompanhei a situação do irmão Ivanei, eu o ajudei nos primeiros passos, a casa foi erguida, depois foi queimada.

Pessoas que estão por trás disso, a gente tem como confiar? Não tem! Então, eu disse, eu estou na minha idade, já com os meus 63 anos, mas eu gostaria de viver mais um pouco, né? Então, assim, foi o que eu pedi para a moça, se você puder preservar a minha imagem, eu vou ficar um pouquinho mais sossegado, porque eu não tenho como confiar nessas pessoas que estão por trás de todo esse sistema

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – o senhor está certo. Eu peço que seja colhida a assinatura do seu depoimento. Caso depois, o

senhor lembre de algo ou sofra algum tipo de intimidação, entre em contato com a Assembleia. Nós estamos à sua disposição para poder garantir o bom andamento dos nossos trabalhos, está ok?

O Senhor **JNBS** – Ok, muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, pergunto se algum deputado tem algo mais a falar. Não havendo quem queira, agradeço a presença de todos os deputados e dou por encerrada presente reunião.

Estavam presentes na reunião os senhores deputados membros**: Jorge Everton, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva** e **Soldado Sampaio,** e acompanhando a reunião, os senhores deputados: **Coronel Chagas e Gabriel Picanço.**

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência n° 003/2025

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025
EM 17 DE MARÇO DE 2025
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON

Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 03/2025, nos termos do Requerimento n. 08/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito ao secretário desta Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor presidente, por já ser do conhecimento dos demais colegas, gostaria de pedir a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Atendendo ao pedido do deputado Renato, coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata.

Expediente: Foi recebido Memorando n. 055/2025, da PGA Assembleia Legislativa no dia 27 de março de 2025, em resposta ao Ofício n. 006/2025, enviado por esta CPI, solicitando providências. Foi recebida petição do senhor Leandro Bezerra Fuzetti, por meio do seu advogado, Ithalo Bruno Alves, OAB/RR n. 2238, solicitando informações sobre o objeto da intimação. Foi recebida petição da senhora Estela Mariz Zanlorenzi Camargo, por meio da sua advogada, Emanuele Teixeira de Oliveira, OAB/RR n. 2953, solicitando documentos.

A pauta da reunião de hoje é ouvir (02) duas pessoas devidamente intimadas para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. Com relação à petição do senhor Leandro Bezerra, solicitando informações sobre o objeto da intimação, solicito que a secretária disponibilize cópia do material até agora colhido pela CPI, para que tome ciência do que se trata. Com relação à senhora Estela Mariz, esses documentos foram especificados na solicitação? Eu gostaria de ler o teor inteiro do documento para que possamos deliberar aqui na Comissão.

Registro a presença do relator, deputado Renato Silva, do deputado Chico Mozart, deputado Neto Loureiro, deputado Marcinho Belota e do nosso presidente, Soldado Sampaio.

Senhores colegas deputados, a senhora Estela Mariz solicita a cópia do auto de quem instaurou a CPI, a cópia da Ata do depoimento da requerente, cópia da Ata do depoimento do senhor Jamiro Alves da Silva e cópia de intimações existentes para a oitiva do senhor Almiro Ferreira Marinho. São documentos que nós estamos dando publicidade, não vejo nada demais.

Coloco em discussão o pedido da requerente. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. Os que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovada a solicitação. Autorizo a secretária da CPI a providenciar o envio da documentação solicitada.

Daremos início à oitiva das testemunhas. Encontra-se nas dependências desta Casa a senhora Dilma Lindalva P. da Costa, presidente do Iteraima, que prestará o seu depoimento. Solicito à assessoria desta Comissão que conduza para a Sala de Reunião a senhora Dilma Lindalva P. da Costa.

Gostaria de registrar a presença do procurador do Estado, Cristiano Camapum, que defende os interesses do estado e do órgão. Dr. Cristiano, e eu gostaria de convidá-lo à Mesa de autoridades para que o senhor possa acompanhar os depoimentos, para que a Procuradoria possa adotar as medidas necessárias em defesa do estado quando entender cabível. Peço que a equipe acompanhe o Dr. Cristiano até a Mesa.

Boa tarde, presidente Dilma. Tudo bem?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Boa tarde a todos. Tudo bem.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para ficar registrado, eu gostaria que a senhora falasse o seu nome completo e data de nascimento apenas, os demais dados nós preservaremos.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Obrigada. Dilma Lindalva P. da Costa, CPF 097.923.682-72.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Informo à testemunha que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Ok.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito que a testemunha preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Presto.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só aguardar o relator para que possamos dar início, só um minuto. Passo a palavra para o deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde, presidente Dilma.

A senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Boa tarde, deputado.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Dilma, qual é a sua formação?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Administradora de empresas e tenho formação em Direito também.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde que a senhora assumiu a presidência do Iteraima, quantos títulos a senhora emitiu?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu acho que aproximadamente uns 4 mil.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Quatro mil títulos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Três e pouco, quatro mil, por aí.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde quando a senhora está como presidente do Iteraima.

A senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Desde janeiro de 2023.

O Senhor Relator **Renato Silva** – A senhora teve acesso ao relatório produzido sobre a sugestão para a destinação de aproximadamente 250 mil hectares da gleba Baliza, visando atender à agricultura familiar?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Fui eu que pedi o relatório.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, a senhora tem ciência desse relatório?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Tenho. Eu que pedi o relatório. Inclusive, foi ajustado e modificado, que a princípio, a informação é de que seriam 500 mil hectares. Depois, baixou para 400 e pouco. Depois baixou e chegou em aproximadamente 250. Fui eu que pedi o relatório. O motivo era apresentar ao governador, que seria uma das formas de destinação de possível área remanescente.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E por qual motivo a senhora foi contrária às sugestões desse relatório apresentado? Para beneficiar latifundiários?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não fui contra esse relatório, ele está lá. Só que nós imaginávamos que nós iríamos fazer essa licitação para cumprir as condicionantes em sete, oito meses. Porém, durou um ano e meio, mas o relatório não foi descartado. Simplesmente, não havia possibilidade de destinar área antes de cumprir as condicionantes do termo de doação. Porque só pode se alienar uma área quando estiver definida, registrada em cartório e a área não está definida.

Ainda hoje eu estava olhando a matrícula dela. A área doada foi em torno de 412 mil, mas quando você vai somar as áreas a serem destacadas, elas caem para 250 e poucos mil. A hora que apurarem essa área, eu tenho quase certeza de que não serão 414 mil, serão bem menos. Então, não se pode destinar uma área em que os limites não estão definidos. Nós sabemos onde fica a área indígena, onde fica a área ambiental, onde é título do Incra, mas se sabe a área apurada que vai dar o quantitativo. Ou seja, não pode alienar uma área que ainda não está definida.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas foram dadas algumas AOs nessa região?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim. AO, sim, porque se sabe onde é área indígena e área do Incra, entendeu? Então, as AOs estão numa área que dá para definir, inclusive tem georreferenciamento. Essas áreas das AOs estão georreferenciadas. Assim, foi possível dar para

as pessoas que comprovaram ocupação antiga, as quais têm documento do Incra e tudo mais.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Eu ia chegar a esse ponto, presidente, mas foi dada a AO para as pessoas. A senhora tem acesso também através de imagem de satélite, que não comprova a residência nem a propriedade lá. Foi dada a AO para áreas fechadas, completamente de mata, e vou trazer as imagens para a senhora, no decorrer da oitiva, mas foi dada AO para cidadãos que nem moram aqui no estado de Roraima.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, eu lhe digo, se não me engano, foram oito AOs. Aliás, nem oito foram entregues porque, no momento em que surgiu a CPI, se eu não me engano, foram duas que suspendemos e não entregamos, para aguardar o resultado. Se eu não me engano, foram sete AOs que foram entregues. Todas elas têm vistoria, parecer técnico, parecer jurídico comprovando ocupação. Porque AO pode ser dada apenas para quem comprova ocupação mansa e pacífica, que está no art. 26 da 976, que são documentos dados para aquelas pessoas que estão na posse e que precisam estar com documento para poder trabalhar na área com tranquilidade. Inclusive, essas áreas têm licenciamento ambiental.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, a senhora me garante que todas as AOs que foram dadas pelo Iteraima são para pessoas que estão lá trabalhando?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não digo pelo Iteraima, estou falando pelas que eu dei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só uma pergunta referente a esse tema. Presidente, a senhora falou que a AO é emitida quando há comprovação de quê?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – De posse.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como seria? Poderia explicar para quem está nos ouvindo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Vou lhe falar como era o procedimento no Incra, é a minha base. Eu trabalhei no Incra, eu sou do Incra. O Incra reconhecia como legitimação de posse as áreas ocupadas até cem, inclusive nos projetos de assentamento era feito isso. A pessoa fazia o cadastro pedindo aquela área no Incra. O Incra só ia naquela área depois de um ano e um dia, porque é só com um ano e um dia que a posse se consolida e o cidadão tem direito àquela área. Depois que cumprir esse prazo, o cidadão abria o processo. Ele ia ao Incra, abria o processo, o qual era encaminhado para a vistoria. O Incra fazia a vistoria, comprovava que o cidadão estava lá, dava a AO. A área era cheia porque não estava demarcada, porque quem demarcava era o Incra mesmo. E recurso nunca vem para você preparar a área para entregar preparada.

Então, as AOs eram áreas cheias: ou 60, ou 100 hectares. Por exemplo, quando o Incra demarcava o Jatapú e o Anauá, que o módulo era até 100 da reforma agrária, mas no Jatapú e no Anauá tem lotes de 101, 102 hectares, por quê? Porque se dava antes, com a área cheia, redonda. Quando demarcava ou dava menos, 97, 98 ou dava 100, 101 ou 102. Esse limite é aceitável dentro dos 10%. O espírito da AO, como já diz Autorização de Ocupação. Ela, inclusive, na regra, antecede à posse, mas não se deu nenhuma, nem no Incra nem no Iteraima, pelo menos na minha gestão ninguém deu AO sem a posse.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu vou falar como se nós não tivéssemos conhecimento, para que fique claro e que todos possam entender. Para essa Autorização de Ocupação, existem critérios mínimos para ser dada. Não é apenas alegar que a área é minha. Eu moro no Japão e digo que aquela área é minha, o Iteraima vai lá e me dá uma Autorização de Ocupação. É isso que eu não estou entendendo, gostaria que fosse mais claro. O que precisa estar comprovado para que o Iteraima dê a Autorização de Ocupação?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – O Iteraima costuma emitir Autorização de Ocupação mediante vistoria para comprovar a posse.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E essa vistoria tem que constatar o quê?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Que a pessoa está lá, que ela tem uma casa, que ela está habitando ali, entendeu? O art. 26, estabelece que a Autorização de Ocupação será emitida a todo aquele que exerce a posse mansa e pacífica, que ainda não cumpriu os requisitos para a regularização, inclusive, é um mandamento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É possível dar uma Autorização de Ocupação sem ter nada no terreno, casa, plantação, nada, se for apenas uma mata virgem? Tem essa possibilidade baseada em quê?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não dou. As Autorizações de Ocupação que foram dadas na nossa gestão foram feitas vistorias, autorização de geo, foi derrubado geo do Incra, tirou do Incra e colocou o outro, porque quando está pelo Incra, tem 639 parcelas georreferenciadas. Então, a pessoa para regularizar aquele imóvel, ela tem que tirar o geo do Incra. Porque naquele geo, o Incra está como fiscal da parcela, daí o Iteraima não pode regularizar, então, ela tira o geo do Incra, coloca o geo novo e o Iteraima como fiscal.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora está falando que não deu. A gleba Baliza está devidamente matriculada?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Está matriculada em nome do estado, constando todos os destaques que precisam ser feitos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em algum momento, é possível que algum técnico tenha dado, feito um laudo mostrando que aquela área não tem ocupação, que não obedece ao marco temporal? Mesmo assim, a senhora daria uma Autorização de Ocupação?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato, nós temos provas aqui de um laudo que foi feito, onde há uma constatação desde 2018, de informação via satélite, onde não há nenhuma benfeitoria e utilização da terra. Somente em 2024, é feita uma abertura, aparentemente, alguma estrutura que foi construída e foi dada Autorização de Ocupação.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas com certeza teve vistoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nessa vistoria, ela desautorizava, não concordava. Foi feito o relatório técnico, sensoriamento remoto por técnicos do Iteraima, mas, mesmo assim, foi feito.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu desconheço, gostaria de verificar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que a equipe encaminhe o documento para que a presidente Dilma possa analisar. Eu darei 3 minutos para a senhora dar uma lida, para ver se a senhora lembra desse caso.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu pedi a relação de todas as AOs dadas, de 23 e 24, e me foram repassadas. Eu olhei processo por processo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O que é mais grave nesse caso, deputado Renato, é que é uma área de interesse. Ela estava registrada como área de interesse do município e o técnico determinou a retirada dessa propriedade da área de interesse, demonstrando total desconhecimento do que ele estava fazendo. Ele simplesmente retirou. Ao retirar, lógico, que saia sobreposição da área de interesse e deu seguimento, determinando a Autorização de Ocupação. Pesquisamos esse proprietário, ele mora no estado de São Paulo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Olha, mas aqui não tem nada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu queria que a senhora se atentasse ao olhar o mapa de 2008, 2009, é uma sequência.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É preciso ver esse processo, se ele não tem documento do Incra, eu preciso analisar. Peço à Comissão que me dê um prazo para analisar esse processo e dar o retorno para vocês. Porque realmente todos os processos que me falaram que saíram com AO, nós conferimos com todo o cuidado e constatamos, inclusive, que duas não foram entregues exatamente por conta da CPI.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Gostaria que a senhora olhasse lá, acho que o último mapa, que tem uma abertura lá no canto embaixo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Estou vendo!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Inclusive, fora da área do terreno.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** É, parte dela que está fora.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Isso que a senhora está movendo é isso aqui, é essa casa que foi utilizada como uma moradia.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Então, houve vistoria?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Houve vistoria!

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** E a pessoa estava lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Houve vistoria!

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Ok! O que eu quero é tranquilizar os deputados.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto, Dilma, quando perguntarmos, a senhora responde. Eu pergunto se a equipe técnica consegue colocar essa imagem na tela? Porque eu quero que veja as plantações que foram ditas como plantações referentes, plantação de abóbora, de macaxeira e a casa que foi identificada nesta propriedade fora do marco temporal, porque, se obedecer à leitura que tem da imagem de satélite, vai observar que não existia nada disso. Inclusive, esta área está fora da área pleiteada, o que gera suspeitas referente aos vizinhos. Nós analisamos a documentação dos vizinhos e, por incrível que pareça, são moradores do estado de São Paulo. Uma área de interesse, onde foi retirada

a área de interesse, onde foi determinada a Autorização de Ocupação de forma totalmente precária, e eu passo aqui, presidente Soldado Sampaio, para o senhor estudar.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Mas é o que a lei coloca, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O que a lei coloca?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Que a Autorização de Ocupação é exatamente comprovada a posse mansa e pacífica, que ainda não tenha completado os requisitos da regularização. Veja bem, isso é o início do processo. Uma vez detectado lá, na própria lei está dizendo, que o cidadão se obriga... vou ler aqui para o senhor na lei: "A Autorização de Ocupação, ela gera 'expectativa' de direito, não gera direito".

O Senhor Deputado Relator **Renato Silva –** Tudo bem, Dilma. Nós estamos falando de uma área de 1.700 hectares que até 2024, não tinha nada construído nessa área e foi dada AO para esse suposto proprietário, sem ter nada construído, nada que comprove que se morava lá e o relatório ainda é dado para dar negativa dessa AO, e, mesmo assim, a senhora deu a AO.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não, o relatório não é para dar a negativa. Veja bem, a lei diz que o Iteraima se obriga a regularizar todas as áreas destinadas pelo Incra ou em processo de regularização. É o que estou dizendo para vocês, preciso de um prazo para analisar este processo porque foi feita a vistoria, constatou-se que a pessoa estava lá e teve as análises técnicas e jurídicas que comprovaram isso, preciso analisar para ver se realmente...

O Senhor Deputado Relator **Renato Silva –** Mas Dilma, este mesmo modus operandi, a senhora está fazendo lá na Baliza, que vocês estavam tentando fazer. Foi a mesma coisa feita na gleba Ereu. Nesta foram dados títulos, crimes consumados, títulos de funcionamento de familiares na gleba Ereu. Da mesma forma, em área que não está produzindo nada, que não tem comprovação de moradia de nada, de propriedade da área e foram dados títulos lá na gleba Ereu de quase mais ou menos, estamos falando de 60 mil hectares para a mesma família, ou para duas ou três famílias ali, onde tem pais, esposa, filho e você sabe, a maioria destes títulos foram dados na sua gestão.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Eu gostaria de saber quem são estas pessoas, porque eu estou inclusive com a relação de todos os títulos dados na gleba Ereu e não identifico. São pessoas aleatórias, não sei de quem se trata. Veja bem, todo título é dado, segue um critério rigoroso dentro do Iteraima. Começa pelas pesquisas, saber se tem, se já foi beneficiado, se não foi, depois vai para cartografia, para fazer análise para ver se não tem sobreposição, vai para parecer, vai para vistoria, vai a parecer técnico.

O Senhor Deputado Relator **Renato Silva –** Eu gostaria de pedir a suspensão da Sessão por cinco minutos, enquanto produzimos todo este material aqui em vídeo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá! Nós vamos dar, mas gostaria de insistir na minha pergunta. Autorização de Ocupação, antes da Autorização de Ocupação se dar, existia uma sobreposição, por ser uma área de interesse.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Área de interesse do Iteraima, do estado que fomos nós que colocamos para evitar que esta área.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Perfeito! Foi uma ordem da senhora retirar esta área de interesse somente desta propriedade?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não! Não existe isso, o entendimento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Presidente, a senhora é uma pessoa muito inteligente, quero que a senhora responda da forma que estamos perguntando, porque da forma que a senhora está falando: "Ah, tudo pode ser revisto, a administração pode rever seus atos". Tudo bem, mas é interessante que alguns atos estão sendo revistos após a denúncia, após a CPI, e nós vamos chegar lá. Não se preocupe que nós temos mais perguntas para fazer, mais especificamente com relação a isso que a senhora me respondeu, que pode ter sido dada a Autorização de Ocupação em virtude de ter preenchido os requisitos...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Para a AO!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – ...quero entender quais são os requisitos para Autorização de Ocupação porque não obedecem ao marco temporal. O marco temporal não precisa ser obedecido?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Precisa!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E por que tem imagem de satélite, de técnicos do órgão, mostrando que não tem nenhuma benfeitoria? Não tem nada que caracterize aquela ocupação mansa e pacífica e, mesmo assim, essa propriedade foi retirada da área de interesse e foi dada uma Autorização de Ocupação onde existia nada, nada vezes nada e foi fabricada depois. Foi colocada depois, no ano de 2024, totalmente após, fora da área que é pleiteada, então isso para mim é um ato ilegal. A senhora determinou que fosse retirada a área de interesse nesse local?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Eu não determinei nada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora não determinou?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Acontece que ainda em 2023, se não me engano, foi em 2023, houve aquele levante que, quando nós produzimos esse relatório que eu apresentei para o governador, a história vazou, que nós tínhamos intenção de licitar essa área. As pessoas se direcionaram a esta Casa Legislativa e esta Casa abraçou a causa dessas pessoas, dizendo que o estado iria fazer uma licitação e expulsar os produtores de suas áreas. Desde então, começou o problema da gleba Baliza. Naquele momento, teve uma audiência pública.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com licença, presidente! A senhora está culpando, pelas irregularidades que estão sendo apresentadas no órgão, a Assembleia Legislativa? É isso?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não! Estou querendo explicar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Porque o que foi feito, foi uma audiência pública para com as pessoas de interesse, o que estava sendo feito de forma silenciosa. Nós temos provas de que isso estava sendo feito e vai chegar a hora, não é agora, mas foi feita uma audiência pública para tratar com a população e a senhora está dizendo que a culpa foi da Assembleia por ter feito esta audiência?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não! O senhor não me deixou concluir, por favor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois conclua.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Naquela audiência pública, nós nos comprometemos. O Incra estava presente, Soldado Sampaio também se comprometeu que jamais iriam expulsar ninguém de suas áreas, que nunca foi intenção do estado. Simplesmente, foi uma conversa que saiu fora de propósito. Desde então, todas as pessoas que vêm ao Iteraima, que têm processo de regularização, que comprovam ocupação mansa e pacífica, são atendidas com a regularização. Não se pode dar título porque não se tem ainda a área definida, mas uma Autorização de Ocupação pode ser dada desde que se comprove a ocupação mansa e pacífica. Porque a Autorização de Ocupação, na cláusula resolutiva dela, já se diz que a qualquer momento o estado pode rever aquela área, que essa Autorização de Ocupação não pode ser usada em ações judiciais e uma série de cláusulas que estão na lei. Então, é um documento que é dado naquele momento, uma vez comprovada, após comprovada, a posse mansa e pacífica, mas que necessariamente essa área poderá ser regularizada ou não. Porque a instrução do processo ainda está no início, esse processo vai seguir. Vai seguir e se essa pessoa não se habilitar ao artigo 29, que já é o artigo que trata da alienação, não poderá regularizar a área.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá! Então, aproveitando a sua fala, a senhora, como presidente do órgão, se a senhora recebe um relatório produzido por um técnico especializado que determina, através do sensoriamento remoto, que a área de antropização encontrada no imóvel somente ocorreu em 2024, aquela área onde foi ocupada, né, humanamente, onde está efetivamente a área, se só foi em 2024, não obedecendo ao marco temporal, o que a senhora faria como presidente? O que a senhora deveria fazer? Obedecer à lei? Já que não obedece ao marco temporal, falando de forma genérica...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Se está explícito no processo, eu não acataria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não acataria!

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Se está explícito... agora se passou por análise técnica dizendo que está ok, por análise jurídica, então acatamos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora conhece o senhor Leandro Fizet?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nunca viu?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não, não sei quem é.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Alguém solicitou que a senhora o atendesse?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Que me lembre... Atendo muitas pessoas, mas...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas este Leandro Fizet é um nome diferente, a senhora...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Da gleba Baliza.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Desse nome a senhora não lembra?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não, eu mesma não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tem conhecimento de alguma autorização que foi emitida para ele?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não sei, tenho que ver.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não sabe.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Porque é difícil, ainda mais um nome desses, não é um nome comum.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois é, este é exatamente o caso que entreguei para a senhora e existe o relatório de análise de satélite que comprova que não obedece ao marco temporal, mas, mesmo assim, recebeu a Autorização de Ocupação. A senhora chegou a ver o relatório de vistoria deste imóvel? Porque a senhora é a presidente, acredito que a Autorização de Ocupação só sai se a senhora assinar, não é isso ou não?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Sim!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tem alguém que tenha esta autorização para assinar?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** E só assino, autorizo mediante todas as análises e a consultoria que aponta a modalidade do documento a ser expedido.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E a senhora lê, lógico, pois é presidente do órgão, a senhora lê, a senhora confirma as informações?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Sim! Olho o relatório técnico.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Olha as imagens, se chegar uma imagem dessas para a senhora, por exemplo, o que a senhora faria?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Se visse a imagem, iria dizer que não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Última pergunta antes de atender ao deputado Renato, quero saber, antes da vistoria de posse, a senhora orienta aos servidores do Iteraima a entrarem em contato telefônico para avisar que irão ao imóvel para verificar quem está na posse?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Sim!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por qual motivo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Porque a lei diz que tem que dar conhecimento, a pessoa tem que estar presente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para constatar que tem a posse.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** No ato da vistoria, não para acompanhá-la.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se a pessoa alega que tem a posse do imóvel, qual é o sentido do órgão avisar que está indo fiscalizar se ele realmente tem a posse?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Porque tem que cumprir o devido processo legal.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tudo bem, quero que a senhora me informe qual é o artigo da lei que diz isso.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Eu não sei lhe dizer agora, mas o Dr. Cristiano deve saber.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Dr. Cristiano está na qualidade de procurador do órgão, não está na qualidade de advogado da senhora.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Não, ele está me acompanhando, ele é procurador do Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dr. Cristiano, o senhor representa o órgão ou a testemunha?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** O Iteraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O órgão! Estou tratando com a testemunha, a senhora é testemunha. Não estou tratando com o órgão, que, inclusive, quero esclarecer, que a CPI que tem o poder de fazer busca e apreensão. Nós estamos, de forma paciente, solicitando dados ao Iteraima e houve recusa até o momento da entrega. Nós demos ao Dr. Cristiano, prazo até amanhã para solucionar e quero comunicar os membros da CPI que se não for cumprido o prazo, nós iremos fazer busca e apreensão, que a lei nos garante. Quero comunicar, presidente Sampaio, que de forma misteriosa começaram a ter duas viaturas da Polícia Militar lá no Iteraima e os informes são de que seriam para evitar nossa entrada. Se algum policial militar ou algum servidor tentar impedir o trabalho da CPI, vai ser dada voz de prisão, seja ele quem for, porque essa é nossa prerrogativa constitucional. Então, eu gostaria que a senhora dissesse o artigo que ampara, já que a senhora é a presidente, a senhora trabalha com isso, a senhora tem que ter o conhecimento para me dizer: "deputado, é o artigo que garante que eu tenho que informar no momento de uma vistoria de posse, que a pessoa tem que estar no imóvel". Porque se eu estou vistoriando uma área que está sendo demandada, a pessoa tem que no mínimo estar na área que está demandando, no mínimo. Não se avisa que vai lá, para conferir e checar, porque temos informação de pessoas que pleiteiam e que levam animais para montar um cenário, pessoas como ocorreu aqui no caso da senhora Estela, em que foi dito aqui que o pleiteante estava lá ao relento, no sol, esperando o momento em que o Iteraima iria chegar porque não tinha nenhuma cabana, então não faz sentido. Ficaria tranquilizado, porque desconheço o artigo que fala que antes da vistoria de posse tem que orientar por contato telefônico a pessoa que pleiteia a posse que ela tem que estar no local. Então, gostaria que a senhora, se a senhora quiser o tempo, eu lhe dou, utilizar o que for necessário, mas eu desconheço e gostaria de saber qual é o artigo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Olhe, a própria Constituição assegura, como é que você vai chegar na posse de uma pessoa, se esse portão estiver fechado, se estiver no cadeado? E outra coisa, a vistoria tem que ser acompanhada, porque a pessoa que dá as informações tem que assinar o laudo se comprometendo com as informações que prestou. Então, é preciso. Posse é abandonada, posse sem ninguém não se faz a vistoria. Se há ocupação ou não, o técnico é capacitado para dizer se aquela área está ocupada ou não. Não é a presença de uma pessoa no local que vai dizer que ali existe uma posse, inclusive essa posse...

O Senhor Relator **Renato Silva –** Então, a senhora entra em contradição. Naquela vez na gleba do Cauamé, chegou na vistoria, o rapaz estava lá, não tinha nenhuma propriedade na área, não tem nada na área. Na gleba da senhora Estela, que a senhora sabe do processo, e o próprio Mariano, que veio aqui, falou que chegou lá e tinha um cidadão. Mas tinha alguma propriedade? Não tinha nada lá, só um terreno baldio com uma cerca. Estava lá uma pessoa. "Você ouviu os confinantes, os vizinhos, para dar esse relatório?" Disse que não ouviu e não pegou assinatura de nenhum vizinho, mas, mesmo assim, conseguiu um relatório favorável aos grileiros e a terra está bloqueada com um processo administrativo dentro do Iteraima. Então, o que a senhora fala aqui não condiz com a realidade do Iteraima.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Olha, eu não posso responder pelo momento. Sei que tem muitos casos, principalmente aqueles processos antigos, em que os telefones podem ligar e ninguém atende, então não sei. Às vezes eles vão sem avisar porque não conseguiram avisar, mas têm que avisar para a pessoa acompanhar. Isso é uma regra básica, porque inclusive pode causar nulidade, não tem quem assine o laudo. Se não tiver, aquele laudo vai conter a assinatura do Iteraima e pode ser contestado, então tem que ter alguém na área para acompanhar a vistoria.

O Senhor Relator **Renato Silva –** Quero fazer uma pergunta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vou atender à sua solicitação, vou dar uma pausa de cinco minutos.

O Senhor Deputado Relator **Renato Silva –** Vou só fazer uma última pergunta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pode fazer.

O Senhor Relator **Renato Silva –** Sobre o Memorando n. 047, que dispensa georreferenciamento para emissão de Autorização de Ocupação, a senhora o produziu? Teve apoio técnico ou uma ordem superior para que a senhora fizesse esse memorando?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Primeiro, que o memorando não dispensa geo, o memorando reproduz o artigo 26 da Lei n. 976. Ele reproduz na íntegra, aliás, ele é mais brando porque ele diz "poderá" e o artigo 26 manda: diz "deverá". Entendeu?

O Senhor Relator **Renato Silva –** A senhora pode ler o artigo 26 para nós?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa –** Artigo 26: "A regularização fundiária de terras públicas rurais e estaduais será efetuada através do procedimento". Aí, vem aqui parágrafo primeiro, aí diz aqui, "alienação, concessão, doação", parágrafo primeiro: "Poderá ser concedido o direito real de uso de imóvel de forma de direito resolúvel na hipótese, etc." Aí, segundo: "Será concedida Autorização de Ocupação a quem comprovar a posse, a ocupação mansa e pacífica, mas ainda não tenha completado os requisitos necessários para a regularização fundiária, gerando expectativa de direito ao beneficiário da Autorização de Ocupação". Aí eu vou ler aqui parágrafo terceiro: "As cláusulas reguladoras da Autorização de Ocupação são taxativamente descritas neste parágrafo". Aí vêm as cláusulas. Eu queria ler aqui o inciso terceiro: "O beneficiário da Autorização de Ocupação obrigando-se a respeitar os limites da área da demarcação a ser procedida e condições para aquisição do imóvel". A Autorização de Ocupação pode ser dada à área não demarcada. Porém, o Iteraima não adotou, pelo menos na nossa gestão, não adotou essa regra de dar autorização para a área não demarcada, mas o artigo manda dar, a lei manda dar a área a ser demarcada. Então, o memorando reproduz, na íntegra, o que está dizendo aqui.

Por que se fez aquele memorando? Porque os servidores, geralmente, quando em uma regra há falha na instrução, as pessoas não leem a lei. E se costuma fazer memorando circular para que todos tenham

acesso, que aquele memorando pode até ficar em cima da sua mesa, mas aquele memorando reproduz só o que está dizendo aqui. Não manda dar documento sem georreferenciamento. Você tem o memorando aí? É porque eu não trouxe o memorando, senão eu ia ler para o senhor. Mas não manda dar sem georreferenciamento.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, por que a senhora, logo em seguida que preparou esse memorando, encaminhou uma mensagem de texto para um advogado dizendo que "Está resolvido" e assim enviou uma cópia do memorando?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu encaminhei para o presidente da Associação dos Produtores Rurais da gleba Baliza, dizendo para ele que era para acalmar o pessoal que a norma do artigo 26 previa a emissão de AO para as pessoas que cumprissem os requisitos mínimos do Iteraima.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, a senhora confirma a mensagem?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Confirmo a mensagem que eu falei, eu falei algo assim: "Poderá ser adotado na gleba Baliza". Alguma coisa assim, foi uma mensagem que eu mandei porque ele havia estado alguns dias atrás no Iteraima e colocando a situação das famílias lá, que continuava o pânico, que as pessoas continuam preocupadas com seus imóveis. Aí eu falei: "Olha, a lei nos obriga, a lei da doação afirma que o estado se obriga a continuar a regularização daquelas áreas que já foram destinadas pelo Incra e a grande maioria daquelas áreas foi destinada pelo Incra".

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente Dilma, eu vejo aqui que a senhora teve, recentemente, isso saiu em vários jornais, em vários noticiários, que a senhora tem uma condenação no Tribunal de Contas da União. Qual foi o motivo dessa condenação?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É, inclusive, isso não concluiu. Primeiro, decisão do TCU é uma decisão administrativa. E no final do governo Dilma, o Fantástico divulgou uma matéria denunciando irregularidades no projeto de assentamento, dizendo que os projetos de assentamento do Incra tinham fazendas, virou área de pecuária, que a reforma agrária, porque o entendimento era que a reforma agrária tinha que ser pobre para o resto da vida, não podia ascender. Então, que os projetos de assentamento viraram fazendas e tinha empresário, um monte de denúncias. O TCU, naquele momento, mandou fazer uma auditoria. E quis saber como era o processo de seleção feito pelo Incra. Isto não foi só em Roraima não, foi no Brasil inteiro. E eles não acataram a Instrução Normativa que era aplicada pelo Incra. Porque, seja em terra pública ou seja em terra particular, todos os assentamentos foram criados em cima de áreas ocupadas. Roraima, todo mundo sabe disso, inclusive eram as associações que pediram o assentamento, o próprio prefeito pedia, o Incra ia lá, fazia o relatório de viabilidade técnica e econômica. Deu positivo, o Incra criava o projeto de assentamento.

Criado o projeto de assentamento, a seleção era feita com aquele público que ali estava, por quê? Porque era aquele público que já estava na área, então o TCU não aceitou. O TCU entendeu que a seleção tinha que ser geral, tinha que fazer chamada pública, publicar em jornais de grande circulação, distribuir essa informação em todos os alcances possíveis para que pessoas viessem se habilitar ao projeto de reforma agrária. E aí, eles pegaram 10 anos, que já está errado, porque prescreve com cinco anos. Eles pegaram todos os gestores daquela época para trás, 10 anos. O meu período foi 2006 e aí eles aplicaram aquela penalidade, multa, a questão de não poder assumir cargo público e tudo mais. Uma parte... Espera aí, por favor, deixa eu terminar, por favor, inclusive a presidência do Incra, diretores lá de Brasília, algumas regionais, a própria AGU fez a defesa deles. Fez a defesa e o TCU voltou atrás e emitiu um outro acórdão. Com base nesse outro acórdão, quem não foi beneficiado ali, que todo mundo foi tornado inocente. As outras regionais estão seguindo o mesmo caminho. É a AGU que faz a defesa aqui, quem está à frente da defesa é o Dr. Alberto Santiago. Então, isso foi uma decisão que ainda não acabou, entendeu? Prescreveu no âmbito da administração, mas no âmbito judicial não acabou.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas, hoje, pelo TCU a senhora está impossibilitada de assumir cargo público?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Acredito que não, porque suspende quando você judicializa, suspende inclusive, multa. Nunca ninguém pagou multa aqui, nenhum pagou multa. Aqui foram oito servidores.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então suspendeu porque teve uma demanda judicial, mas com o relatório final do TCU impossibilitando que a senhora assuma qualquer cargo público. Está correto, o relatório do TCU?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, sim, mas foi apenas por questão de processo seletivo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Tudo bem, mas a decisão do TCU é essa. E hoje, a senhora entrou, está na justiça, está fazendo sua defesa e foi suspenso temporariamente o mérito.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Com certeza, porque não foi cobrado de ninguém, ninguém pagou.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu estava analisando a Portaria n.154 de 2023, no capítulo sexto, que fala de vistoria. A senhora deve conhecer muito bem. São 2 artigos, o 21 e 22. O 21 fala: "O cumprimento dos requisitos legais necessários para aquisição de terra pública será verificado através de vistoria técnica, comissão de laudo, relatório técnico e fotográfico". Artigo 22: "A equipe técnica deverá verificar a presença de elementos que permitam caracterizar o tempo de ocupação, a existência de ocupação anterior e como ocorreu a sucessão. O desenvolvimento de exploração agropecuária, agroindustrial, agroflorestal, extrativista, pesqueiro, de turismo ou atividade similar que envolva a exploração do solo, bem como a ocupação consolidada mansa e pacífica, sem a contestação de terceiro. Parágrafo único. A equipe de vistoria será composta por no mínimo dois servidores, podendo ser acrescidos, mas em caso de necessidade de vistoria conjunta com outros setores e o laudo será assinado igualmente por dois servidores ou mais". Eu não vi dizendo aqui que tem que ser informado o pleiteante.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Isso é uma portaria, isso é uma portaria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, eu ainda aguardo a senhora me falar o artigo da lei.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não posso lhe dizer porque eu não tenho aqui, mas isso é o devido processo legal. Uma vistoria sem a presença da pessoa, se ela não assina, ela é contestada, ela é contestada, deputado. Ela pode ser contestada, então por isso a pessoa tem que estar presente no momento da vistoria. Eu não vou entrar numa área que não tem ninguém, eu não posso entrar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Presidente, o deputado Neto Loureiro vai fazer uma pergunta, mas com relação a esse fato, eu aguardo que a senhora encaminhe para mim, posteriormente a esta CPI, comprovação de existência de previsão legal, nesse caso que eu desconheço. Mas aí eu vou aguardar e vou dar a oportunidade de a senhora encaminhar. Apesar de discordar completamente, se houver previsão na lei, eu me conformo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Ok! Vamos entregar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas eu não concordo que tem que orientar a pessoa que está pleiteando. Que tem que provar a ocupação de que ele tenha que dizer: "Eu estou indo aí ver se você realmente mora aí".

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas não é ele. Não é ele lá que vai provar. A vistoria tem capacidade de ver se aquele imóvel é ocupado ou não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E a imagem de satélite, por si só, não já tiraria ele do marco temporal?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Ajuda sim, ajuda. Ajuda bastante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E por que não foi considerada?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Nem sempre, nem sempre a imagem de satélite mostra a realidade. Se for uma área que tem árvores grandes, não aparece nada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora determinou que o diretor João Silvio retirasse esse imóvel da área de interesse?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, não foi determinado, mas ainda em 2023 nós fizemos reunião depois da audiência pública de Caroebe. Nós nos reunimos com os diretores e decidimos em conjunto que todo aquele que se habilitasse ao processo, naturalmente seria retirado da área de interesse.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Essa reunião foi oficial?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Reunião de diretores, reunião interna.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora tem a ata da reunião?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, claro que não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como não?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É reunião interna ocorrida conosco lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É porque é uma decisão muito complexa para se tomar assim.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas nós fomos, nós que colocamos aquela marca ali.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem eram os diretores da época?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Alisson, o Ítalo, fomos nós que colocamos aquela marca lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por favor, quem eram os diretores da época?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Alisson e Ítalo, da área técnica.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se eu convocar eles aqui, eles vão referendar o que a senhora está falando, que foi tomada essa decisão pela diretoria?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, sim. Inclusive, tem essas novas AOs que foram dadas, quem deu autorização de geo, foi o diretor anterior.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então a senhora concorda com essa retirada do imóvel da área de interesse que foi dada nesse processo? A senhora foi favorável?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Olha, se veio, é porque estava ok. Estava com vistoria, estava com tudo, com parecer. O processo só vem para mim quando ele está fechado, ele não vem antes. Mas, como houve esse entendimento, que aquelas áreas que se habilitassem seriam tiradas da área de interesse, a regra está valendo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu vou pedir que a equipe técnica disponibilize as imagens que foram solicitadas para que os membros da CPI possam visualizar.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu posso encaminhar para cá, esses processos.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Boa tarde, presidente Dilma.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Boa tarde!

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Aproveitar aqui para tirar uma dúvida em relação a essa vistoria que a senhora alega que é obrigatória. Está na lei, para que seja avisado. Quando há conflito de interesse, por exemplo, a mesma área sendo pleiteada por duas pessoas. Também são avisadas as duas partes para irem a tal local onde vai ser feita a vistoria?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Olha, esse é o procedimento feito pela Ouvidoria. Nem sempre se pode fazer isso, porque é diferente. Quando é conflito, é diferente. É tratado pela Ouvidoria e o ouvidor tem essa prerrogativa. Ele sabe se pode chamar as duas partes ou não. Ou se faz só uma, depois faz outra.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Eu estou lhe perguntando isso porque, em relação à gleba Cauamé, nesse conflito entre a dona Estela e o Almiro, seu Mariano veio aqui e disse que foi lá fazer a vistoria do local e que não tinha nenhuma benfeitoria. Mas que ele acreditava que o senhor Almiro era o proprietário, porque era o que estava lá. E aí foi perguntado a ele se tinha sido avisado, para esse Almiro estar lá, se as pessoas eram avisadas sobre essa vistoria, e ele disse que não, que isso não é prática do Iteraima, que ele só vai no local vistoria quem está lá, e nesse dia que ele foi vistoriar quem estava lá era o seu Almiro. Então, fica meio estranho, porque precisa ser avisado, mas aí o seu Mariano, que é o técnico que faz a vistoria, diz que não precisa ser avisado. E aí tem uma questão de conflito. E ele é favorável ao que estava lá.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu posso falar?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Claro.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Existem dois tipos de vistoria. A vistoria para dar o documento é feita pela equipe técnica da diretoria de serviço fundiário. É uma vistoria pacífica, onde você precisa de uma pessoa na área para mostrar a área e assinar o laudo de vistoria. A vistoria feita pelo técnico Mariano, eu acredito que foi uma vistoria de limite, porque ele é da área cartográfica, não foi vistoria para testar posse e ocupação.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Mas dessa mesma forma, então não é avisado, quando é para fazer limite?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É o que eu estou lhe falando. Quando é litígio, se é litígio, isso aí é dado pela Ouvidoria.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Então, quando há litígio, não é informado ninguém, quebra a cerca, derruba, quebra cadeado, porque a senhora disse que era avisado para poder ter abertura, entrar no local. Então, a senhora está dizendo que, quando tem litígio não é avisado, então ele quebra a cerca? É o que a senhora acabou de me dizer.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que a vistoria que foi tratada para dar o documento anterior, que a gente diz que tem que avisar a parte porque ela tem que assinar o relatório. É uma coisa. Vistoria de limite é outra. Eu não sei se eles avisaram, se não avisaram.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Mas ali, a vistoria de limite precisa ser avisada, igual ao que senhora está dizendo, que a de ocupação precisa?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É uma questão que é definida pela Ouvidoria. Geralmente, o ouvidor vai.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Não tem resposta então.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – O fato é, ninguém pode entrar em uma área fechada. O técnico não vai chegar lá se a porteira está fechada lá. Ele vai pegar, pular a cerca? Não, ele volta. Não tem ninguém para dar a informação, ele não faz a vistoria.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Então, só para concluir, aqui, para a vistoria de limite, não é informado. É isso que a senhora está dizendo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que toda vistoria precisa assinar o documento, então precisa ter alguém lá, seja o dono, seja o empregado, seja quem for. Se a área estiver fechada, a vistoria não é feita, ele volta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu pergunto se a equipe técnica tem a imagem que foi solicitada para colocar no telão? Bom, a gente está falando dessa área. Isso 2008, certo? Eu gostaria que fosse passando para 2009, 2010, 2011, 2012, 2013. Por gentileza, vá passando até 2015. Eu não estou conseguindo ver o número, está longe, 2017. Vai passando até a última imagem. Pronto, presidente. Nós estamos aí com a imagem da área. A senhora observou que o mapa pelo satélite não tinha nenhuma benfeitoria, nada. A benfeitoria sobre a qual foi feito um relatório, que está aqui para regularizar essa área, é referente a essa ponta que está fora do limite do terreno. É gritante isso. Ainda mais, eu não consigo entender um pleiteante que mora no estado de São Paulo, que tinha uma área de interesse, que um diretor retirou a área de interesse, que não tinha obediência do marco temporal e que foi dada a Autorização de Ocupação para ele. Vocês têm a imagem de lá, dessa área que foi construída? Pode passar para a imagem da área construída, por gentileza. Eu quero a casa, eu quero a plantação, para que todos possam entender. A roça de abóbora, não, a gente está falando. Só para o senhor ter ideia, presidente, que o técnico constatou que tem 0,1 hectare de plantação de abóbora. 0,1. É o quê? É um pé? Eu quero a imagem do pé de abóbora, por favor, vamos agilizar por causa do nosso tempo, são imagens de uma área de quantos hectares? 700 hectares. Eu quero que, quando a imagem estiver disponibilizada, que possam colocar aí na tela, por gentileza, ok? Pode botar, pode colocar, para que a gente possa ver que é um absurdo isso aqui. Isso aqui sinceramente é inexplicável.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu volto a informar que a área não foi regularizada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu sei, presidente. Eu estudei o processo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – A área não foi regularizada, o processo está no início.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu sei, presidente, eu estudei o processo.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – E essa pessoa vai ter que comprovar todos os requisitos para poder ser regularizada.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ele vai colocar no mapa aí, mas dessa mesma forma que a senhora está tentando fazer na gleba Baliza, a senhora fez na gleba Ereu. Eu tenho aqui 16 mil hectares que a senhora tirou título de 2023 a 2024 para a mesma família, fracionamento na gleba Ereu, vou já botar no mapa também isso aqui, eu vou já colocar. Eu estou falando de uma família, mas tem outras famílias também lá na gleba Ereu, mas eu vou mostrar para a senhora no mapa. Lá já tem título, foi dado título na gleba Ereu, título. Só o fato do fracionamento, a senhora sabe que é crime. Só o fracionamento de terras, mas nós estamos falando da gleba Baliza, vamos já chegar lá.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Cada processo, deputado, tem a sua cadeia sucessória. Fracionamento é quando você pega, como eu identifiquei, nós identificamos duas pessoas que pegaram a área de 2 mil e poucos. O contrato de promessa de compra e venda de uma área de 2 mil e pouco e fracionar essa área para outras pessoas. Esses dois processos foram cancelados porque ela estava toda fracionada, agora posso uma no lado da outra, tendo cadeia sucessória, é diferente. Agora, da mesma família.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vamos chegar lá, nessa aí.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu quero a imagem novamente que foi colocada, consegue ampliar?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Aí tem uma ocupação, olha o tanto de abertura.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Consegue ampliar? Esse barraco foi feito naquela imagem fora do mapa que nós mostramos anteriormente. Mostra a plantação de abóbora que tem lá no terreno, essa é a plantação de abóbora que foi constatada pela vistoria que deu Autorização de Ocupação. Ao lado, acima na esquerda, abóbora. À direita, de macaxeira. Embaixo, à esquerda, é a plantação de abóbora e um pouco do Amazonas,

que está construído. Então, presidente, se não bastasse estar fora do marco temporal, se não bastasse essa área que eles botam como ocupação estar fora da área pleiteada, se não bastasse que o pleiteante nem mora no estado, mora em outro estado, que não tem ninguém lá administrando, cuidando ou fazendo qualquer tipo de trabalho específico, como a senhora justifica que um diretor seu retira a área de interesse e o Iteraima emite uma Autorização de Ocupação? Mesmo que a senhora venha me dizer que é precário, mas para mim, isso não é legal. Para mim, existem indícios de irregularidade. Eu quero que a senhora me explique como.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Pela lei, ali tem uma abertura, tem sinais de ocupação, cultura efetiva é outra coisa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Abertura fora da área pleiteada, presidente. Bote o mapa da última atualização do GPS, por favor.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – O que eu verifiquei no processo é que essa área tem geo. Se ela tem geo, como é que está fora? Ela tem o georreferenciamento, como é que está fora?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente Dilma, eu achei realmente que a senhora queria contribuir com esta CPI.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deixa eu continuar, então?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Pode continuar.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas a questão...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhora Dilma, só responda quando for perguntada, por gentileza. Nós estamos dando oportunidade de, na hora, a senhora falar à vontade.

Desde o início da CPI, a senhora chegou em algum momento a ser pressionada para revisar algum processo específico?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, nenhum, de ninguém.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – No seu outro depoimento, a senhora mencionou que muitas vezes não lê tudo que assina, portanto, entende-se que a senhora não analisa profundamente todos os processos que chegam ao seu gabinete da Presidência, isso é correto?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Com certeza, não tem condições de fazer isso, são centenas de processos, então o que nós verificamos de pronto: parecer técnico, parecer jurídico, vistoria, documento do imóvel, às vezes, olhamos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora revisa todos os processos aos quais foram emitidos os títulos pessoalmente?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Revisa todos? A senhora acabou de dizer que não, porque é humanamente impossível.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não digo todos, mas por exemplo: todas as vezes que o título chega comigo, que há algo que me chama a atenção, eu reviso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora revisa declaração de imposto de renda?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Também não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não? Existe uma secretaria específica para produzir minuta de processo destinada à Presidência? Ou a senhora que minuta tudo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, a própria secretaria é que minuta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantas pessoas atualmente elaboram as minutas?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – As pessoas que minutam, elas seguem a recomendação que vem do enquadramento jurídico.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantas pessoas minutam?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Tem quatro pessoas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Elas são qualificadas para fazer isso?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, elas são servidoras efetivas que estão lá há muito tempo, já estavam em meu gabinete quando eu assumi e permanecem lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantos despachos a senhora deu nos últimos 30 dias? A senhora mesma?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – (Risada) é muito difícil.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Uma média, chuta uma média.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu mesma para fazer o despacho?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feito pela senhora.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu sempre faço alguns quando eu vejo alguma inconsistência no processo. Às vezes, eu chamo feito a ordem, eu encaminho quando alguém vai...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Presidente Dilma, se atenha à resposta da pergunta que eu fiz, nos últimos 30 dias?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não tenho como dizer quantos...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mais ou menos quantos despachos a senhora deu nos últimos 30 dias?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não tenho como dizer quantos eu dei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora deu seis, feitos pela senhora, a senhora deu seis despachos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora conhece o senhor Gabriel Prestes de Almeida?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Conheço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem é ele?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – É o filho do governador.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Filho de quem?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Filho do governador.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Filho do governador Antonio Denarium.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O interessante é que, depois que começou a CPI, a senhora, nos últimos 30 dias, só deu seis despachos. Desses seis despachos, cinco foram referentes ao senhor Gabriel Prestes de Almeida, que é filho do governador.

A senhora sabe quantos imóveis o senhor Gabriel Prestes de Almeida possui em regularização no Iteraima, a senhora lembra?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Bem, eu vi alguns que passaram por mim nos últimos dias e eu revi. Por quê? Porque eu vi o nome no título, porque quando a gente despacha a gente não vê...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por favor, se atenha à pergunta, depois eu abro espaço para a senhora dar esclarecimentos, eu só quero a resposta.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Quantos processos?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantos imóveis o senhor Gabriel Prestes de Almeida possui em regularização no Iteraima.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu conheci nesses últimos dias, três ou quatro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Onze, onze presidente.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas não chegaram comigo ainda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor Gabriel costuma despachar diretamente com a senhora.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não chegaram comigo. Raramente, ele foi lá umas duas vezes só.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele despachou documentos com a senhora.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, foi pessoalmente comigo umas duas vezes ao longo desse período todo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora recebeu alguma autorização do governador para prestigiar o Gabriel?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – De jeito nenhum.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para privilegiá-lo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – De jeito nenhum.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora já analisou algum processo na íntegra que era do senhor Gabriel?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Sim, analisei os últimos, porque eu vi que no título, havia uma falha no título.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantos títulos podem ser emitidos de forma gratuita?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Até 2 mil e 500 hectares por pessoa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quantos títulos infinitos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Até completar, se tiver de um hectare, vai de um até 2 mil e 500, mas o total são 2 mil e 500 hectares.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Isso tem previsão em qual artigo da lei?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – A Lei 976.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em qual artigo, a senhora recorda?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu não gravo artigo de lei, mas está na 976.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que a assessoria jurídica...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Foi a 976 que inovou essa questão, que antes era a um título por pessoa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que a assessoria jurídica localize na 976 o artigo que fala que pode ser emitido gratuitamente quantos títulos forem necessários, até quantos, presidente?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Gratuitamente, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu estou perguntando gratuitamente.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Gratuitamente, só um por pessoa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E se o senhor Gabriel teve dois gratuitos, se ele é o filho do governador, e um agricultor comum só pode ter um título que a lei permite de forma gratuita, se tiver os requisitos legais, renda familiar e tudo mais, e o senhor Gabriel, que é filho do homem milionário, que é filho de uma autoridade máxima do estado, recebe o privilégio de receber dois títulos emitidos de forma gratuita, qual é a justificativa da presidência do Iteraima?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Olha, eu não tenho conhecimento disso. Os processos que eu peguei do Gabriel, inclusive que eu vi que o título estava equivocado, no título estava isento, eu sei que ele não é isento e foi por isso que eu chamei...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu tenho a prova, eu tenho esses processos.

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – E mandei instruir o processo, inclusive mandei notificá-lo para apresentação de documento...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por qual motivo a senhora reabriu o processo do Gabriel?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Antes...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por qual motivo a senhora reabriu o processo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Porque chegaram comigo dois títulos, aí eu fui ver...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu acho interessante que a senhora, durante um mês inteiro, fez seis despachos. Cinco são específicos do Gabriel...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Porque chegaram comigo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E tem um caso específico em que a senhora altera três vezes o seu despacho antes de finalizá-lo. A senhora realmente analisou esses processos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu posso ter complementado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora realmente analisou esses processos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Analisei sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora fez a entrega de dois títulos ao Gabriel, justificando que não havia comprovação de renda no processo, não é isso? A senhora analisou o processo?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Porque veja bem, a comprovação de renda que tinha era um pró-labore que não comprovava, para mim não comprovava...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por quê?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Então é...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O que precisa mais além do pró-labore?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Comprovante de renda, se você...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O contracheque não serve como comprovante de renda?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Depende, depende. Como havia no processo um documento de compra daquele imóvel, eu pedi para notificar, para apresentar um outro comprovante de renda, porque se a pessoa adquire o imóvel por um valor, como é que ela vai conseguir comprar com um valor daquele?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu entendo que o comprovante de contracheque, deputado Renato Silva, ele já supriu e não tem necessidade de mais análise, mas tudo bem...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Mas veja bem...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É opinião minha, a senhora tem a sua e eu tenho a minha.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por qual motivo a senhora resolveu verificar o processo sobre o Gabriel, após a abertura da CPI? Ou foi só coincidência?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, não. Eu revi porque o título chegou comigo e eu vi que o título estava como isento e não pode. Ele não poderia. Por que a análise seguiu desse processo? Porque abaixo de quatro módulos, todos eles são abaixo de quatro módulos, são áreas pequenas. Então, a própria consultoria enquadrou como isento e ele não é isento. O título de doação é um só, se ele já tinha sido beneficiado com um, ele não pode ser beneficiado com outro. Então, foi por isso que eu revi os processos e pedi comprovante de renda.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora tem revisado os processos de amigos ou pessoas ligadas ao governador Antonio Denarium?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Eu reviso quando eu vejo, quando o título chega e que eu vejo alguma coisa errada, que eu olho o título, eu reviso. Eu já cansei de revisar título urbano que estava como isento e não era isento. Eu sempre tenho cuidado com essa questão de valor a ser cobrado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora, no início, respondeu ao deputado Renato Silva que emitiu durante a sua gestão aproximadamente 4 mil títulos. A senhora revisou todos os 4 mil títulos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, claro que não, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pois é, é muita coincidência que durante um processo de investigação onde é citado como investigado o filho do governador, a senhora simplesmente revisar cinco vezes a situação dele, dar cinco despachos onde a senhora deu apenas seis...

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Cinco despachos...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas isso eu provo para a senhora. Mas isso é opinião minha e não vem ao caso. A senhora favoreceu alguém ligado ao governador?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Claro que não, não favoreci ninguém.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A senhora entende a gravidade desses atos?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Que atos?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Desses atos que eu acabei de relatar durante o seu depoimento. Hoje a senhora acha que está tudo normal?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Não, o que é isso! Na gleba Baliza, é o que eu estou lhe dizendo, isso não foi concluído...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A suspensão do título foi decisão técnica, política ou pessoal?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Técnica, claro. Claro que técnica. Eu não tenho problema com ninguém. Eu não tenho envolvimento político com ninguém. Eu atendo todo mundo da mesma maneira, isso não existe. Eu não sou parcial.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Presidente Dilma, nós vamos fazer um recesso de cinco minutos. Eu peço que a senhora aguarde, que nós vamos reunião administrativamente para tomar uma decisão importante durante o seu depoimento, está bem?

A Senhora **Dilma Lindalva P. da Costa** – Ok.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Suspendo por cinco minutos e convoco os deputados membros da CPI para que possamos nos reunir na Sala de Reunião.

Suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Boa tarde! Após reunião interna entre os membros da CPI, nós retomamos agora. Eu me dou por satisfeito, não tenho mais nenhuma pergunta para fazer à presidente Dilma. Tenho o meu entendimento, mas antes eu vou passar a palavra ao deputado Soldado Sampaio, que solicitou a fala na reunião de agora há pouco. Então, com a palavra, o presidente Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Boa tarde, presidente Dilma. Boa tarde, senhores deputados, e todos que estão acompanhando. Eu estava atentamente ouvindo as perguntas e as respostas da senhora e tentando compreender um pouco essa grande engenharia que é a situação da regularização fundiária no estado de Roraima. O sonho de todos nós, há quem diga. A minha pergunta para a senhora... Vou fazer um pequeno comentário para contextualizar. Há forças políticas no estado tentando descaracterizar essa atual CPI, inclusive colocando na mesa que a CPI pode causar algum impacto na economia do estado, que pode afastar investidores. Isso tem sido um discurso recorrente por parte do governo. Eu entendo diferente, que o produtor, ele sendo pequeno, médio ou grande, ele quer a segurança jurídica. Então, em momento algum, nenhuma CPI, nenhuma investigação, seja de onde vier, vai afastar esse investidor, que ele tenha a tranquilidade, vamos dizer assim, de ter a segurança de estar comprando, adquirindo uma propriedade devidamente legalizada. Quem não gosta e quem procura descaracterizar o trabalho da CPI ou criar qualquer estardalhaço é quem está com segundas intenções e quer se apropriar de terras de maneira ilícita, essa é a minha leitura. Eu mesmo estive com a senhora várias vezes conversando. Até a senhora nos acompanhou em nossa audiência pública no município de Caroebe, assim como também estou segurando nessa Casa aqui, juntamente com os demais deputados,

um projeto de lei que trata de alteração da Lei de Terras. Vamos deixar a poeira baixar para nós construirmos uma legislação sem pressão, sem nenhum calor da emoção. Vamos fazer uma legislação para que alcance o objetivo final.

Eu tento agir de maneira prudente sobre esse processo, antes daquela audiência que foi fruto de denúncias, em especial da gleba Baliza e outras, vicinal Zé Valdo, Amajari, Ametista, acho que é Santa Rosa, Ajarani e outras dezenas que chegaram a essa Casa e nós recebemos. Quando o parlamento resolve abrir uma CPI, é que há muitos indícios, muita pressão popular. E aí foi a soma das quantidades de indícios que vieram para essa Casa, para os deputados, no meu gabinete e demais, somados a uma pressão popular. Naturalmente, essa Casa está fazendo o seu papel, que é abrir essa CPI. E, para surpresa nossa, nós não imaginávamos de fato, até porque nós fomos convencidos pela CPI, pelos indícios que nos foram apresentados, nós jamais imaginávamos que seriam tantas irregularidades que a gente está constatando diante do trabalho da CPI enquanto está avançando. Eu confesso que achei que não viria mais esse filme aqui. Eu estava, presidente Dilma, como deputado, à época de 2010 a 2014, quando o Iteraima passou por um processo devastador no tocante a essa insegurança jurídica.

Eu fui àquela tribuna, à esquerda, e trouxe títulos falsos montados em escritório de consultoria fundiária, com carimbo. O próprio governador à época, que já é falecido, o Anchieta, veio a público dizer que as assinaturas eram falsas. Chegamos a mandar para o cartório e o cartório reconheceu as assinaturas. Depois alegaram que foram colocadas coordenadas de um título verdadeiro, ou seja, tentaram arrumar de todo jeito e o resultado foi uma operação da Polícia Federal e isso de fato atrasou o estado. Isso de fato atrasou, não é? Então, atrasou o estado alguns anos no seu processo de crescimento econômico em se tratando do setor primário. Mas foi o Sampaio, foi a CPI, à época? Não. Foram as irregularidades que estavam sendo praticadas no Iteraima lá. Então, isso traz um prejuízo enorme. Nós não podemos ser omissos enquanto representantes do povo ao chegar essa materialidade para nós e nós simplesmente acharmos que não está acontecendo nada. Na gleba Baliza, eu conheço. A senhora esteve lá com a gente, a senhora viu in loco aqueles colonos que estão lá há 10, 12, 15 anos, que deram entrada no Incra com seus processos, correram atrás de toda aquela situação. Conheço de perto algumas pessoas. Levei isso ao conhecimento do governador, pedi para ele receber esses familiares à época. Claro que ali, naquele meio, tem um ou dois que se aproveitam do momento e terminam tentando regularizar uma área, mas a grande maioria das pessoas de fato preenche os requisitos legais. Estava tudo lá, anterior à lei de 2017. Estava tudo anterior à transferência da gleba Baliza de fato para o estado. E caberia ao Iteraima fazer uma operação, isso foi o nosso pedido lá naquela audiência. A senhora foi lá, teve fala: "Regulariza, identifica, vai em campo, conversa com os quatro vizinhos da frente, do lado, saber quem de fato preenche os requisitos" e após isso nós percebemos, antes disso, antes daquela audiência, e foi a queixa. Era grande a corrida de pessoas ocupando áreas devolutas, quando os próprios técnicos do Iteraima, está no sistema aberto do SEI, lá do Iteraima, é de conhecimento público, propuseram à senhora, ao governador que fosse feito um grande assentamento. Eu acho que nós temos essa imagem, presidente Jorge.

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Está previsto lá. Fomos nós que colocamos isso.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Foi anunciado um grande assentamento... mil famílias.

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Mil famílias.

O senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas isso nunca avançou.

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Mas está em andamento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Não está em andamento. A vontade política é outra. E aí, eu não quero ter de lhe desrespeitar, mas a intenção é outra, Dilma. São cristalinas. Se nós formos lá hoje, nós vamos achar no mínimo três ou quatro retroescavadeiras, trator fazendo pontes, fazendo abertura, fazendo estrada lá na gleba Baliza. Com uma única finalidade: dar posse e regularizar para pessoas que não serão aquelas mil famílias, o que foi proposto pelos técnicos e que não houve amparo dentro do governo. Com todo respeito à senhora, a integrantes do governo, hoje eu estou convencido que é pela gleba, aquela área remanescente, retirando aquelas 120 famílias, 150, aquelas remanescentes, que deveria ser um grande leilão público para arrecadar recursos para o estado. É de confiança, eu nem sei a quantidade de terra, é muita terra ou as 1000 famílias a serem assentadas. Tinham essas duas opções do que prevê a lei: ou fariam o assentamento das mil famílias, que não foi a decisão tomada pelo governador, nem pela senhora e nem pela equipe do governo. A senhora não precisa tentar me convencer de nada, que já estou convencido disso. E também não foi tomada a decisão de fazer um leilão. Ganharam tempo, mandaram para cá uma legislação para tentar regulamentar, regularizar com a finalidade de dar tempo para aquelas pessoas que quisessem... A prova disso é que eu estou lhe falando, se nós baixarmos as imagens de satélite, nós vamos achar aberturas hoje lá feitas com máquina. E não são aqueles colonos que estão lá. Eles estão lá desde 2010, 2012, e eles fizeram os seus aceiros, fizeram lá suas picadas com machado, com motosserra, e o que está lá hoje é diferente. O que estão lá hoje são tratores, retroescavadeiras fazendo pontes e mais pontes, varadouros e mais varadouros com tecnologia, com estrada para buscar o processo de regularização. Se eu não conseguir, entendeu, não posso lhe dizer onde iria chegar? Eu acho que não ia chegar porque nós abrimos a CPI e a senhora me falou agora há pouco, que após a abertura da CPI, na sua fala, a senhora tomou algumas providências. Não emitiu além das 5 AOs e cancelou as AOs que estavam sendo emitidas lá, porque com a CPI estava sendo suspensas. Então dá razão mais uma vez a nós. Há pessoas que não preenchem as condições. Estão lá tentando ocupar aquelas áreas a qualquer custo, usando a influência política, poder financeiro...

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Essas preencheram, deputado. Inclusive tem documento do Incra de 2008.

O senhor deputado **Soldado Sampaio** – Que o Iteraima nem queria reconhecer. A senhora sabe disso. A orientação do Iteraima e eu conversei com as versões, é que as documentações que eram encaminhadas do Incra, mostrando a época de ocupação, a cadeia dominial, o Iteraima negava a reconhecer isso.

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Não, porque tinham documentos falsos.

O senhor deputado **Soldado Sampaio** – Inclusive, foi um pedido nosso à época e todo nosso pedido foi: "Olha, faça vistoria, converse com o vizinho do lado da frente e de trás para saber se de fato estes preenchem, porque a gente conhece o colono". Nós vimos de perto, lá naquela audiência pública, entendeu? Mas eu, de pé, naquele dia lá, aquele pessoal que tinha cara de agricultor queimado, a mão calejada, aqueles sim, de fato, são trabalhadores. Não são aqueles meninos e meninas que ficam por trás de um computador fazendo geo em cima de geo. Então, para mim, estou mais do que convencido de qual é a real intenção sobre a gleba Baliza. Estou muito mais que convencido. E aqueles colonos lá, aqueles 120 ainda não foram excluídos, não. Porque houve uma reação dessa Casa ao fazer aquela audiência pública e fez com que a senhora se movimentasse. O próprio governo recuasse nas suas segundas intenções que estavam lá. É uma opinião minha. Eu estou apenas fazendo um comentário, deputado Jorge, eu estou até aqui extrapolando a boa vontade de vocês, mas eu tenho essa leitura. Mas do que foi falado aqui hoje pela senhora, da forma que está sendo tratada, deputado Jorge, deputado Renato, a CPI, eu fiquei até preocupado agora. Você falou que tem duas viaturas em frente... Foi a senhora que solicitou as duas viaturas?

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Não. O seguinte: pessoas começam a chegar lá. As pessoas que estão ocupando a área que está em litígio e há uma certa violência e acusações. E aí, eu peguei em despacho com o governador, eu estava até lá no Palácio na hora e aí, o governador pediu que mandasse para lá para conter. Foi só por isso que a Polícia foi para lá. Ouvi algumas pessoas que estavam chegando lá e acusando os outros de grileiros, que o estado não estava resolvendo o problema deles, que eles não conseguiam acesso à área. E aí, a gente pediu que mandassem para garantir a integridade dos servidores, só isso. Aliás, faz tempo que estava indo, só foi uma a mais, mas faz tempo que estava indo. Desde o assassinato daquele casal, que a gente pediu apoio policial lá. Desde o assassinato do casal.

O Senhor deputado **Soldado Sampaio** – Houve alguma agressão de fato. Houve ou não?

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Não, só pessoas se manifestando, só.

O Senhor deputado **Soldado Sampaio** – É estranho...

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Não houve, mas a Polícia está lá desde a época do assassinato do casal. Só foi mais uma viatura.

O Senhor deputado **Soldado Sampaio** – Tá, vou dar um desconto aqui preocupado com a segurança dos servidores, mas é estranho esse posicionamento, esse exagero de segurança de um órgão que precisa apenas ouvir as pessoas, tem Ouvidoria, tem servidores qualificados que podem dar um direcionamento. Eu acho que a pessoa vai lá, extrapola ou manifesta alguma ira, é porque deve ter algum... não que isso justifique nada, mas eu acho que o Iteraima passa por um momento difícil, no tocante à sua credibilidade.

O senhor **Presidente Jorge Everton** – Presidente Soldado Sampaio, só um minuto. Eu preciso interromper. Presidente Dilma, a senhora solicitou a presença de algum advogado?

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Solicitei.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Qual o nome?

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Iago.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Iago. Eu solicito que conduzam o doutor Iago até a Mesa para que a gente possa dar continuidade com a presença, respeitando o direito constitucional da testemunha. Seu Iago, o senhor, por favor, fale o seu nome e a sua OAB para que a gente deixe registrado.

O Senhor **Iago César** – Advogado Iago César, OAB n. 2826.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Informo a Vossa Excelência, que é de conhecimento de Vossa Excelência, o senhor tem o direito de acompanhar a sua cliente, defendendo e interferindo, caso seja negado algum direito dela, mas em momento algum o senhor poderá orientá-la referente às perguntas e às respostas, ok? Fique à vontade.

O Senhor **Iago César** – Excelente.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Continue, presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Para concluir, eu acho que eu já tenho minha opinião, senhores deputados, sobre a gleba Baliza. Eu acho que ficaram claras aqui, de fato, as imagens do plantio de abóbora, essa coisa toda. Para eu estar convencido, assim como também o deputado Renato, em especial Vossa Excelência que é o relator, deputado Jorge, quando se fala de seis despachos da presidente Dilma e dos seis, cinco são despachos corrigindo atos administrativos dos processos do filho do governador, isso aqui não é coincidência para mim. Não é coincidência. Diante do que foi tratado aqui, as respostas vagas e desconhecendo muita informação, eu acho que a presidente Dilma hoje não preenche mais...E aí que eu quero colocar, ela não preenche mais as condições de testemunha nesse processo por parte da CPI, deputado Renato, eu queria requerer a Vossa Excelência e demais integrantes que a presidente Dilma, até pelo manuseio que está ocorrendo nos processos. A forma como está ocorrendo e as informações que estão sendo negadas a esta Casa, a essa CPI, os interesses da atual presidente Dilma em fazer ajustes que até então não foram feitos, só foram feitos, segundo ela, após a instalação da CPI, eu acho que a senhora Dilma não preenche mais as condições de testemunha na CPI. Eu acho que a minha solicitação aqui é que a senhora, deputado Renato, passará a preencher outro polo dessa CPI, como investigada. E há sim falhas na gestão do Iteraima, há direcionamento, há segundas intenções, em especial não há nenhuma contribuição, que é essa a intenção da CPI. Que nós possamos de fato apurar, Dilma, o que está sendo errado, responsabilizar e o Iteraima fazer uma autocorreção. Do meu ponto de vista, a senhora não preenche mais as condições de ser ouvida nessa CPI como testemunha e sim, como investigada. Esse é meu requerimento. Até porque eu tinha várias perguntas, estou aqui com vários mapas, presidente Dilma.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Põe na imagem aí os mapas.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu não estou lhe perguntando, eu já não vou nem fazer pergunta para não desvirtuar a minha fala, mas o que nós temos de mapas aqui, de fracionamento de áreas no núcleo familiar, eu estou aqui com apenas duas famílias, 31 mil hectares de terra sendo titulados para duas famílias conhecidas, inclusive o amigo do governador. Eu estou falando, inclusive tenho uma boa relação com as duas famílias, eu estou falando da família do Disney Mesquita e eu estou falando da família do senhor Paludo. Estão aqui as áreas, fragmentação de áreas, para parente, aderente, cunhado, vaqueiro e, se isso não for crime, é o que, deputado? E eu não quero perguntar isso à presidente Dilma como testemunha e vai ficar aqui saindo pela tangente. Eu não quero constranger, longe disso. Eu acho que até esse documento recente vai ser motivo de outras oitivas durante a CPI. E nós vamos ter que ouvir as pessoas aqui, o cabeça, quem é o responsável, o mentor econômico, político, os integrantes do núcleo familiar, onde, grosso modo, e é o que está à disposição do sistema, está aberto. Nós constatamos aqui 31 mil hectares apenas para duas famílias. Então, senhoras e senhores deputados, eu me nego a fazer as perguntas à senhora Dilma como testemunha, deputado Renato. Quero voltar a fazer questionamentos, perguntas em cima da gleba Baliza, Ereu, da vicinal do Zé Valdo, mas já no outro polo, deputado Chico: a presidente Dilma como investigada. Então, não quero fazer nenhuma pergunta à presidente Dilma, apenas fazer esse requerimento ao relator e ao presidente da Comissão, para que possamos dispensar a presidente Dilma, no tocante daqui para frente. Ela passar a investigada por essa CPI.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Agradeço a fala do deputado e presidente Soldado Sampaio. Antes de passar a palavra para o relator, eu gostaria também de ponderar. Desde o início, a gente acreditava na boa-fé da presidente Dilma e demos oportunidade de várias formas dela colaborar. Mas, infelizmente, o que a gente vem solicitando tem tido dificuldade de conseguir pelo próprio órgão, extrapolando os prazos que foram dados, havendo negativa da presidente Dilma.

A Senhora **Dilma Pereira Costa** – Não.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Eu, pelo que eu vi hoje, eu concordo com o presidente Soldado Sampaio, a senhora não pode mais ser considerada uma testemunha nessa investigação. A senhora é parte do processo de investigação e até que possa garantir o seu direito constitucional de não produzir provas contra si mesma, de silenciar, se for o caso. Nós iremos, a partir de agora, tratar a senhora como investigada nesse caso. Eu passo a palavra para o relator, deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, deputado Soldado Sampaio, membros aqui da CPI. Nós temos fundamentos suficientes para tornar a presidente Dilma investigada nesse processo de CPI. Na sua gestão, é escandalosa a quantidade de AOs, de títulos de fracionamento de terras feitos nesse tão pouco tempo da gestão da presidente Dilma, como ela disse aqui, início de 2023, nós estamos no início de 2025. Deputado, não vou me aprofundar porque isso é uma segunda etapa da investigação e para não atrapalhar o processo de investigação. Eu queria só colocar o mapa ali, da família Paludo e do seu Ronaldo. Olha só, ali temos a fazenda Pedra do Sol. Foi dada uma AO em 2024. A senhora Viviane é sobrinha do seu Emílio Paludo. Mostra só a casa, ela diz que é moradora primitiva. Mostra só a casa que ela diz que é moradora primitiva. Ela disse que mora aí, nessa residência. E ela mora no Amazonas, no estado do Amazonas, nem aqui em Roraima ela mora, mas ela conseguiu AO com essa residência e ao redor dessa mesma fazenda, fazenda Liberdade, fazenda Mata Linda, fazenda São Sebastião, fazenda Braga, fazenda Formosa do Norte. Ao redor, todas as fazendas estão tituladas. De 2000, final de 2022 até agora, final de 2024. Onde se olha com imagem de satélite, onde não tem mata completamente fechada. Algumas dessas fazendas são matas completamente fechadas, mas estão tituladas. Mas aí vai ser uma nova etapa da investigação, que a senhora vai agora participar daqui para frente como investigada. Quero transformar a presidente Dilma e somar com a fala do presidente, o deputado Soldado Sampaio, que a presidência desta Casa torne a presidente Dilma investigada desse processo de CPI.

O Senhor **Presidente Jorge Everton** – Pergunto se mais algum deputado gostaria de usar a palavra? Não havendo quem queira, eu gostaria de acrescentar, deputado Renato, que infelizmente o trabalho da CPI tem que ser respeitado. Os documentos solicitados têm que chegar a essa Casa, os arquivos solicitados têm que chegar a essa Casa. Tem que haver o bom andamento. E eu solicito ao Jurídico dessa Casa que analise a possibilidade do encaminhamento de um projeto de decreto legislativo pedindo o afastamento da presidente Dilma enquanto durarem as investigações da CPI, já que os atos até agora não estão colaborando. Presidente Dilma está interferindo diretamente na investigação a partir do momento em que ela entra pessoalmente nos processos do filho do governador Antonio Denarium e tenta alterar decisões que já foram proferidas, portanto, peço à Casa que faça análise. Havendo essa possibilidade legal, nós iremos sugerir para dar continuidade à investigação. Eu dispenso a testemunha e agora investigada, presidente do Iteraima, Dilma, e peço que ela assine o termo de depoimento. Em seguida, está liberada para sair do recinto e, em seguida, iremos ouvir a próxima testemunha. E nós vamos colocar em deliberação enquanto ela assina o termo. Bom, não havendo quem queira discutir, coloco em deliberação a sugestão do presidente Soldado Sampaio e eu queria fazer nominalmente: como vota o deputado Chico Mozart? A favor. Como vota o deputado Marcinho Belota? A favor. Como vota o relator?

O Senhor Relator **Renato Silva** – A favor, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O presidente Sampaio foi o autor do voto, ele não vota, ele mesmo já proferiu. Eu sou presidente, não voto, só em caso de empate. Então, já votou? Todos votaram pela transformação da testemunha em investigada no processo. Peço à secretária dessa Comissão que informe ao governador do estado, Antonio Denarium, a situação de investigada pelos atos praticados durante o trâmite da CPI para que ele tenha oportunidade de adotar as medidas necessárias. Solicito ao Jurídico que apresente informações a essa Comissão sobre a possibilidade de projeto de decreto legislativo afastando a presidente Dilma, para não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos. Encerro aqui a oitiva da presidente Dilma e assim que ela for retirada, solicito que seja trazida a próxima testemunha para ser ouvida.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu João?

O Senhor **João Silvio Silva** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Peço que puxe o microfone para mais próximo, por gentileza.

O Senhor **João Silvio Silva** – Pronto.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor está acompanhado do advogado?

O Senhor **João Silvio Silva** – Isso. Senhor Rafael Mendes.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Poderia, doutor, falar seu nome, sua OAB para ficar registrado?

O Senhor **Rafael Mendes** – Rafael Mendes, OAB n. 1936.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Seja bem-vindo, doutor.

O Senhor **Rafael Mendes –** Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Seu João, o senhor poderia falar seu nome e sua data de nascimento, apenas para preservar seus dados.

O Senhor **João Silvio Silva** – Perfeito. Meu nome é João Silvio Silva. Nasci em 15 de julho de 1987.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Seu João, informo para o senhor que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio. Solicito que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, ao que lhe for perguntado.

O Senhor **João Silvio Silva** – Firmado o compromisso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Doutor, eu tenho que informar ao senhor que pode acompanhar, se houver alguma violação de algum direito constitucional do seu cliente, o senhor pode intervir, mas em momento algum, o senhor pode interromper as perguntas ou querer indicar as respostas. Eu sei que o senhor sabe, mas a gente precisa deixar registrado, está bom? Obrigado pela sua presença. Seu João, qual sua formação acadêmica?

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu sou formado em técnico em edificações pelo Cefet. Posteriormente, fiz Economia na UFRR e trabalho desde 2019 na área da Gestão Territorial.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor possui alguma formação específica na área de mapa, geoprocessamento ou áreas relacionadas?

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu, pessoalmente, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor tem alguma habilitação no Sigef?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, eu não. Preferi não fazer apresentação do Sigef. Deixei isso a cargo dos técnicos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor é habilitado pelo Crea para desempenhar a função de georreferenciamento, sensoriamento remoto ou laudos técnicos?

O Senhor **João Silvio Silva** – Também não. Não faço essa parte dentro do meu serviço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Quando o senhor assumiu o cargo de diretor de Governança Fundiária?

O Senhor **João Silvio Silva** – Meados de outubro do ano passado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** O senhor conhece os requisitos básicos para a regularização fundiária?

O Senhor **João Silvio Silva** – Conheço sim, senhor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Poderia me falar?

O Senhor **João Silvio Silva** – O senhor quer que eu fale sobre a lei, sobre o processo de regularização?

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** É. O que o senhor conhece sobre a Lei 976?

O Senhor Presidente Jorge **Everton** – Posso falar do fluxo? Então, talvez seja a forma mais fácil.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Por favor.

O Senhor **João Silvio Silva** – A minha diretoria é de Governança Fundiária. Eu sou responsável ali dentro, perdão. Só um ajuste. Eu sou responsável ali dentro para fazer a gestão de todos os dados geográficos ali em causa. Eu tenho uma equipe muito boa, muito bem estruturada. Eu tenho principais funções ali dentro da minha diretoria. Primeiro, análise de sobreposição. Ou seja, tudo aquilo que chega dentro do nosso cadastro é encaminhado para o nosso setor. Nós encaminhamos para o setor responsável. Ele identifica se existe sobreposição ou não, e nós fazemos a comunicação ou autorização de georeferenciamento. Outro ponto é a gerência que coordena ali a parte do georreferenciamento em si. Nós podemos fazer. Nós também trabalhamos diretamente com arrecadação das terras, georreferenciamento ou dentro do processo de regularização. Nós temos ali o trabalho de fazer a avaliação das peças técnicas. Os nossos técnicos fazem avaliação, dizem se estão cumprindo as normas técnicas no Incra e seguem com o processo. Se o senhor quiser que eu fale do fluxo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Só um minuto. Eu perguntei se o senhor tem conhecimento do que eles fazem.

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim, sim. Porque eles fazem, sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** A ponto de discordar ou concordar, porque pelo que o senhor me falou, o senhor disse que está cercado de bons técnicos.

O Senhor **João Silvio Silva –** Exatamente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Eu acho que todo bom diretor tem que ter bons técnicos.

O Senhor **João Silvio Silva –** Exatamente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Mas eu lhe pergunto: o senhor não tem especialização? O senhor não tem formação? O senhor não tem habilitação no Sigef. Como o senhor é capaz de contestar ou de avalizar uma decisão dos seus subordinados?

O Senhor **João Silvio Silva –** Presidente, eu não faço contestação e a avaliação dos subordinados. Porque o que acontece, o responsável técnico tem o dever de fazer da forma correta. Então me cabe, como diretor...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas o senhor não é o diretor?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim, como diretor, eu faço ali a gestão administrativa e a gestão do pessoal nessa condicionante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E se ele fizer algo errado, o senhor vai assinar algo errado?

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu assino pela gestão, mas quem assina pela responsabilidade técnica é o técnico.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá, mas o senhor assina errado que ele assina errado?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, é que a pergunta, como está colocada, parece que eu estou corroborando com o erro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, o senhor é diretor.

O Senhor **João Silvio Silva** – Exatamente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se um técnico mandar algo absurdo para o senhor, e o senhor não tendo a capacidade de questionar, o senhor vai assinar algo errado?

O Senhor **João Silvio Silva** – Presidente, hoje não existe esse aspecto de uma coisa absurda para o técnico.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, acredito que não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor conhece o marco temporal?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim, 2017.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Qual a data?

O Senhor **João Silvio Silva** – Se não me engano, em dezembro de 2017. É que, perdão, só para complementar, é porque quando nós fazemos a avaliação do sensoriamento remoto, nós normalmente usamos um mês antes, até para não ter problema com nuvens ou imagens de espaçamento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor compreende o conceito social do imóvel?

O Senhor **João Silvio Silva** – Claro, abordado pela Constituição Federal.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Explica para a gente, por favor.

O Senhor **João Silvio Silva** – Bem, todo imóvel, urbano ou rural, deve seguir seu contexto social e a sua função social, deve-se fazer a exploração, deve seguir todo o encaminhamento e não pode ser apenas um bem particular. Ele deve fazer o exercício da função social.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Que seria, por exemplo?

O Senhor **João Silvio Silva** – Desenvolvimento econômico, justiça social e outros aspectos do sentido do caminho da resposta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor reconhece a importância da posse do imóvel para uma regularização fundiária?

O Senhor **João Silvio Silva** – Perfeito. A posse é tratada em dois aspectos. Primeiro, dentro do Código Civil, e aí, eu não posso fazer confusão entre posse e regularização fundiária. Para que aconteça a regularização fundiária, é inerente à posse, mas a posse não é tratada dentro do Instituto, ela é tratada como um bem particular do Código Civil. Então, às vezes, se confunde muito entre regularização fundiária e posse. É claro que, repito, a posse é o fato primordial para a execução da regulação fundiária, entretanto são aspectos diferentes.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, o que eu perguntei para o senhor é se o senhor reconhece a importância da posse do imóvel...

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – ...para ocorrer a regularização fundiária.

O Senhor **João Silvio Silva** – Perdão se eu não consegui manifestar a minha resposta, apenas quis mostrar um contexto dentro da situação, mas é claro que a posse é seguramente importante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor poderia me explicar o que é sensoriamento remoto?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sensoriamento remoto foi uma expressão utilizada hoje e de forma errônea, mas acabou virando comum. Na verdade, o que a gente faz, ali dentro, é um mapa. São mapas situacionais das áreas. Um técnico habilitado vai fazer ali uma análise por imagem de satélite para identificar se houve antropização na área.

Agora é importante colocar, deputado, que o sensoriamento remoto não é a prova de não ocupação, ao contrário. Ele é uma prova de ocupação. Quando você consegue identificar uma imagem e consegue identificar que ali houve uma antropização, eu garanto que ali dentro houve uma antropização da área, ou seja, alguém estava ali ocupando, mas não é

que aquela área não esteja sensoriada, não tenha antropização, que ali não tinha alguém ocupando aquela área, que a legislação permite outras formas de ocupação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quais?

O Senhor **João Silvio Silva** – Exploração florestal, pesca...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como? Repete, por favor.

O Senhor **João Silvio Silva** – Exploração florestal, extrativismo, não é só, que muitas vezes, e eu entendo que é um termo que confundem, se coloca como apenas a cultura extrativista extensiva fosse ali dentro, mas tanto a Lei 976 quanto a nossa legislação vigente falam de outras formas de ocupação, que neste caso seriam até pesca, extrativismo, se eu não me engano, a florestal, como eu disse, e até o turismo é encaixado também nessa forma de exploração.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É, encaixado, eu sei. Agora eu lhe pergunto: uma mata fechada, inexplorada, pode ser pleiteada por alguém que nem mora no estado?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, o que nós vamos entender e identificar como funciona o processo...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, responda minha pergunta, não arrodeie. Eu quero que você responda o que eu lhe perguntei, depois eu lhe dou oportunidade, caso você queira explicar, mas eu quero a resposta à minha pergunta.

O Senhor **João Silvio Silva** – Peço desculpas, deputado, meu objetivo não é arrodear, apenas tentar transformar a informação da forma mais clara possível, porque às vezes eu sei que o fundiário acaba sendo um pouco complicado.

Se a pessoa não mora no estado, realmente acaba se tornando mais complicado o extrativismo. No caso, uma área que a gente olha para uma imagem de satélite, identifica que não existe antropização ali dentro, ela pode ter uma exploração, então exige-se que a pessoa, em teoria, esteja ali ocupando.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor, no início, me falou que é cercado por técnicos.

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para poderem lhe assessorar. O senhor costuma seguir as orientações técnicas fornecidas, não é?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim, sim, senhor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É comum o senhor tomar decisões contrariando a orientação do corpo técnico?

O Senhor **João Silvio Silva** – Contrariando, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não?

O Senhor **João Silvio Silva** – Contrariando, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Até mesmo porque o senhor não tem habilitação para contrariar, não é isso?

O Senhor **João Silvio Silva** – Exato. Só me manifesto quando há um ato administrativo ali incidindo sobre aquilo. Se eu identificar que não é uma questão técnica, mas sim administrativa, aí sim, eu faço a manifestação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se o gerente responsável pelo sensoriamento remoto atestar que não há antropização anterior ao marco temporal.

O Senhor **João Silvio Silva** – Perfeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ou seja, comprovar por meio de relatório e imagem que a área não atende os requisitos para regularização fundiária, qual é a medida padrão adotada pelo senhor?

O Senhor **João Silvio Silva** – O que eu faço atualmente, posso explicar um pouco da estrutura do Instituto para poder consolidar essa resposta?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Depois que o senhor responder, pode.

O Senhor **João Silvio Silva** – É porque, para eu poder falar o segmento, eu precisaria explicar, é muito rápido, se o senhor me permitir.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá bom.

O Senhor **João Silvio Silva** – Nós temos duas diretorias principais, hoje, que seguem quando a gente fala de regulação fundiária rural: que é a minha, a de Digof, e de outro técnico, que é a DSF. Ela é quem faz o ateste daquilo que está previsto no artigo 29, nas condicionantes da exploração da área e do cumprimento do marco legal. Quando chega para mim alguma área que identifico que não existe ali no sensoriamento a indicação, o que eu faço? Como não é competência da minha diretoria, eu faço uma inversão, para que o setor competente faça uma análise daquela peça e identifique se o setor ali dentro pode ou não cumprir o marco temporal, ou seja, a exploração da área em si.

É... ficou compreensível? Basicamente, eu encaminho para o setor competente que faz o julgamento do artigo 29 para identificarem se ali dentro as condicionantes estão atendidas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então o senhor não indefere?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, não. Não posso indeferir. A 386, deputado, inclusive tem um artigo que ela é muito...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu só quero saber se o senhor entendeu a minha pergunta.

O Senhor **João Silvio Silva** – Entendi, entendi.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se chega uma situação de uma imagem de satélite dizendo que não há ocupação, o senhor não indefere?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, exatamente como eu ia lhe explicar, a 396 diz o seguinte: "Se não houver sobreposição, ato contínuo, a gente faz a liberação da solicitação de geo". O sensoriamento remoto é uma coisa que, inclusive, nós estamos implantando lá dentro. A minha diretoria é uma das principais que está fazendo esse serviço para a gente municiar a próxima diretoria que faz a identificação dos artigos 29, se municiar dessa situação, mas não cabe à Digof fazer indeferimento quanto a isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor não faz?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, em teoria não é para fazer, em momento nenhum.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor considera razoável autorizar o prosseguimento de um processo fundiário baseado em um barraco recém-construído, com abertura recente, que não obedeceu ao marco temporal, e que tem um relatório técnico mostrando que o marco temporal não foi obedecido?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, é como eu informei, a diretoria que vai dizer...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, se o senhor...

O Senhor **João Silvio Silva** – Mas aí, eu não posso me manifestar sobre a competência de outra diretoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não, eu quero saber se o senhor...

O Senhor **João Silvio Silva** – Então, por favor, repita a sua pergunta para ficar um pouco mais claro, porque eu acho que eu não entendi, então.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor considera razoável autorizar um prosseguimento a um processo fundiário baseado em um barraco recém-construído e onde tem um relatório técnico mostrando que não havia identificação até recente?

O Senhor **João Silvio Silva** – Primeiramente, eu não posso comprovar que aquele barraco é recém-construído. Ele não cabe, não ao meu setor ali, a diretoria de Serviços Fundiários, fazer a identificação da exploração da terra. Então, eu não posso limitar um processo de seguir para a próxima etapa, apenas pelo meu entendimento e nem dos meus técnicos. Os meus técnicos não vão fazer essa limitação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Tá, vamos lá, vamos deixar claro. Eu quero colocar a imagem do satélite, para eu poder mostrar aqui, para poder tentar explicar o meu... Olhe, veja só, não estou conseguindo enxergar a data, Renato, me ajuda ali.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Novembro de 2022, presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pronto, novembro de 2022. Tira, por favor, as letras que estão aí embaixo. Olha lá, não tem nada ali demonstrando, e esse relatório vem desde 2008, desde 2008. Podem ir passando. Na sequência, até a última imagem desse relatório. Olha só, aí em 2024, aparece uma área aberta ali, que está, a meu ver, fora da área pleiteada, inclusive. Ela não foi feita na área pleiteada. Eu acho que a pressa ou o solicitante pleiteante tem também ao lado e quer aproveitar a área toda para construir um barraco e localizou, mas eu queria que colocassem a imagem do barraco, da plantação de abóbora, que a gente já mostrou hoje aqui na CPI.

Essa imagem é do técnico. Foi feito o relatório, foi encaminhado para o seu setor e foi demonstrado que realmente não havia ocupação, de acordo com o marco temporal, e a tentativa de mostrar agora a utilização é recente. Está claro e evidente, mas, mesmo assim, o senhor tomou a decisão, no dia 08 de novembro de 2024, de excluir a área de interesse de Caroebe, ignorando completamente o relatório de sensoriamento remoto elaborado pelo seu gerente, que identificou atividade apenas em setembro de 2024.

Esse é o processo da fazenda Paraná, do seu Leonardo Bezerra Fuzetti, o senhor sabe do que eu estou falando, que culminou na Autorização de Ocupação emitida em 03 de dezembro de 2024. O senhor me falou que não toma decisão contrariando os seus gerentes e aqui o senhor tomou uma decisão contrária ao entendimento dos seus gerentes. O que é que o senhor pode falar sobre isso?

O Senhor **João Silvio Silva** – Com todo respeito, deputado, eu não tomei uma decisão contrária ao meu gerente. O que eu fiz foi permitir que o processo seguisse para a diretoria que ia fazer a avaliação correta daquela exploração.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas veja só, havia sobreposição de uma área de interesse do município, não havia?

O Senhor **João Silvio Silva** – Essa é uma outra questão.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Quem lhe autorizou a retirar essa área de interesse?

O Senhor **João Silvio Silva** – Primeiro ponto, deputado, essa área não existe. Essa área existe de forma virtual, essa área não foi decretada, não existe autorização.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Existe, sim, uma área de interesse, e ela foi retirada, inclusive. A decisão de retirar é sua.

O Senhor **João Silvio Silva** – Exato, porque não existia ato administrativo criando aquela área de interesse.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas como não existia, se o senhor mandou retirar?

O Senhor **João Silvio Silva** – Porque o que acontece, deputado...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Se não existia, não havia necessidade de retirar.

O Senhor **João Silvio Silva** – Aí é que está a situação. O senhor me permite explicar como é que eu cheguei a essa dedução? Desde o início, assim que eu assumi, eu identifiquei que dentro da nossa base existia essa camada chamada área de interesse de Caroebe. Eu busquei identificar quais eram os elementos que ali validavam a existência daquela área de interesse. Deputados, essa base cartográfica só pode ter ali dentro dados oficiais, essa base, esse termo, essa área ali denominados não existem oficialmente, ela não foi criada por decreto, ela não existe portaria da presidente fazendo sua definição, existe um estudo, uma pretensão e uma ideia, mas ela não foi criada oficialmente.

Ela foi implantada na base por direção dos diretores antigos, então quando eu fiz a permissão e fiz a retirada ali, foi com o único objetivo de que o processo seguisse e a próxima diretoria que fizesse a avaliação da real ocupação da área, já que ela não é limitada à minha capacidade, da minha diretoria. Nem os meus técnicos se manifestariam sobre esse tipo de situação, esse relatório não cabe.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – João, presidente Dilma aqui, antes do senhor, que existe uma área de interesse, sim, inclusive.

O Senhor **João Silvio Silva** – Mas não decretada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Decretada, inclusive ela está revisando para aprimorar, ela falou em depoimento. Quem está mentindo? Ela ou senhor?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, eu acho difícil que a presidente tenha dito que existe uma área decretada. Existe o estudo. O estudo foi feito, mas nunca uma área foi decretada. A área não foi decretada. É o que eu digo, a nossa base só pode ter informação ali oficial.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – É, eu também não consigo entender. A sua explicação para mim não tem lógica. Afinal de contas, você está me dizendo que não tinha área de interesse, mas o senhor determinou que fosse retirada a área de interesse. Aí, retirando a área de interesse, não há sobreposição. Aí, pode continuar o fluxo de um processo totalmente ilegal que não tem comprovação de marco temporal, que não foi obedecido o laudo técnico de satélite e eu não consigo entender por que o senhor fez isso.

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, repetindo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Com qual interesse? O senhor sabia que esse pleiteante mora no estado de São Paulo?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, não conheço o pleiteante.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor não o conhece, mas o senhor obedeceu às ordens de quem para fazer?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não recebi ordem de ninguém para fazer. Fiz do entendimento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Assumiu a responsabilidade do seu cargo.

O Senhor **João Silvio Silva** – Fiz no entendimento do cumprimento legal, fiz no entendimento de que aquela área ali não existia fundamentação para existir. E poderia ter feito o que outros diretores fizeram, que foi a retirada da base sem autorização e sem manter um documento ali dentro. Os senhores vão ter acesso à base cartográfica e, quando os senhores tiverem, vão ver e vão identificar que aquela área, pretensa de interesse, já foi reduzida em 50%, não foi por mim, foi por interesses anteriores. Eu tive o cuidado de corregistrar isso dentro de um processo, para que ele pudesse ser verificado posteriormente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – João, me explica uma coisa.

O Senhor **João Silvio Silva** – Diga.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Retirar o sobreposicionamento, estava tendo sobreposição, e você retirou.

O Senhor **João Silvio Silva** – Retirei.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Retirou. Com qual justificativa você fez isso? Se a terra não tinha nenhuma comprovação da utilização devida dela, não tinha nenhuma comprovação de obediência ao marco temporal? Com qual interesse você deu essa ordem para prosseguimento de um processo, que se fosse uma área onde tivessem moradores primitivos, onde tivesse plantação e utilização devida do solo ou alguma cultura, seja na área esportiva, turística ou o que for, mas é uma área que não tem nenhuma atuação humana, a não ser a vontade de se apoderar de uma área pública, que pela lei de transferência de terras, se é uma área devoluta do estado, ela deve ser utilizada para assentamento ou ser utilizada num processo licitatório para quem quiser adquirir a terra. O senhor manda retirar um interesse do município, com qual objetivo, João?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, eu reafirmo que eu já coloquei. A minha decisão foi puramente técnica, no sentido de permitir que a área pudesse ser analisada pelos técnicos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor acabou falar para a gente que não tem capacidade técnica para tomar essa decisão.

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu falo no aspecto da gestão da minha diretoria, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor contrariou a decisão de técnicos capacitados.

O Senhor **João Silvio Silva** – O técnico não decidiu, deputado. O técnico me informou. É um conjunto de informações que leva à regularização. Essa área, repito, o objetivo foi simples: encaminhar à próxima diretoria para que ela pudesse se manifestar sobre a real ocupação daquela área. Não cabe à minha diretoria. Como o senhor disse, identificar se aquele barraco ali era o de uma ocupação real ou não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você teria que ter pelo menos um motivo, mínimo, um motivo mínimo para dizer: "Olha, ali é uma área onde existe agricultura familiar, onde as pessoas estão criando gado, onde as pessoas estão vivendo da pesca, ali tem indícios de que houve obediência em transferência de posse, cadeia dominial, onde você comprova que passou de um para outro, que um comprou do outro". Mas não existia nada e existia um bloqueio, falando assim, de forma que não seja técnica, havia um bloqueio porque era uma área de interesse. E, do nada, você manda desbloquear e seguir com o processo. Está entendendo, deputado Renato? Eu quero entender qual a justificativa, porque eu estou entendendo, o senhor é uma pessoa inteligente, o senhor não é burro, o senhor pode não ter a capacidade técnica para o cargo que ocupa, que eu entendo que tem que ser revisto por essa Casa, colocar requisitos técnicos, como comprovação de diploma e formação profissional e não ter achismo num assunto tão sério.

Olha só, João, a gente não está brincando aqui. A gente está num processo em que a União pode requerer de volta essas áreas, porque o estado, desde a gestão passada do Iteraima, vem fraudando e utilizando irregularmente essa doação que houve da União para o estado. Você tem ideia do risco jurídico que a irresponsabilidade técnica de um órgão que deveria cuidar disso está provocando no estado? Para depois virem falar que a CPI está causando risco à economia do estado e a irresponsabilidade está na gestão, e se a União pleitear de volta, ela pode tomar e olha a insegurança jurídica que o nosso estado vai viver, mais uma insegurança jurídica.

Então, eu, deputado Renato, não tenho nem mais perguntas para fazer para ele porque a sua decisão, por mais que você ache que foi acertada, que não foi, porque havia, sim, uma sobreposição e você não pode retirar sobreposição sem os mínimos critérios. Me diga os mínimos critérios que você utilizou para tomar essa decisão, só os mínimos, relate um por um.

O Senhor **João Silvio Silva** – Um único critério básico, deputado: aquela área não existe de fato e de direito. A área de interesse não é formalizada, ela não existe nem de fato, nem de direito. Ela nem ali deveria estar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havia um bloqueio de sobreposição.

O Senhor **João Silvio Silva** – Existia lá como camada superior.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havia ou não havia?

O Senhor **João Silvio Silva** – Havia uma camada denominada, que não deveria estar ali legalmente, ela não tem fator de propriedância.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E quem colocou esse bloqueio?

O Senhor **João Silvio Silva** – Os diretores anteriores.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E a presidente Dilma? Ela permitiu? Ela é presidente.

O Senhor **João Silvio Silva** – As áreas em geral? Não tenho a compreensão se foi autorizado por ela.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ela falou que foi. Que foi decidido com reunião e tudo mais.

O Senhor **João Silvio Silva** – Pronto, eu não tenho conhecimento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas nós vamos intimar os diretores anteriores para poder confirmar. Mas, o senhor, da sua vontade própria, sem analisar o processo, sem olhar se existe um requisito mínimo, me diga um requisito mínimo para haver a necessidade da regularização desse...

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, o senhor mesmo citou aquele relatório e existe um relatório anexo a ele, que fala que existe ocupação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ocupação em 2024.

O Senhor **João Silvio Silva** – Existe ocupação.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E o marco temporal, Dr. João?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, aí quem vai fazer a avaliação de marco temporal, como já lhe falei, é a próxima diretoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – João, João, espera aí. Você me falou que conhece a lei.

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Você me falou que sabe o que é marco temporal.

O Senhor **João Silvio Silva** – Conheço.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Chega um relatório na sua mesa dizendo que está desobedecendo o marco temporal, aí, você baixa uma restrição no sistema com qual objetivo?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, primeiro que, só um ponto que eu preciso colocar, a minha diretoria não faz indeferimento de processo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Não, eu não estou falando isso, não. Eu estou falando que um ato seu, sim, gerou a retirada de uma sobreposição.

O Senhor **João Silvio Silva** – Perfeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Que deu sequência a uma Autorização de Ocupação que não deveria ter, porque não tem nenhum elemento que possa ocorrer essa Autorização de Ocupação no processo. Eu analisei o processo e eu não sou o diretor da área, o senhor antes de uma decisão desse tamanho, desse porte, dessa responsabilidade, o senhor tinha que analisar o processo todo e verificar se existiam indícios mínimos de ocupação e utilização de solo. E o senhor não fez.

Eu vou perguntar: em algum momento, o senhor foi obrigado a agir contra os seus princípios e contrário à legislação?

O Senhor **João Silvio Silva** – De forma alguma.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor tomou alguma decisão sozinho ou houve alguma influência externa?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sem influência externa alguma, tudo que eu fiz foi habilitado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Alguém pressionou o senhor a tomar decisão?

O Senhor **João Silvio Silva** – De forma alguma, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A presidente Dilma costuma influenciar nas suas decisões como diretor, em detrimento da análise técnica contrária ao entendimento dela?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor informou à presidente Dilma a decisão que tomou?

O Senhor **João Silvio Silva** – Essa, especificamente, não deputado, porque acaba seguindo o fluxo, então nem todas...

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Existia uma sobreposição, a presidente Dilma tinha conhecimento. Aí, você assumiu em outubro do ano passado.

O Senhor **João Silvio Silva** – Exato.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em poucos meses que o senhor, na realidade, quando foi que o senhor retirou isso? Deixa-me verificar aqui a data exata, só um minuto. Em dezembro.

O Senhor **João Silvio Silva** – Não lembro a data exata, mas em dezembro.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor entrou em outubro.

O Senhor **João Silvio Silva** – Perfeito.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E em dezembro, o senhor tomou uma decisão contrariando o entendimento dos técnicos que ali estavam. Contrariando o entendimento da presidência, sem consultar a presidência e, sem ter nenhum requisito mínimo.

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu discordo quando o senhor fala da questão do requisito mínimo, é o que eu já lhe coloquei. Aquela área estipulada não existia definição legal para ela, existia já um relatório de vistoria de campo que indicava a existência de uma casa, e eu não posso aqui atribuir e dizer que esta casa é competente ou não, mas ela estava lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato, com a palavra.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – João, você é roraimense?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sou cearense, deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mora quantos anos aqui em Roraima?

O Senhor **João Silvio Silva** – Eu cheguei em 1992, se não me engano.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, você conhece muitas pessoas aqui no estado de Roraima, fez muitas amizades.

O Senhor **João Silvio Silva** – Graças a Deus, tenho boas amizades, deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O seu cargo é efetivo ou é de comissão?

O Senhor **João Silvio Silva** – Comissionado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Você sabe que o cargo comissionado é um cargo de confiança?

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quem foi que indicou o senhor para este cargo?

O Senhor **João Silvio Silva** – Para o cargo diretamente? A presidente Dilma.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A presidente Dilma?

O Senhor **João Silvio Silva** – Isso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, você tinha uma relação de amizade com a presidente Dilma?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não, tinha pouca. Na verdade, tinha pouco contato com ela.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Mas é um cargo de confiança.

O Senhor **João Silvio Silva** – Confiança no trabalho técnico, deputado.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas é um cargo de confiança, cargo de comissão é um cargo de confiança.

O Senhor **João Silvio Silva** – Sim, isso eu não questiono.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E foi quando que ela conheceu o senhor? Quanto tempo ela conheceu o senhor, para ela chegar até o senhor e oferecer essa oportunidade de emprego?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, eu estou no governo desde 2019. Entrei no CGP, no antigo CGP, não sei se conhece, que fez a base cartográfica do estado. Então, desde lá, nós atuamos nesta área. Em 2023, o CGPTEC foi incorporado pela Iteraima. Eu ainda fiquei um ano mais ou menos dentro da Seplan e, de final de 2023 para 2024, eu vou para dentro do Instituto no meu cargo de gerente de Inteligência Territorial e atuo dentro da diretoria há mais ou menos um ano. Fui chamado para assumir o cargo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, a testemunha não....

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu gostaria de fazer mais uma pergunta, se o senhor me permitir. Daqui a pouco, eu retorno a palavra.

Seu João, eu sinceramente não estou conformado com as suas respostas. Eu achei que o senhor ia vir com o objetivo de ajudar a gente a entender o processo, mas o senhor não tem habilitação para trabalhar no cargo e isso já é algo que se repudia em uma administração. Eu sempre falo que o governador alega desconhecimento. Ou ele é omisso, ou ele é incompetente para estar no cargo. E uma pessoa para estar no cargo de diretoria desse nível tem que ter competência, tem que ter habilitação, tem que ter conhecimento. O senhor respondeu ao deputado Renato que foi indicado pela presidente Dilma?

O Senhor **João Silvio Silva** – Para esse cargo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para o cargo, mas que o senhor não tem relação próxima com ela?

O Senhor **João Silvio Silva** – Pessoal não, deputado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu acho difícil, conhecendo a estrutura do estado, ninguém chama alguém para um cargo dessa responsabilidade sem conhecer e sem confiar, a não ser que ela tenha procurado um PhD da área, alguém que tenha formação acadêmica, alguém que tenha conhecimento comprovado, aí tudo bem. Ela não precisa ter confiança em relação de amizade, ela precisa, sim, ter confiança no currículo dele que, me perdoa, mas não é a sua área de formação. Então eu não concordo com essa....

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, mas ele disse que entrou no governo em 2019, quem lhe indicou em 2019?

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, eu entrei na Seplan enquanto o deputado Marcos Jorge era secretário. Foi indicação dele em 2019 e acabei seguindo no governo, mas eu sou, inicialmente em 2019, indicação do deputado Marcos Jorge. Posteriormente, que eu fui seguindo carreira e a presidente me chamou em 2023, quando eu já estava dentro da atividade no Iteraima. Por isso que eu digo que não tenho relação pessoal com a presidente. Sim, eu sou indicação política, mas eu não tenho relação pessoal com a presidente. Eu acredito no trabalho que eu venho desempenhando na forma de gerir. Eu acredito que eu sou um bom gestor e ela deve ter me enxergado ali dentro como um bom gestor para tocar a pasta e arrumar a casa.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Arrumar a casa desse jeito? Tirando 1.700 hectares de interesse do estado para dar para um cidadão que não ocupa a área.

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado, como eu falei, a área de interesse não está formalizada. Todas as minhas decisões foram técnicas, no sentido de gestão. Eu acredito sinceramente que aquela área de interesse não tem fundamentação legal e, por isso, não deveria estar ali. Se eu quisesse encobrir, deputado, alguma situação, eu teria retirado a área inteira e não aquela parte em si, porque aquela parte, quando foi retirada, eu não teria feito um despacho. Se eu estivesse querendo encobrir qualquer coisa, deputado, eu não teria feito um despacho, eu teria dado a ordem a servidor. Se eu tivesse a vontade do malfeito, recomendaria a sua exoneração, se não me obedecesse, mas nunca foi feito isso, ao contrário....

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas o senhor passou por cima do relatório técnico.

O Senhor **João Silvio Silva** – É o que eu informo, o relatório faz uma informação e quem toma a decisão se existe ocupação ou não é a DSF, não sou eu. Então, o que eu fiz foi conduzir o processo para que ele pudesse andar e ser analisado e a presidência o indefere ou não, juntados os elementos que ali foram corroborados.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Está bom, seu João. Presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu tenho algumas contradições que eu gostaria de apresentar aqui, por exemplo, vamos lá: o relatório técnico afirma claramente que não havia atividade antrópica anterior ao marco temporal, apenas a partir de setembro de 2024 com imagens que o senhor acabou de ver. Após análise das imagens dos anos anteriores ao marco temporal, 2008, 2009, 2010, 2011, 2015, 2017 e 2022, não foi possível observar a existência de área antrópica, somente em setembro de 2024 que foi detectada. Mesmo assim, o senhor decidiu, no dia 08 de novembro, pela exclusão da área de interesse do município, ignorando o relatório técnico que foi feito por profissionais que têm especialização e conhecimento. Vamos para frente, o senhor colocou que requeria que a parcela em questão fosse excluída da área de interesse do município de Caroebe. O relatório de sensoriamento remoto apresenta diversas imagens datadas, com satélites ilustrando claramente a ausência de antropização até 2024, somente em setembro de 2024, que ocorreu. Mesmo assim, o senhor tomou a decisão. Na área existia uma sobreposição e essa sobreposição não era nem para entrar em questão com a análise dessa propriedade, mas em virtude da sua decisão, que o senhor disse que foi sua, porque o senhor entendeu que era a melhor decisão, o senhor tomou. Mas essa sobreposição gerou uma cadeia de ações do órgão que deram a Autorização de Ocupação ao atual pleiteante. Foi solicitado do pleiteante, o Iteraima solicitou explicitamente ao interessado, o senhor Leonardo Bessa, que ele apresentasse documentos da ocupação anterior ao marco temporal, o que ele não fez, mas tudo isso relatório de técnicos. As imagens acabaram fazendo com que o senhor, mesmo assim, tomasse essa decisão. A presidente Dilma assinou formalmente uma Autorização de Ocupação em outros processos fundamentados em parecer técnico favorável, contudo não há evidência documental explícita indicando que ela tenha influenciado diretamente a decisão específica da exclusão de tomada de decisão sua, tá? Não existe. O documento de Autorização de Ocupação assinado digitalmente pela presidente Dilma não contém evidências visuais diretas da influência, mas é formalmente assinado por ela em consonância com o parecer técnico favorável, então mesmo com imagens de satélite, mesmo não havendo uma cadeia dominial, mesmo não obedecendo ao marco temporal, mesmo o pleiteante não apresentando nenhuma prova, o senhor retirou a sobreposição que gerou a Autorização de Ocupação e foi além, o senhor é quem autoriza a emissão de título?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não?

O Senhor **João Silvio Silva** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton**– O senhor não pode determinar autorização de emissão de título?

O Senhor **João Silvio Silva** – Determinação e nem seria cumprida.

O Senhor Presidente **Jorge Everton**– Pois é, tem algo de errado aqui, João. Seu nome é João Silvio Silva, diretor de Governança Fundiária do Iteraima.

O Senhor **João Silvio Silva** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor fez um despacho de n. 17324/2024, em 27 de novembro de 2024, ao senhor Ricardo da Silva Teixeira, diretor de Gestão e Desenvolvimento Fundiário, "Considerando os autos do processo em tela, considerando a autorização para emissão de documentação de ocupação, considerando as peças técnicas validadas no Singef, encaminho os autos para a emissão de título definitivo, procedendo em seguida com o devido registro no livro fundiário próprio". Olha só, um ato seu tirou uma sobreposição de uma área de interesse do estado que gerou uma Autorização de Ocupação ilegal, fora do regramento da lei que trata. O senhor contrariou um parecer técnico e com isso, o senhor disse agora há pouco que não emite, não determina que seja emitido título definitivo, no seu despacho determina que seja a fim de ser emitido o título definitivo. Está aqui o documento que foi feito pelo senhor.

O Senhor **João Silvio Silva** – Posso fazer um aparte?

O Senhor Presidente **Jorge Everton –** Pode.

O Senhor **João Silvio Silva** – Deputado a fluxo contínuo, o que acontece? Quando chega a autorização da presidência, já retorna para o nosso órgão para fazer a validação das peças. Após a validação das peças esse é o encaminhamento padrão que nós fazemos para a alta diretoria, mas não fui eu que fiz a determinação. Ela veio em sequência à determinação da presidência, talvez o termo possa parecer, mas eu não estou fazendo a determinação em si.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhor João, por favor, se tem uma coisa que eu não sou é idiota. O senhor iniciou um processo que gerou uma Autorização de Ocupação irregular, que gerou um título que o senhor determinou que fosse emitido. Salvo engano, esse título não foi emitido.

O Senhor **João Silvio Silva** – Não há título, se não houver autorização.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, mas aqui "Encaminhamos autos para emissão do título", o senhor estava com tanta vontade de titular essa terra que o senhor despachou em algo que o senhor disse que não é o senhor que faz.

O Senhor **João Silvio Silva** – Se o termo título foi usado, foi de forma errada e aí é um erro administrativo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Está escrito aqui no despacho.

O Senhor **João Silvio Silva** – E eu repito, deve ter sido escrito de forma errada, que normalmente a gente manda título, pode ter disso uma questão de escrita.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A meu ver, deputado Renato Silva, seu João deve sair da qualidade de testemunha e passar a ser investigado a partir de agora, porque o ato dele em si comprova a participação dele nessa organização criminosa que nós estamos investigando. E aí, eu dou a palavra para o relator.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Presidente, eu concordo também, o que nós ouvimos aqui foi que a testemunha, o senhor João Silvio Silva, não quer colaborar. Por diversas vezes, ele aqui deu respostas faltando muitas vezes com a verdade dos fatos. Nós temos documentos aqui comprovando todas as atitudes de má-fé feitas pelo senhor João Silvio Silva, então eu concordo com o presidente: o senhor João Silvio Silva tem que sair da condição de testemunha para se tornar investigado. Lembrando, senhor João, muitos estão vindo aqui, servidores talvez para garantir a sua permanência no cargo, mostrando lealdade, encobrindo algumas irregularidades no Iteraima. Esse processo de CPI vai demorar um pouquinho. Ninguém sabe aí se essas pessoas que estão por trás disso tudo que está acontecendo vão estar no poder no final de tudo isso e garantir segurança para todos vocês. Na CPI da Saúde começou da mesma forma. As testemunhas vindas aqui, muitas vezes mentindo, teve uma vez, no início da CPI, que demos voz de prisão para um testemunho falso. No final, acarretou várias operações, cancelamento de contratos na saúde, operações, gente presa, gente foragida da justiça e da polícia. Então, CPI, às vezes, as pessoas acham que podem simplesmente negar tudo, ou esconder o que está acontecendo de fato, porque a CPI não tem poder de prender de fato, mas nós temos muito poder para indiciar, de pedir indiciamento, investigação mais concreta. Nós vamos, sim, presidente Sampaio, se possível, pedir federalização junto à Polícia Federal, Ministério Público Federal por vários momentos, por organização criminosa, lavagem de dinheiro, por vários fatos que estamos averiguando aqui, e por poder também ter muito conluio político nisso. Então, nós vamos, sim, pedir no decorrer da CPI. Mas quando você vem aqui na condição de testemunha, é uma oportunidade que você tem de mostrar o seu lado, de mostrar a sua intenção, de mostrar a verdade

dos fatos e vocês não estão aproveitando a oportunidade da melhor maneira possível. Então, presidente, concordo em botar em votação na Mesa, mas já tem meu voto favorável.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato Silva, para o senhor ter uma ideia, eu tenho em mãos um documento de análise de sobreposição. Esse documento diz o seguinte: "Informamos que, em consulta à base cartográfica desse Instituto, com a utilização de coordenadas fornecidas pelo interessado nos autos do processo e considerando as devidas correções geodésicas, constatamos sobreposição da área requerida na presente data, conforme mapa em anexo. Ou seja, é uma área de interesse do município de Caroebe, conforme as folhas supracitadas, o imóvel rural de uma área de 1.721 hectares aproximadamente, a 436 quilômetros por estrada e 234 quilômetros em linha reta de Boa Vista. A área solicitada encontra-se dentro de uma faixa de fronteira internacional, deve-se obedecer à Portaria do Iteraima n. 386/2023, que trata de procedimentos de autorização de georreferenciamento. Esse parecer trata-se especificamente de análise de sobreposição do imóvel, objeto de regularização fundiária do Iteraima, não se atendo aos demais critérios técnicos e jurídicos externos, bem como instruções processuais". Esse parecer técnico foi assinado eletronicamente por um servidor da casa, chefe de divisão, Elielton Souza da Silva, no dia 02 de setembro de 2024, às 10 horas e 04 minutos.

Tem aqui o mapa com a sobreposição. Então, mesmo assim, o senhor João fala o seguinte:

"Considerando a Lei n. 976, considerando a Portaria n. 386; considerando que a autorização para georreferenciamento constitui uma das etapas do processo de regularização fundiária; considerado que tal autorização não representa um ato concreto que estabeleça ou reconheça a posse ou direito sobre a área em questão, podendo ser revogado em favor do interesse da administração pública; considerando os eventos os quais indicam a presença e ocupação de área", que não existia esses eventos, no parecer não tinha ocupação de área; "Considerando evento o qual o representante legal do requerente anexou documentação com a alegada comprovação de marco temporal", que não existe; "Considerando a necessidade da análise da documentação apresentada, encaminho o processo em questão para requerer-se que a parcela em questão, objeto desse processo de regularização fundiária, seja excluída da área de interesse do município de Caroebe", que deveria ter diligenciado. Se ele queria tomar essa decisão, que ele diligenciasse a fim de constatar primeiro o que ele estava fazendo. Após, exclua, proceda à nova análise de eventual sobreposição. Por fim, solicita a devolução desse processo a esse setor para o devido retorno do fluxo processual. Foi assinado pelo senhor João no dia 08 de novembro, às 10 horas e 57 minutos.

Então, mesmo havendo no dia 02 de setembro um documento feito por técnico, o senhor João contrariou. Então, não tenho como não entender que ele faz parte dessa fraude que aconteceu.

Senhor João, eu vou dispensar o senhor da qualidade de testemunha, seu advogado participou, ouviu tudo. Eu peço que o senhor assine somente o termo hoje e o relator irá conduzir o senhor a partir de agora. Vamos deliberar se o senhor vai ser ouvido como testemunha ou como investigado.

Pergunto se há quórum para deliberação. Há quórum, sim. Com relação ao que foi solicitado, coloco em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a votação será nominal.

Como vota o deputado Marcinho Belota?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** - Como vota o deputado Neto Loureiro?

O senhor Deputado **Neto Loureiro** – Favorável.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** - Como vota o deputado Renato Silva?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Favorável.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** - Como vota o deputado Soldado Sampaio?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Acompanho o requerimento do deputado Renato e sou favorável.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, dou por aprovado o requerimento e solicito ao deputado Renato que adote as providências legais.

O Senhor pode se retirar. Já assinou o documento?

O Senhor **João Sílvio Silva** – Tenho que assinar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ok.

Pergunto se algum deputado tem alguma deliberação a mais, algum assunto para tratar?

A próxima reunião da CPI será no dia 14 de abril. O doutor Cristiano Camapum participou aqui, representando a Procuradoria do Estado, defendendo o interesse do estado, não dos envolvidos na investigação.

Existe, Dr. Cristiano, uma determinação da CPI de envio do mapa cartográfico e de acesso ao sistema de forma plena sem nenhum tipo de restrição, e até agora nós não recebemos esses documentos. O senhor se comprometeu em atuar nisso e pediu um prazo até amanhã. Eu gostaria de informar que, em caso do descumprimento do prazo, nós iremos fazer a busca e apreensão lá no órgão, que é algo que é direito da CPI. Mas eu acredito na sua eficiência e na sua boa vontade de fazer com que isso não seja necessário.

Como não há mais quem queira usar da palavra. Dou por encerrada a presente reunião, convidando todos os colegas para a próxima reunião da CPI com a data do dia 14, que será o tempo necessário para analisarmos as documentações. Muito obrigado e boa noite a todos.

Estavam presentes na reunião os senhores deputados membros: Chico Mozart, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva e Soldado Sampaio, e acompanhando a reunião, o senhor deputado: Dr. Claudio Cirurgião.

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência n° 003/2025